

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844

CONSELHO EXECUTIVO

Oitava Sessão Ordinária

16 - 21 de Janeiro de 2006

Khartoum, Sudão

EX.CL/233 (VIII)

RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA O
PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2005

INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO DA COMISSÃO

Estarão recordados que, em Sirte levei ao vosso conhecimento que a Comissão iria iniciar actividades fundamentais, tendo em vista a criação de condições para acelerar a integração do continente. Durante a apresentação deste relatório, poderão verificar que a maior parte das actividades programadas foram realizadas pelos departamentos, por vezes, em condições difíceis. Com grande abnegação, os funcionários da Organização foram capazes de encontrar as vias e meios para a realização dos objectivos que fixámos a nós próprios no âmbito do Plano Estratégico 2004-2007, que foi adoptado pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, em Julho de 2004, em Adis Abeba, Etiópia. Todavia, permitam-me chamar a vossa atenção sobre alguns aspectos do trabalho da Comissão que permitirão tornar a vossa acção colectiva mais eficaz nos próximos meses.

No que toca à área da paz e segurança, não restam dúvidas que a Comissão deu passos decisivos na resolução de conflitos, assim como na criação da Força Africana em Estado de Alerta. No entanto, cada vez mais nos apercebemos que devemos priorizar a prevenção de conflitos. Para o efeito, devemos estabelecer instrumentos, mecanismos de observação e de intervenção política que nos permitam a prevenção de conflitos ou pelo menos resolvê-los rapidamente, na altura do seu surgimento, procurando encontrar uma solução política às crises. Este é o único caminho viável para a União Africana, pois os custos da manutenção da paz são muito elevados às capacidades financeiras e organizacionais dos nossos Estados-membros.

Neste contexto, é nosso dever proceder à revisão da Declaração de Lomé relativa às Mudanças inconstitucionais. Assim, a Comissão empreendeu várias acções de concertação com a sociedade civil e os seus parceiros para tratar desta matéria e formular propostas pertinentes aos Estados-membros, tendo em conta a evolução histórica das nossas sociedades, bem como as exigências do mundo actual.

Para além disso, envidámos esforços com vista a promover a democracia, a boa governação, as eleições livres e regulares, assim como o respeito pelos direitos do homem em África. Em estreita colaboração com os outros órgãos da União, duas linhas de acção estão em curso neste sentido. Primeiramente, trata-se de insistir na letra e no espírito da Declaração de Lomé sobre as Mudanças Inconstitucionais de Governo, a fim de assegurar a legitimidade democrática dos governos, como aconteceu no caso da Mauritânia.

Em segundo lugar, isto traduz-se pelos esforços persistentes da Comissão com vista a instaurar uma cultura de democracia, o estado de direito e o respeito pelos direitos do homem encorajando debates alargados sobre as constituições africanas; a parceria no quadro da implementação dos programas prioritários da União relativos à governação, administração e à reforma da função pública; a prevenção e a luta contra a corrupção; a promoção dos direitos do homem dos homens e das mulheres através da educação, entre outros.

A Comissão reforçou consideravelmente o Centro de Documentação sobre a Democracia, a Governação e os Direitos do Homem e deu a maior prioridade ao apoio à Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos. A Comissão continua encarregue da situação dos refugiados e dos deslocados no continente, através de várias missões de avaliação no terreno e a prestação de assistência financeira às organizações dos Estados-membros.

Os nossos Estados registaram progressos na sua capacidade de falar de uma única voz em reuniões internacionais, como foi o caso do Plano Político e Estratégico, com o Consenso de Ezulwini sobre a Reforma das Nações Unidas e, recentemente, em Hong Kong, durante as negociações comerciais relativas aos subsídios agrícolas. As pequenas concessões obtidas dos países ricos sobre os subsídios aos produtos agrícolas, principalmente o algodão, são resultado da nossa unidade e da nossa vontade de buscar uma posição comum africana. É esta via que garante o respeito da África no concerto das Nações. A Comissão não poupará nenhum esforço, cada vez que se julgar necessário, para a busca de uma posição comum africana. Nesta óptica, poderão verificar igualmente, neste relatório, os esforços feitos na área dos recursos animais e, principalmente, na gripe aviária.

Esses esforços apenas poderão produzir frutos quando a Comissão for capaz de conjugar as energias das Comunidades Económicas Regionais de modo a tornarem-se os pilares da integração do continente. A Comissão fez um trabalho de harmonização e de coordenação com as Comunidades Económicas Regionais, com o apoio da Comissão Económica das Nações Unidas para a África. Temos a esperança de que na próxima Conferência da União Africana, agendada para Junho de 2006, em Banjul, será possível apresentar aos nossos órgãos um projecto integrado da NEPAD e um plano de harmonização das Comunidades Económicas Regionais, em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para a África. É importante recordar que a Comissão da União Africana trabalhará em estreita colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para a África, de modo que, em função das vantagens comparativas de cada organização e sob a direcção política da União Africana, seja possível acelerar a integração do continente, única via de salvação para o desenvolvimento das nossas sociedades, na globalização em curso. Tenho a honra de felicitar aos nossos irmãos Donald Kaberuka e Abdouille Jammeh pela confiança que lhes foi depositada e reiterar-lhes a disponibilidade total da Comissão da União Africana de trabalharmos em conjunto para um futuro melhor dos povos africanos.

A integração africana deverá prosseguir na área da livre circulação de pessoas, bens e serviços, assim como da informação. A este respeito, há três projectos cruciais. Em primeiro lugar, o uso do passaporte diplomático africano infalsificável, que pode ser posto em prática rapidamente, se houver vontade política. Numa primeira fase, esse passaporte será reservado aos funcionários do continente, permitindo-lhes a circulação em África, sem visto de entrada. Em segundo lugar figura a reunião das companhias aéreas que deverá debruçar-se sobre os problemas do custo dos bilhetes de avião, a ligação de voos no continente e a questão da segurança que deve ser resolvida o mais breve possível. Tenho a esperança de que as nossas companhias aéreas encontrarão as melhores soluções para estes problemas dolorosos. Em última lugar, está o projecto da Rádio-Televisão Africana. Este projecto deverá contribuir para o domínio da informação em África e

forjar uma consciência pan-africana, principalmente nas áreas da educação e cultura.

A Educação e a Cultura são os dois temas centrais da nossa Conferência em Khartoum. A Comissão preparou minuciosamente as posições comuns africanas, através da realização de várias reuniões preparatórias. Espero que a década da educação que será proclamada venha permitir-nos alcançar progressos consideráveis na área da educação, principalmente a educação pan-africana dos nossos povos e da nossa juventude. No domínio da cultura, caso o ano de 2006 seja proclamado o Ano das Línguas Africanas, a Comissão redobrará esforços com vista à criação da Academia de Línguas Africanas.

Devo assinalar que a Comissão trabalhou em condições difíceis para a implementação dos programas e das linhas de acção que Vossas Excelências aprovaram em 2004. Com efeito, apenas 12% do orçamento de solidariedade foi depositado nas contas da Comissão, já no final do exercício financeiro. Faço apelo aos Estados-membros para darem o seu apoio aos programas e garantirem a sua aprovação pelos nossos parceiros, enquanto se aguarda que o dossier do financiamento da União Africana seja encerrado.

A Comissão concluirá, dentro em breve, o seu programa de recrutamento, com o respeito dos equilíbrios regionais e do género. Assim, estará em melhores condições de executar os programas de integração no estrito respeito dos princípios de boa governação e de transparência reafirmados pela NEPAD na dinâmica das CERs, bem como na perspectiva dos Estados Unidos da África.

Para o efeito, a Comissão da União Africana realizou várias actividades de Transformação Institucional, facto que ocupa um lugar de escolha nas suas prioridades; a Transformação Institucional constitui um pré-requisito para que a Comissão possa verdadeiramente desempenhar o seu papel catalisador da integração africana e de uma África que corresponde à visão adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo, na sua Conferência de Julho de 2004. Força motriz da integração, a Comissão deve melhorar a sua capacidade de conceder as políticas e os programas, implementando-os e avaliando-os de maneira responsável e participativa. É por isso que a Comissão deve ter instrumentos e uma cultura de trabalho que lhe permita alcançar os resultados esperados; este é o objectivo global da Transformação Institucional.

Para além disso, a Comissão continua a implementação do seu programa para a sociedade civil, os jovens e a integração do género na União Africana. A evolução do processo da ECOSOCC ocupou um lugar de relevo neste contexto. A Comissão apoiou firmemente os esforços da Mesa e do Comité Permanente da ECOSOCC visando elaborar e consolidar um roteiro provisório para o trabalho da ECOSOCC. A inclusão dos jovens e da diáspora africana na ECOSOCC será parte deste programa.

O processo da diáspora evoluiu rapidamente. A Comissão manteve consultas estreitas com a Comunidade e o Mercado Comum das Caraíbas (CARICOM) com vista a institucionalizar o processo de cooperação com o povo caribenho e estabelecer e consolidar redes regionais da diáspora tendo como último objectivo edificar pontes sobre o Atlântico para reforçar as relações. No decurso deste

período, o Presidente da União deslocou-se igualmente às Caraíbas onde teve encontros com os dirigentes caribenhos. Tive igualmente um encontro com Sua Excelência o Sr. Gonzalves, Presidente da CARICOM e Primeiro-ministro de São Vicente e Grenadine, em Outubro de 2005, durante a sua visita oficial à Etiópia, para abordar as relações crescentes entre a UA, a CARICOM e as Caraíbas, bem como explorar as estratégias para o desenvolvimento e a consolidação.

Um dado número de propostas e de medidas de acompanhamento foi adoptado para este efeito, nomeadamente a ideia de uma Cimeira África-América e a necessidade para a África celebrar o Dia da Emancipação em complemento do Dia da África. Disposições serão igualmente tomadas para uma conferência de acompanhamento África do Sul-UA-Caraíbas na África do Sul, em 2006, na África do Sul, assim como a conclusão de um protocolo de acordo com a CARICOM durante o primeiro semestre deste ano. A Comissão iniciou igualmente consultas com o Brasil sobre o projecto da realização da Segunda Conferência dos Intelectuais da África e da Diáspora no Brasil, em 2006. As actividades preparatórias desta reunião já começaram.

Tenho a esperança de que o Comité dos Chefes de Estado e de Governo dirigido pelo Presidente Obasanjo, da Nigéria, que actualmente se debruça sobre esta matéria, chegará a boas conclusões que permitirão à Comissão da União Africana ser mais eficaz e trabalhar em perfeita harmonia com a NEPAD, as Comunidades Económicas Regionais e todos os outros órgãos da União Africana que devem ver o seu papel e os seus meios reforçados (Parlamento Pan-africano, ECOSOC, Tribunal de Justiça, assim como as Instituições Financeiras em vias de concepção).

Cabe a mim agradecer a todos os Chefes de Estado e de Governo, bem como a todos os representantes (Ministros e Embaixadores) pela sua disponibilidade, pela sua compreensão e pelo seu apoio. Um agradecimento particular é reservado à direcção do Presidente Obasanjo, cuja determinação e fé permitiram à nossa Organização dar passos decisivos na via da integração e a afirmação da imagem e da presença da África no mundo.

Alpha Oumar Konaré

**RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA O
PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2005**

QUESTÕES JURÍDICAS

1. Durante o período em consideração, o Gabinete do Conselheiro Jurídico realizou, em nome da Comissão, as seguintes actividades dentro da sua área de competência.

I. FUNÇÕES DE DEPOSITÁRIOS

2. O Conselho é pela presente informado de que desde a submissão do relatório, em Julho último, houve um desenvolvimento significativo em relação à situação dos Tratados da OUA/UA. O Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativa ao Direito das Mulheres em África, entrou em vigor a 25 de Novembro de 2005, trinta dias depois da recepção do décimo-quinto instrumento de ratificação, em conformidade com o Artigo 29 (1). Neste contexto, os Estados-membros são solicitados a acelerar o processo de ratificação de todos os outros tratados, de modo a facilitar a sua rápida entrada em vigor.

II. REGISTO DE NOMES, ABREVIATURAS E SÍMBOLOS DA UA E DA NEPAD JUNTO À ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (OMPI)

3. É importante recordar que no último relatório submetido ao Conselho, em Julho do ano em curso, mencionou-se que o Gabinete do Conselheiro Jurídico da Comissão tinha enviado à OMPI o pedido oficial relativo à UA e à UA/NEPAD, antes de 24 de Junho último, para que fosse comunicado aos Estados partes da Convenção de Paris. A OMPI comunicou os nomes, as abreviaturas e os símbolos da UA e da UA/NEPAD a 24 de Julho do ano em curso, aos países partes da Convenção de Paris, assim como aos Membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), que não estão vinculados à Convenção de Paris, mas que terão de aplicar no âmbito do Acordo sobre os Aspectos do Direito da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (Acordo ADPIC) de 15 de Abril de 1994.

4. Os Estados partes têm no máximo um ano para notificar à OMPI a sua rejeição em proteger os direitos da UA de propriedade intelectual dentro dos seus territórios. Se não houver uma comunicação de rejeição, assumir-se-á que os Estados-membros concordam inteiramente com a proposta. Com efeito, a UA saberá, a partir de 24 de Julho de 2006, a abrangência da protecção dos seus direitos de propriedade intelectual em vários territórios.

III. ACREDITAÇÃO DE ESTADOS NÃO AFRICANOS JUNTO À UNIÃO AFRICANA

5. Em conformidade com a Parte II, Secção II (3) do Critério de Concessão do Estatuto de Observador e relativo ao sistema de acreditação junto à União Africana, critério esse que foi adoptado pelo Conselho Executivo em Julho último, a Comissão recebeu e analisou os pedidos de acreditação de vários Estados-membros não africanos, tendo em conta os interesses supremos da União e as preocupações dos Estados-membros. Durante a cerimónia de acreditação realizada a 20 de Outubro de

2005, o Presidente da Comissão aceitou as cartas credencias de quinze Estados não africanos, para além daqueles que tinham sido acreditados anteriormente, de acordo com as disposições da Parte II, Secção II (3) do Critério. Os nomes dos representantes acreditados desde o último relatório e dos seus respectivos Estados estão mencionados na lista a seguir indicada:

Nº.	Nomes de Representados Acreditados	País
1.	Sr. Jhung BYUNG-KUCK	República da Coreia
2.	Sr ^a . Kirsti AARNIO	Finlândia
3.	Sr. A.J.A.M.G. HENNEKENS	Países Baixos
4.	Sr. Gurjit SINGH	Índia
5.	Sr. Yves BOULANGER	Canadá
6.	Sr. Frederic RENARD	Bélgica
7.	Sr. Mariusz WOZNIAK	Polónia
8.	Sr. Staffan TILLANDER	Suécia
9.	Sr. Mikhail Y. AFANASIEV	Rússia
10.	Sr ^a . Margarita D. ARMAS	México
11.	Sr. Ivan ZIVKOVIC	Sérvia e Montenegro
12.	Sr ^a . Mette RAVN	Noruega
13.	Sr. Syed Zahid HUSSAIN	Paquistão
14.	Comrade O UI ROK	República Democrática Popular da Coreia
15.	S.E. Renato XAVIER	Brasil

IV. FUSÃO DO TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO AFRICANA

6. Em cumprimento da Decisão de ref. Assembly/AU/Dec. 83 (V) adoptada pela Quinta Sessão Ordinária da Conferência da União em Sirte, Líbia, em Julho passado, que estipula, *inter alia*, que “a [Conferência]...**DECIDE** que o projecto de instrumento legal relativo ao estabelecimento dum Tribunal único dos Direitos Humanos e dos Povos e de Justiça deverá estar pronto para a consideração das próximas sessões do Conselho Executivo e da Conferência”, uma reunião de Juristas dos Estados-membros foi realizada, de 21 a 24 de Novembro último, na Residência El Mithak em Argel, Argélia, a fim de analisar esse projecto de instrumento legal único.

7. O Conselho Executivo é pela presente informado de que os vinte-e-dois (22) Estados-membros que participaram nessa reunião decidiram constituir-se em Grupo de Trabalho, devido à falta de quórum, e que as conclusões dos seus debates seriam submetidas ao Comité de Representantes Permanentes (CRP), antes delas serem apresentadas aos Órgãos Deliberativos. O Conselho é igualmente informado de que o relatório da reunião do Grupo de Trabalho, assim como o projecto de instrumento legal único, foram enviados aos Estados-membros com a finalidade de emitirem os seus pareceres sobre o assunto, até o mais tardar o dia 10 de Janeiro de 2006. Posteriormente, os documentos foram submetidos a uma reunião do CRP. O projecto de instrumento legal único, resultante da fusão do Tribunal dos Direitos

do Homem e dos Povos e o Tribunal de Justiça da União Africana, é submetido à presente sessão para apreciação.

MULHER, GÉNERO E DESENVOLVIMENTO

8. O período em revisão foi dedicado à planificação e a mobilização de apoios para os programas de racionalização do género a médio prazo para a UA. Por isso, concebeu-se planos de racionalização do género nos programas respectivos de cada Departamento e de reforço da sua capacidade para a análise do género.

9. A primeira Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelos Assuntos da Mulher e o Género teve lugar em Dakar, Senegal, de 12 a 15 de Outubro último. O governo do Senegal albergou essa Conferência, cujas conclusões, que se encontram em poder do Conselho Executivo para endosso, facilitará a implementação da Declaração solene sobre a Igualdade do Género em África, que foi adoptada pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo em Julho de 2004.

10. Convém recordar que, na Decisão EX/CL/Dec.192 (VII), a Comissão foi solicitada a “efectuar consultas com vista a relançar o PAWO e a submeter um relatório ao Conselho Executivo em Janeiro de 2006”. A revitalização do PAWO é do interesse da UA e Comissão tem estado a acompanhar esta situação na qualidade de observador, de modo a garantir que as mulheres moldem o seu futuro. O papel da Comissão é de apoiar e auxiliar um novo PAWO, a fim de se envolver com a União Africana de maneira mais efectiva. Neste contexto, a UA manteve-se envolvida com o PAWO em duas ocasiões distintas: a primeira foi durante a reunião de Joanesburgo, na África Sul e, a segunda, na reunião do Secretariado Geral do PAWO em Windhoek, Namíbia, em Setembro e Novembro de 2005, respectivamente. Esses encontros centraram-se na necessidade de auxiliar o PAWO a reflectir profundamente sobre o seu papel num movimento mais alargado de mulheres africanas e no contexto duma África Pluralista.

11. Torna-se necessário mais consultas estreitas, que deverão ser efectuadas pelo PAWO com outras regiões (África do Norte, Central e Oriental), não representadas na sua última reunião do Secretariado Geral, de modo a considerar as suas ideias sobre a transformação. De igual modo, outros países membros do PAWO, mas que não têm sido activos, devem ser auscultados. A Comissão da União Africana (CUA) continuará atenta à questão do PAWO e, sobretudo, dará conselhos sobre a forma como o novo PAWO deverá enquadrar-se na estrutura da UA. Como é evidente que o PAWO continua no processo de sua redefinição, a UA está a planear uma reunião consultiva entre a Comissão e o PAWO em pleno Congresso desse último, que está agendada para Julho próximo. Posteriormente, um relatório sobre o relançamento do PAWO será submetido ao Conselho Executivo na devida altura.

ACTIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

I. GENERALIDADES

12. A Auditoria Interna presta serviços de assessoria e assegura o bom funcionamento da gestão da Comissão, auxilia a Direcção da Administração Geral

no cumprimento das suas responsabilidades, fornecendo-lhe resultados de análises, avaliações, conselho e recomendações.

II. ACTIVIDADES REALIZADAS

13. Durante o período em consideração, as actividades realizadas no âmbito da auditoria incluíram a revisão do seguinte:

- a) Manutenção e renovação de edifícios;
- b) Investigação e Desenvolvimento de Cereais em Regiões Semi-áridas (SAFGRAD) em Ouagadougou;
- c) Centro de Estudos Linguísticos e de História por Tradição Oral (CELTHO) em Niamey;
- d) Desenvolvimento Integrado dos Planaltos de Fouta Djallon – Conakry;
- e) Comissão Científica, Técnica e de Investigação;
- f) Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos – Banjul
- g) Contas a Receber, Adiantamentos para Reunião e Seminário e Contas Pagáveis;
- h) Projecto e Fundos Especiais;
- i) Contribuição e Fundo Geral.

III. DESAFIOS

14. No Gabinete da Auditoria Interna há uma grande falta de mão de obra e, por isso, foi incapaz de:

1. atingir os seus objectivos; e de
2. prestar serviços de mais valia à Comissão.

IV. CAMINHO A SEGUIR

15. O plano estratégico da Comissão, referente ao período de 2004-2007, o reforço das relações e o apoio a parceiros da UA constituíram uma grande sobrecarga no trabalho de Auditoria. Há necessidade de elaborar a Carta da Auditoria, o Manual de Auditoria e a informatização das suas actividades.

16. A CUA tencionava organizar um seminário, com vista a consciencializar os altos responsáveis pela administração.

CONFERÊNCIA SOBRE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO EM ÁFRICA (CSEDCA)

Introdução

17. As actividades da Conferência sobre Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Cooperação (CSEDCA), durante o período em consideração centraram-se no seguinte: i) consolidação de um roteiro de trabalho do ECOSOCC; ii) desenvolvimento de acções com vista a estabelecer uma coordenação concreta, efectiva e sustentável entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e a Agenda da UA sobre a paz, segurança, democracia e governação para facilitar a aplicação

do Artigo 22 do Protocolo do Conselho de Paz e Segurança (CPS); c) desenvolvimento do processo da Diáspora Africana; e iii) Transformação do CSEDCA em CIDO.

i) Roteiro do ECOSOCC

18. Após o lançamento do ECOSOCC Interino em Adis Abeba, Etiópia, no dia 29 de Março último, uma reunião inaugural do Comité Permanente Provisório foi convocada em Nairobi, Quénia, de 22-24 de Abril de 2005, a pedido do Presidente, Prof. Wangari Maathai. A reunião desenvolveu normas de procedimento para o funcionamento do Comité Permanente Provisório e um projecto de plano estratégico do ECOSOCC. Entre os meses de Julho a Dezembro de 2005, o ECOSOC concentrou-se na finalização e disseminação desse plano e a mobilização do apoio para a sua operacionalização. O plano foi posto a circular e distribuído para que obtivesse comentários dos membros da Assembleia Geral Provisória de uma comunidade abrangente da sociedade civil, bem como dos Estados-membros da União Africana. Subsequentemente, o plano foi aperfeiçoado, concluído e, depois, submetido à Comissão da União Africana.

19. O plano estratégico do ECOSOCC contém objectivos gerais e específicos, actividades afins e um orçamento, particularmente porque ele diz respeito a procedimentos de consultas e eleições nacionais, regionais e outras dimensões, como requer os Estatutos do ECOSOCC aprovados pela Conferência da União (Assembly/AU/Dec. 42 (III) de Julho de 2004). O plano inclui igualmente um quadro de comunicações e de angariação de fundos para apoiar as actividades do órgão e difundir o plano, bem como mobilizar o apoio para o mesmo no seio das organizações da sociedade civil, entre governos, outros segmentos da União e da comunidade internacional em geral.

20. Todavia, convém sublinhar que seria difícil para este importante órgão aderir ao seu conjunto de objectivos no período que lhe foi determinado no quadro dos Estatutos do ECOSOCC. O ECOSOCC deve ser devidamente dotado de recursos para lhe permitir honrar essas obrigações, mas infelizmente, até agora, isto não acontece.

21. Durante a minha exposição ao Conselho, tanto em Janeiro como em Julho de 2005, chamei a atenção para o facto de que as dotações orçamentais para o ano fiscal não previram a implementação do programa. Na sua exposição à Conferência de Abuja sobre o Governo da União, convocada pelo Presidente da União, o Presidente Olusegun Obasanjo, em Abuja, Nigéria, de 12 a 14 de Novembro de 2005, o Presidente da Mesa Interino, Prof. Maathai, também lamentou o facto de a ausência de recursos ter retardado o processo de implementação do programa. A Conferência também advertiu que o ECOSOCC deve ser dotada de recursos adequados para possibilitá-lo cumprir com as suas obrigações.

22. O objectivo principal do secretariado do ECOSOC e do Comité Permanente Provisório foi o de angariar fundos. O plano estratégico tem sido utilizado para abordar as organizações financiadoras e doadoras no sentido de obter apoio. Entretanto, torna-se imperioso que os órgãos competentes da União se concentrem na necessidade de conceder recursos adequados ao ECOSOCC, como um sinal de empenhamento na concretização dos objectivos do Acto Constitutivo, que considera

a União como um convénio ou uma parceria entre governos e todos os segmentos da sociedade civil. As dotações orçamentais do Conselho e da Cimeira devem ter em conta este compromisso. Este factor deve produzir também um impacto nas considerações do trabalho do órgão.

ii) Agenda sobre a Governação, Democracia, Paz e Segurança

23. A outra área de concentração foi o reforço nas relações entre a UA e a Sociedade Civil, em termos da Agenda de governação, democracia, paz e segurança da União Africana. Uma atenção especial, a este respeito, foi dada a operacionalização do Artigo 22 do Protocolo relativo à Paz e Segurança da União Africana, que prevê um apoio às actividades da sociedade civil.

24. A este respeito, a Comissão deu início a uma série de consultas com as principais redes da sociedade civil em várias regiões do continente, com o apoio do Programa Dinamarquês para a Paz em África (“Danish Africa for Peace Programme”). O objectivo dessas consultas é de desenvolver directrizes e programas de acção para forjar relações concretas, efectivas e sustentáveis entre as OSC e a Agenda da UA para a Paz e Segurança. Espera-se que as conclusões sejam incorporadas num programa de acção para a Comissão e/ou num Código de Conduta para uma interacção eficaz, que seria eventualmente submetido ao Conselho de Paz e Segurança para consideração e adopção.

25. Como parte deste processo, a Comissão organizou inicialmente um workshop em Accra, Gana, de 29 a 31 de Agosto de 2005, em cooperação com o Diálogo Africano sobre Segurança e Investigação (African Security Dialogue and Reseach) (ASDR). O workshop identificou uma gama de serviços e contribuições que as OSC pode e deve providenciar em apoio à agenda de governação e democracia, ao Conselho de Paz e Segurança e ao ECOSOCC. Esse evento propôs, igualmente, um plano de acção que promoverá a cultura de investigação, a análise e um quadro prático de acção, que apoiaria esse programa. As conclusões do workshop seriam sujeitas a mais um debate e clarificação através de um processo de consulta regional, com vista a elaborar-se um plano definitivo de acção que seria apresentado posteriormente aos órgãos competentes da União. O Programa Dinamarquês para a Paz em África também apoiará este processo.

iii) Desenvolvimento do Processo da Diáspora Africana

26. Durante a última Cimeira em Sirte, em Julho do ano transacto, informei sobre as várias medidas tomadas pela Comissão no sentido de avançar com as iniciativas relativas à Diáspora, incluindo a Conferência organizada pela UA-África do Sul sobre a Diáspora nas Caraíbas, realizada em Kingstone, Jamaica, de 16 – 18 de Março de 2005.

27. Desde então, a Comissão, em concertação com todos os Órgãos competentes da União e os Estados-membros, continuou a realizar o seu trabalho estênuo sobre o desenvolvimento do processo da Diáspora Africana. À margem da Conferência, na Jamaica, a Comissão reuniu-se com a delegação da CARICOM, chefiada pelo Secretário Geral da CARICOM, Sr. Edwin Carrington. A reunião reflectiu sobre a necessidade de se criar um mecanismo apropriado para promover o diálogo/interface entre as duas regiões, de modo a fomentar, mais ainda, a

cooperação e reforçar os laços, e propôs o estabelecimento de uma estrutura de colaboração para sustentar esse mecanismo. Os participantes, nessa reunião, concordaram na necessidade de se proporcionar um encontro entre os Chefes Executivos das duas Organizações à margem da Cimeira do G8, em Londres, ou da Cimeira da UA em Sirte, em Julho de 2005, a fim de acordarem uma maior agenda e um calendário de implementação. A reunião dos dois Chefes Executivos não se realizou em Londres, por razões inevitáveis e também não teve lugar em Sirte, porque houve coincidência da Cimeira da UA com a CARICOM.

28. Todavia, o Presidente da Comissão reuniu-se com S.E. Gonzales, Presidente da Comunidade e do Mercado Comum das Caraíbas (CARICOM e o Primeiro-Ministro de São Vicente e das Grenadinas, em Outubro de 2005, no processo da visita que efectuou à Etiópia. Eles trocaram pontos de vista sobre iniciativas bilaterais, que visavam apoiar a agenda da Diáspora e, em particular, do estabelecimento de um regime isento de vistos entre a Etiópia, que os acordos bilaterais deste tipo seriam melhor no contexto multilateral da União Africana. Eles reflectiram sobre o reforço das relações entre a UA, as Caraíbas e CARICOM, e concordamos num conjunto de acções de acompanhamento, como se segue:

- Criação de institucionais e mecanismos para o diálogo político apoiar o quadro de colaboração. Houve um acordo sobre a necessidade de se organizar uma reunião técnica com representantes da Comissão da UA e da CARICOM, com vista a elaborar um Memorando de Entendimento, para este efeito e a preparação da reunião dos dois Executivos com a finalidade de considerar o Memorando. Dentro deste quadro amplo houve igualmente o acordo sobre a necessidade de se efectuar urgentemente consultas sobre como operacionalizar a Comissão do ABC (União Africana-Brasil-Caraíbas) no mais curto espaço de tempo possível.
- Convite aos dirigentes da CARICOM para participarem na Cimeira da UA. A ideia inicial foi que eles deviam ser convidados a participar na Cimeira em Cartum; todavia, pareceu mais apropriado convidá-los para a Cimeira de Julho, altura em que se discutirá o Memorando de Entendimento.
- Criação de um programa multilateral de intercâmbio de bolsas de estudo sob os auspícios da União Africana e a criação de oportunidades para o intercâmbio nos desportos, nas artes e na cultura, com ênfase nos festivais anuais e bienais, utilizando a ligação directa de eventos importantes, tal como a celebração sobre o Bob Marley.
- Aceleração do processo de facilitação das ligações aéreas directas entre África e a região das Caraíbas.
- Proclamação de 25 de Maio, como Dia de África.
- Eliminação de lacuna por via de comunicação, incluindo o estabelecimento de acordo sobre a representação mútua a nível de observadores da CARICOM e da UA. A questão da representação

mútua e do estatuto de observador é simbólica e importante. Alguns dos países das Caraíbas, tais como a Antigua e Barbuda já designaram Embaixadores junto a UA. Outros solicitaram o estatuto de Observador. Esta questão precisa de ser analisada com vista à identificação do estatuto apropriado a ser atribuído.

29. A nível da sociedade civil, a Rede da Sociedade Civil da Diáspora Africana das Caraíbas, estabelecida em Setembro de 2004, tem intensificado os seus esforços no sentido de estabelecer pontos transatlânticos entre as regiões. A rede, que congrega os representantes das Organizações da Sociedade Civil em cerca de 20 Estados das Caraíbas, apoiou a Conferência organizada pela UA-África do Sul sobre a Diáspora nas Caraíbas e tem continuado a trabalhar no sentido de mobilizar apoios nas duas regiões para o processo de cooperação transatlântica e a participação no Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC). Ela tem estado também envolvida na sensibilização de duas comunidades para com as necessidades de cada uma delas. Em particular, concentrou os esforços na associação de África e dos seus líderes com as celebrações do Dia da Emancipação nas Caraíbas.

30. O Presidente da União, Presidente Olusegun Obasanjo, também visitou as Caraíbas, em Agosto de 2004, e participou activamente nas celebrações do Dia da Emancipação de Trinidad e Tobago. Ele teve uma série de debates sobre a forma como consolidar e reforçar as relações entre as regiões e foram feitas várias propostas concretas a este respeito.

- a) Em primeiro lugar, propõe-se uma Cimeira África-América para consolidar o processo de mobilização das massas populares aos níveis da cultura e da sociedade civil. A reunião focava também em projectos específicos para a consolidação das relações, incluindo as políticas e económicas, bem como a circulação aérea directa.
- b) A segunda proposta tem a ver com a necessidade de África celebrar o Dia da Emancipação. A proposta foi igualmente analisada no workshop técnico organizado pela Comissão da UA em Trindade e Tobago, em 2003. A reunião recomendou que, tanto o Dia da África como o Dia da Emancipação, fossem comemorados mutuamente através do Atlântico, e propôs as modalidades de implementação deste programa.

31. Os vários esforços feitos pela Comissão e o Presidente da União destacaram a necessidade de se trabalhar com todo o vigor no sentido de se institucionalizar, expandir e intensificar a cooperação com as Caraíbas e outras regiões da Diáspora africana. A Conferência de Intelectuais Africanos é um pilar deste empreendimento e a Comissão está envolvida em consultas com o Governo do Brasil, o acolhedor da próxima reunião, em 2006. O Brasil é o nexos principal do projecto da Diáspora, porque contém a maior população de africanos no planeta, depois da Nigéria. A Comissão continuará a trabalhar arduamente para consolidar as relações que mantém com as Caraíbas.

32. Para além da consolidação das relações, há necessidade de se expandir os processos já desenvolvidos formalmente numa série de círculos concêntricos, de modo a abranger a América do Sul e, em particular, a América Central. Assim

sendo, a próxima reunião da UA-África do Sul sobre as Caraíbas pode estender-se às duas regiões e Ásia-Oceania.

33. A Comissão está também a avançar com o processo de estabelecimento e coordenação de redes regionais da Diáspora, tal como a Rede África-Caraíbas em outras regiões de trabalho. O objectivo é de fazer com que os Grupos da Diáspora consigam ser, nas suas respectivas regiões, actores, líderes no processo para facilitar o envolvimento e a mobilização da Diáspora. Esse está numa fase avançada no Reino Unido, na Europa e na América do Sul e informaremos sobre as conclusões na próxima Cimeira.

iv) Transformação em CIDO

34. A Comissão está também a levar adiante os planos de transformação da CSEDCA em CIDO. A proposta já foi aprovada pelo Sub-comité do CRP de Estruturas e espera-se que esta Sessão do Conselho a endosse, a fim de permitir que se façam os ajustes necessários do ponto de vista de organização a nível da Comissão.

Caminho a Seguir

35. Durante o período em revista, a Comissão continuou a trabalhar activamente, com grande empenho e dedicação, no sentido de prosseguir com os ideais de uma União Africana gerida pelos povos africanos, como prevê o Acto Constitutivo. A questão principal tem sido o apoio a dar à institucionalização e a operacionalização do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOC), como um pilar deste empreendimento. Contudo, o ECOSOC deve ser dotada de recursos adequados para que possa desempenhar as suas funções cabalmente, mantendo a fé da sociedade civil e o espírito do Acto Constitutivo. Consequentemente, todos os Órgãos competentes da União Africana têm a responsabilidade de resolver esta questão de forma sincera e concreta.

**PLANIFICAÇÃO, MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA
DE POLÍTICAS E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS**

36. A Comissão começou a estabelecer gradualmente a maquinaria, que permitirá a implementação das actividades de Planificação, Monitorização e Avaliação da Política Estratégica e do processo de Mobilização de Recursos (SPPM). A este respeito, deve dizer-se que já se estabeleceu um Sistema de Monitorização e Avaliação, que começa agora a funcionar. Esse sistema ajudará a desenvolver relações construtivas e produtivas entre os Departamentos da CUA. Neste contexto, as actividades, tais como: o trabalho do Comité Ministerial Ad Hoc sobre a Escala de Contribuições; as propostas sobre as modalidades alternativas de financiamento da União Africana; e a discussão que visa reforçar a parceria entre a UA e os Parceiros Internacionais, foram já realizados. Em 12 de Outubro último, o Colégio de Comissários reuniu-se com a sua congénere em Bruxelas com a finalidade de abordarem a questão duma ampla parceria e, em particular, a comunicação estratégica da UE com a África, que constituirá o documento de referência para a cooperação entre os dois continentes. A Comissão decidiu discutir sobre o documento com as CERs e a NEPAD, quando o Grupo de Embaixadores Africanos na Bélgica finalizar as suas observações.

I. PLANIFICAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

37. Nestas áreas, foram levadas a cabo três actividades:

A. PLANIFICAÇÃO DE ACTIVIDADES

38. A estrutura responsável por essas actividades auxiliou todos os Departamentos e Unidades da Comissão, através da interacção interdepartamental, em regime de colaboração, na preparação do Plano Orçamental de 2006. Um manual de planificação foi já preparado para ser submetido à aprovação. O plano do reforço da capacidade, que visa dotar os funcionários da CUA de técnicas de planificação, já foi concluído, aprovado e proposto ao PNUD para que o financie. Um projecto, para apoiar o Plano, começará a ser implementado em Janeiro de 2006.

B. ACTIVIDADES DE MONITORIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO

39. Não foi ainda possível concluir o relatório de Monitorização e Avaliação sobre a implementação dos Programas de 2005, porque as actividades em questão continuam a desenvolver-se na Comissão. Portanto, a elaboração desse relatório está em curso e será finalizada neste mês de Janeiro de 2006. Um sistema de avaliação e monitorização, com base no RBM Canadano, está sendo materializado. Esse sistema proporcionará a base de melhoramento da capacidade do pessoal da CUA nas áreas de Monitorização e Avaliação.

II. ACTIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

40. Durante o período em consideração, as actividades da Comissão, na área de Mobilização de Recursos, centraram-se na intensificação dos esforços tendentes a assegurar o financiamento para a implementação das actividades prioritárias da UA, referentes ao ano de 2005, como estão reflectidas no Orçamento-Programa aprovado. Neste âmbito, e de acordo com o espírito da nova e longa parceria, uma série de consultas teve início com os parceiros internacionais, projectos de documentos foram elaborados e acordos de financiamento concluídos. Por outro lado, a Comissão continuou a envolver os Parceiros Internacionais em estudos sobre as vias e meios de se melhorar acordos de cooperação, bem como a eficácia na assistência para o desenvolvimento.

41. Várias actividades-chave foram realizadas como se segue:

- Diálogo regular e organizado com os parceiros internacionais, visando racionalizar, simplificar e harmonizar os procedimentos dos doadores, com vista a reduzir os custos de transacções. Seguiu-se um debate sobre a forma de se melhorar a qualidade e a efectividade na prestação da ajuda de desenvolvimento, através da exploração de formas previsíveis e flexíveis de assistência;
- Estabelecimento de uma base de dados sobre a informação do projecto e a alocação de fundos recomendados pelo Eixo do Plano Estratégico da UA, Fonte de Financiamento e pela Direcção/Departamento da UA;

- Conceber um formato para a apresentação de perfis de projectos aos Parceiros Internacionais e a elaboração de projectos de documentos detalhados;
- Acompanhamento de promessas de reembolsos feitas pelos Parceiros Internacionais e Estados-membros; preparação de planos de utilização de tais recursos;
- Reforçar as relações existentes com parceiros e estabelecer novas parcerias, bem como explorar o ambiente global em busca de oportunidades de mobilização e recursos animais.

III. RESULTADOS E CONCRETIZAÇÃO

42. As actividades relacionadas com a Planificação, Monitorização e Avaliação de Políticas Estratégicas, assim como a Mobilização de Recursos ajudaram a Comissão a concretizar o seguinte:

- Estabelecimento de normas de planificação, monitorização e avaliação de programas, com vista a avaliar o desempenho dos Departamentos e Direcções da Comissão;
- Instalação de uma base de dados de projectos a serem preparados e submetidos aos doadores para fins de financiamento;
- Organização de uma série de reuniões bilaterais, de modo a acompanhar as promessas feitas e/ou a assegurar novos financiamentos.

IV. DIFICULDADES E DESAFIOS

43. Durante o período em revista, a Comissão passou por algumas dificuldades e enfrentou desafios nesta área importante da Planificação, Monitorização, Avaliação de Políticas Estratégicas e Mobilização de Recursos, que incluem, entre outras, o seguinte:

- A necessidade de haver uma colaboração inter-departamental total e sustentada, bem como espírito de equipa;
- A falta de pessoal qualificado nas áreas de análises políticas, planificação e monitorização.

V. PROBLEMAS

44. Há necessidade de se estabelecer um sistema de planificação e monitorização apropriado. A este respeito, será planeado muitos workshops e cursos de formação, com vista a reforçar a capacidade do pessoal da UA. Isto será incluído na 2ª fase do Projecto de Transformação Institucional. As reformas actuais dos sistemas de gestão administrativa e financeira, sob os auspícios do Projecto de

Transformação Institucional, bem como os esforços em curso que visam recrutar e formar o pessoal, resolverão o problema existente de pouca capacidade.

VI. CAMINHO A SEGUIR

45. O Orçamento-Programa de 2006 foi preparado e será submetido aos Órgãos competentes da UA para aprovação. O sistema de monitorização e Avaliação será aprovado pela Direcção da CUA para posterior implementação. A Comissão continuará a efectuar consultas regulares com os Parceiros Internacionais, com vista a consolidar as novas parcerias. O objectivo final é de obter o apoio orçamental directo, como meio de redução de custos de transacção e de aumento a eficiência e efectividade da ajuda de desenvolvimento no sentido da concretização de objectivos amplos da integração continental e da redução da pobreza. De igual modo, não se poupará esforços na resolução de qualquer problema que emergir do actual exercício de avaliação institucional.

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

I. CRIAÇÃO DA CADEIA PAN-AFRICANA DE RÁDIO E TELEVISÃO

46. O estabelecimento de uma Cadeia Pan-africana de Rádio e Televisão, objecto da proposta apresentada aos Chefes de Estado e de Governo pelo Presidente Hosni Mubarak, figurou entre os maiores projectos realizados pela Comissão da União Africana durante o ano de 2005.

47. Com efeito, desde Julho de 2005, altura em que a Conferência de Sirte encarregou a Comissão da União Africana para explorar as modalidades práticas conducentes à realização do projecto de criação da Cadeia Pan-africana de Rádio e Televisão, a Comissão estabeleceu um comité de acompanhamento sob a direcção do Vice-Presidente da CUA, com a responsabilidade de zelar pela boa condução do projecto.

48. O Presidente da Comissão, Sr. Alpha Oumar Konaré, recebeu, em Agosto de 2005, uma delegação especial enviada pelo Presidente do Egipto, Mohamed Hosni Mubarak, a fim de discutir a iniciativa do Egipto.

49. Esta primeira reunião, presidida pelo Professor Konaré, constitui uma ocasião para clarificar a filosofia e os objectivos do projecto, determinar as suas componentes e definir as diferentes possibilidades da sua execução.

50. Na sequência desta reunião, uma delegação da Comissão da União Africana deslocou-se ao Cairo, em Setembro de 2005, a fim de proceder a uma análise mais pormenorizada, com a parte egípcia, da oportunidade de organizar um encontro de peritos de Rádio e Televisão, capaz de reunir o máximo de especialistas para a tomada de uma decisão sobre a troca de opiniões relativamente à visão e às orientações da Cadeia Pan-africana, assim como o alcance de um acordo, o mais abrangente possível, sobre o projecto.

51. A reunião, cuja sessão de abertura foi dirigida pelo Professor Konaré, decorreu no Cairo, de 21 a 23 de Novembro de 2005, e reuniu, para além de representantes de cerca de trinta Estados Membros da União, peritos africanos e da

diáspora, representantes das Comunidades Económicas regionais, de organizações nacionais e internacionais dos media.

52. Os trabalhos da reunião culminaram com uma série de recomendações específicas e práticas que, tal como o relatório final do encontro, figuram na agenda da presente reunião do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), que cobrem áreas tanto de natureza jurídica, institucional e técnica, como de ordem política, financeira, do conteúdo e de língua dos programas.

53. A Mesa da reunião, composta por cinco membros e por representantes da CUA, teve a responsabilidade de assegurar o acompanhamento de acções futuras necessárias para a criação da Cadeia Pan-africana de Rádio e Televisão.

II. PUBLICAÇÃO DA “AUC NEWS LETTER” EM ÁRABE

54. No âmbito da sua nova estratégia de comunicação, a Comissão da União Africana (Divisão de Comunicação e Informação) iniciou a publicação da sua revista informativa “AUC News Letter” em Árabe.

55. Depois de dois números que surgiram apenas em Inglês, a revista, que faz uma apresentação mensal das actividades da União Africana e é um meio privilegiado de comunicação tanto interna como externa, é actualmente publicada na Página da Internet da União em línguas inglesa e árabe. O projecto de difusão da mesma revista em língua francesa está na sua fase conclusiva.

ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

56. No âmbito da transformação Institucional, durante o período em análise, a Direcção de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos levou a cabo as seguintes actividades:

ACTIVIDADES EMPREENDIDAS

I. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

a) Recrutamento

57. O principal desafio da Direcção de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, subjacente à transformação institucional, foi o recrutamento de pessoal, de acordo com a Estrutura aprovada em Maputo. A estrutura aprovada em Maputo proporcionou à Comissão da União Africana 160 postos que tiveram que ser preenchidos.

58. Houve atrasos na tradução das descrições de tarefas para os postos aprovados para as quatro línguas Oficiais de trabalho da UA, visto que a capacidade interna não era adequada para processar o volume de trabalho existente. Foram contratados tradutores freelance para darem apoio.

59. Ademais, foi contratado um Grupo de Consultores dotado de uma série de conhecimentos especializados para levarem a cabo a triagem, pré-selecção e também entrevistarem e avaliarem todos os candidatos pré-seleccionados.

60. Um total de oito mil oitocentos e cinquenta candidaturas foram recebidas para os postos anunciados com prazos fixados entre 31 de Janeiro e 28 de Novembro de 2005. Destes candidatos, 2.346 ou seja 26,5% eram do sexo feminino, contrastando com 5.961 ou seja 66,5% do sexo masculino. Os restantes 546 correspondentes a 7% não declararam o seu género nos seus currículos vitae.

61. A pré-selecção de candidaturas está em curso.

b) Estatutos e Regulamentos do Pessoal da UA

62. Os Estatutos e Regulamentos do Pessoal da UA foram elaborados e traduzidos em três das quatro línguas de trabalho da UA ficará concluída em Janeiro de 2006. Assim, os Estatutos e Regulamentos do Pessoal da UA serão apresentados e discutidos para a sua adopção pela Comissão, antes de serem recomendados para análise e aprovação apelos Órgãos da UA.

c) Manual de Procedimentos dos Estatutos e Regulamentos do Pessoal da UA

63. Após a aprovação dos Estatutos e Regulamentos do Pessoal da UA, terá que ser elaborado um Manual de Procedimentos para facilitar a sua aplicação correcta, eficaz e consistente na Comissão.

II. REGIME DE SEGURANÇA SOCIAL

64. A transformação institucional também prevê a revisão de alguns dos programas existentes de segurança e bem estar social na Comissão. A revisão envolve quatro programas de segurança e bem estar social a saber:

- (a) Assistência Médica da UA;
- (b) Regime de Pensões e Seguros da UA;
- (c) Estudo sobre a Harmonização Interna da Tabela Salarial da UA;
- (d) Subsídio de Escolaridade da UA para o Pessoal recrutado localmente.

a) Assistência Médica da UA

65. À luz do regime de Assistência Médica da UA, a Comissão pretende rever os arranjos existentes e ter uma Assistência Médica mais abrangente com duas componentes: (i) um Seguro Médico de Grupo e (ii) uma componente de Evacuação Médica de Grupo.

66. Foram convidadas várias companhias com vista a apresentarem propostas à Comissão, de acordo com os Termos de Referência elaborados para este fim. A Van Breda International, uma Companhia de Seguros e Consultores apresentou uma proposta mais abrangente e adequada concernente aos serviços pretendidos. A proposta da Companhia será analisada pela Comissão para possível recomendação aos Órgãos da UA e sua aprovação.

b) Regime de Pensões e Seguros

67. Segundo o Regime de Pensões e Seguros da UA, a Comissão pretende melhorar os arranjos existentes que se assemelham mais a um fundo de previdência para um regime em que o pessoal beneficie da pensão e de seguros por toda a vida. Este último arranjo é o que se aplica ao pessoal que trabalha no Sistema das Nações Unidas. Esperava-se que o regime da Comissão da UA pudesse ser facilmente absorvido e se juntasse ao Fundo Conjunto de Pensões das Nações Unidas.

68. A Direcção organizou uma palestra a ser apresentada por um membro do Fundo Conjunto de Pensões das Nações Unidas (UNJSPP). Após a apresentação, a Comissão constatou que era difícil juntar-se ao UNJSPP devido às diferenças existentes nas estruturas salariais. A Direcção está a considerar outras opções através das quais as melhorias que se pretendem possam ser alcançadas.

c) Estudo sobre Harmonização Interna das Tabelas Salariais da UA

69. Constatou-se que as tabelas salariais existentes na UA se sobrepõem e dificultam a atribuição de níveis apropriados de incrementos anuais ao pessoal. As tabelas salariais da UA necessitam, portanto, de serem harmonizadas a nível interno para que estes problemas de implementação sejam resolvidos.

70. A Direcção convidou as cinco Companhias com reputação reconhecida com vista a apresentarem propostas para o Estudo visando harmonizar internamente as Tabelas Salariais da UA.

d) Subsídio de Escolaridade para o Pessoal Recrutado Localmente

71. A Terceira Sessão Ordinária do Conselho Executivo reunida em Maputo, determinou que um subsídio de escolaridade simbólico fosse atribuído pela Comissão ao pessoal localmente recrutado. A Direcção levou a cabo um estudo com vista a determinar a que nível este subsídio de escolaridade simbólico devia pertencer. Segundo o estudo, estima-se que a média de número de crianças dependentes envolvidas se aproxima a 300.

72. Os vários Escritórios representativos, científicos e técnicos da UA apresentaram propostas. Foi, igualmente, levado a cabo um estudo sobre custos de escolaridade em 10 escolas seleccionadas em Addis Abeba, onde a maioria do pessoal localmente recrutado reside. Constatou-se que o custo médio das propinas por ano era de 2.885, 00 \$EU. Um Subsídio de Escolaridade simbólico de 75% deste valor ascenderá a 2.163,75 \$EU. Este Subsídio de Escolaridade simbólico já foi incluído nas estimativas do balanço para 2006.

III. QUESTÕES DE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL

73. Em Setembro de 2005, um Consultor para a área de Desenvolvimento de Recursos Humanos foi recrutado com vista a conceber uma Política de Formação na UA, visando a formação permanente do pessoal e de levar a acabo uma Análise das Necessidades de Formação e desenvolver estratégias para a capacitação do pessoal, evolução na carreira e sua motivação.

IV. DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

74. O Governo do Quênia cedeu à Comissão da UA um edifício de quatro andares em Nairobi, para albergar o Escritório e Projectos da UA na Região. Os trabalhos de distribuição estão em curso e a sua conclusão está prevista para Janeiro de 2006. A Comissão da UA identificou, igualmente, um edifício em Washington D.C. para ser arrendado como Escritório da mesma, e que deverá estar totalmente operacional em 2006.

Novas Construções

75. Após a aquisição de três terrenos para a expansão dos Escritórios da Comissão, construção de residências e da Vila Africana já estão em curso trabalhos preliminares. Os Termos de Referência para a licitação internacional com vista à selecção de empresas de construção já foram anunciados.

76. As obras de melhoramento da Cantina da UA estão em curso, e a sua conclusão está prevista para Fevereiro de 2006.

V. SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO

Avaliação do Projecto VSAT

77. A Divisão levou a cabo a avaliação do Projecto VSAT do Governo para a Comissão da UA e está a finalizar os requisitos necessários para o Conselho de Adjudicação.

78. A Divisão também alcançou o seguinte:

- (i) A Ligação do Escritório da UA em Bruxelas com a Rede da UA; e
- (ii) O aperfeiçoamento da Rede da UA e o Equipamento da Estação de Dados.

PROGRAMA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (PDFC)

I. MELHORAMENTO DO DESEMPENHO

79. Durante o período em consideração, a Comissão continuou a melhorar o seu desempenho nas áreas de Programação, Orçamentação, Finanças e Contabilidade, focando na implementação das recomendações contidas no Relatório de Ernest & Young, bem como nas do Conselho dos Auditores Externos.

II. PROGRESSO ESPECÍFICO FORAM FEITOS NAS SEGUINTEs ÁREAS:

A. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFORMAÇÃO

80. Os consultores retidos pela Comissão a fim de reverem os processos existentes de negócios e de remodelá-los de acordo com as melhores práticas,

concluíram com êxito o trabalho que lhes tinha sido confiado em Agosto de 2005. Nesse processo, foram alcançados os seguintes resultados:

- Requisitos dos utentes definidos;
- Plano contabilístico redefinido;
- Processos de negócios remodelados;
- Solicitação de propostas feita e traduzida, prontas para serem introduzidas na página de Internet da UA.

81. Sujeita à disponibilidade de fundos, a primeira fase de instalação de um Sistema Integrado de Gestão Financeira e de Informação (IFMIS), começando pela Sede, terá início em princípios de Março de 2006.

B. QUESTÕES DE PESSOAL

82. O número do pessoal do Departamento aumentou significativamente, tanto na Sede como nos Escritórios Regionais. A Comissão apresentou uma estrutura revista com base nas recomendações dos Consultores da Ernst & Young e nas do Conselho de Auditores Externos, e o CRP endossou-a em Sirte, mas sua aprovação pelo Conselho foi deferida para ser remetida na reunião Extraordinária. Quando ela foi adoptada pelos Órgãos competentes da União, ela será implementada imediatamente, de maneira a completar o número de funcionários previsto pelo Departamento, permitindo-o enfrentar os desafios actuais e futuros.

C. OPERAÇÕES

83. O Departamento publicou as orientações orçamentais seguida da indução de workshops alargados aos Directores de Programas e ao pessoal da Comissão, no início deste ano, a fim de promover a participação plena e a propriedade do processo. Entretanto, o Departamento continua a produzir relatórios mensais de rotina sobre a execução orçamental, o que tem ajudado muito a minimizar as despesas não autorizadas e a reforçar a disciplina na implementação dos programas.

D. CONTABILIDADE DOS FUNDOS DE MANUTENÇÃO DE PAZ

84. Recentemente, a Comissão recebeu, como no passado, grandes quantidades de contribuições de doadores e parceiros da união, em resposta ao seu apelo para o apoio financeiro e logístico destinados aos esforços de manutenção da paz no continente. Em resposta às exigências contabilísticas e de informação, colocadas por este novo desenvolvimento, criou-se, dentro do Departamento de PDFC, uma nova unidade. A Unidade de Finanças no Departamento de Paz e Segurança, será integrada, brevemente no PDFC, de maneira a harmonizar os procedimentos de contabilidade e de informação relativas aos Fundos da Paz.

E. RELATÓRIOS DA AUDITORIA

85. O Departamento continua a obter muito apoio do papel de fiscalização construtiva e das recomendações da Direcção da Auditoria Interna e do Conselho dos Auditores Externos. O Departamento tem acompanhado de perto a implementação das suas recomendações.

F. REVISÃO DO REGULAMENTO FINANCEIRO INTERNO

86. O Projecto de Regulamento Financeiro Interno proposto pelos consultores da Ernest & Young foi submetido ao Subcomité Consultivo para análise e elogiado pelo CRP. Esperemos que o novo Regulamento Financeiro Interno seja adoptado pelo Conselho Executivo, na presente Sessão em Cartum, Sudão.

III. CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS

87. A Comissão registou algumas melhorias na recepção das contribuições estatutárias dos Estados-membros. A situação dessa recepção é a seguinte:

Contribuições atrasadas até 01/01/2005	40.308.663,44 \$EU
Receitas	8.780.265,77 \$EU
Saldo até 30/11/2005	31.528.397,69 \$EU
Contribuições Estatutárias para 2005	60.221.700,00 \$EU
Receitas	35.925.806,89 \$EU
Saldo Pendente	24.295.893,11 \$EU
Total das Contribuições em Atraso	55.824.290,80 \$EU
Total das Receitas relativas ao ano de 2005	45.190.814,78 \$EU
Pagamento Adiantado	484.742,12 \$EU

IV. DESPESAS

88. As contribuições dos Estados-membros só poderiam pagar as despesas com o pessoal e alguns custos de funcionamento, mas nada foi obtido para os programas senão muito mais tarde, isto é no final do ano.

89. Até a presente data, somente a Etiópia e a África do sul contribuíram para o Orçamento de Solidariedade, num total de 1 milhão de \$EU.

90. A Comissão espera que a situação das contribuições dos Estados-membros venha a melhorar muito a partir do ano de 2006, dado à nova Tabela de Contribuições, que foi adoptada em Sirte, que se baseia na capacidade de pagamento de cada Estado-membro.

PAZ E SEGURANÇA

I. Introdução

91. O período em análise foi marcado pela intensificação dos esforços que visam a implementação da agenda de paz e segurança da UA como decorre da Visão e do Quadro estratégico adoptados pela Conferencia da União em Julho de 2004. Por um lado, a Comissão tratou de acelerar o processo de implementação da arquitectura para a paz e segurança, no continente colocando a tónica em especial na Força Africana de Alerta no Mecanismo de alerta antecipado e o Memorando de entendimento entre a União Africana e os Mecanismos regionais de prevenção, gestão e resolução de conflitos. Por outro lado, os esforços de apoio foram desenvolvidos no quadro da prevenção de conflitos e de regulamento das crises com as quais o continente depara.

92. Outras questões que se prendem com a paz e a segurança continuam a ser igualmente objecto de um seguimento contínuo durante o período em análise, incluindo, nomeadamente o problema da proliferação das armas ligeiras e de pequeno porte, onde os esforços centram-se na coordenação de uma posição africana comum na óptica da Conferencia que deve, no decurso do ano de 2006, avaliar os progressos feitos na execução do Programa de Acção adoptado pela Conferência das Nações Unidas sobre o comercio ilícito de armas ligeiras sob todos os aspectos, que decorreu em Nova Iorque em Julho de 2001, e o combate ao terrorismo, que esteve no cerne das atenções no Centro de Argel para estudos e pesquisa sobre o terrorismo e a elaboração de uma lei modelo sobre o combate anti-terrorista a pedido dos Estados-membros.

93. Enfim, a Comissão continuou a aprofundar as suas relações com os vários parceiros da UA. De referir, a este respeito, a reunião técnica anual com o G8 e com os outros parceiros, decorrida em Adis Abeba em 26 de Outubro de 2005, no âmbito da extensão do Plano de Acção do G8 sobre o reforço da capacidade da Africa em matéria de organização das operações de manutenção da paz, e as discussões com a União Europeia (UE) no âmbito da 5ª reunião ministerial das Troikas, que teve lugar em Bamako em 2 de Dezembro de 2005, para além de outras interacções com os parceiros.

II. IMPLEMENTAÇÃO DA ARQUITECTURA DE PAZ E SEGURANÇA NO CONTINENTE

94. Desde Julho último, esforços continuam a ser desenvolvidos para complementar a implementação da arquitectura de paz e segurança no Continente, embrão do Protocolo sobre o Conselho de Paz e Segurança (CPS). No decorrer do período em análise, colocou-se ênfase no Mecanismo de alerta antecipado no continente, no Memorando de entendimento entre a União Africana e os Mecanismos regionais de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na Força Africana de Alerta .

(i) Alerta rápido

95. No final do mês de Julho de 2005, a Comissão organizou uma consulta que juntou vários peritos em torno da elaboração de um Projecto Roteiro para a criação de um Mecanismo de Alerta antecipado no continente, previsto no Protocolo do CPS. Este documento, que abarca entre outras, as modalidades de recolha de informação e respectiva análise, bem como o engajamento dos órgãos competentes de decisão da UA, foi objecto de uma discussão preliminar entre a UA e as Comunidades Económicas Regionais (CERs), aquando da sua segunda reunião periódica realizada em Adis Abeba, nos dias 24 e 25 de Outubro de 2005. Nesta ocasião, a reunião tomou nota das medidas adoptadas que visam a elaboração de um projecto Roteiro e congratulou-se da decisão de se agendar uma reunião técnica com as CERs e outros actores, para se discutir o projecto Roteiro, incluindo os indicadores de alerta rápido.

96. Paralelamente ao processo de elaboração do Roteiro, foram tomadas algumas iniciativas que visam o reforço das capacidades do Departamento de Paz e de Segurança, nomeadamente através da aquisição de novos equipamentos para o (Situation Room), privilegiando um maior acesso a informação em rede e a formação do pessoal afecto ao Departamento de análise e acção preventiva. Continua-se a envidar os esforços com vista a reforçar os meios de comunicação do Situation Room.

(ii) Memorando de entendimento entre a UA e os Mecanismos regionais de prevenção, gestão e resolução de conflitos

97. Prosseguem igualmente os esforços no que concerne o Memorando de entendimento entre a UA e os Mecanismos regionais, em conformidade com o Protocolo do CPS. No decurso do período em análise, a Comissão enviou missões as CERs para trocas de parecer sobre os vários aspectos do referido Memorando. A segunda reunião periódica entre a UA e as CER, como referida adiante, congratulou-se dos progressos avultados e do calendário que fixa a finalização da elaboração do Memorando, no limiar de 2006.

98. Paralelamente a estes esforços, é deveras gratificante constatar o reforço das relações entre a UA e as CERs nos domínios de paz e segurança ao qual se juntou a segunda reunião periódica que teve lugar em finais de Outubro de 2005, onde a participação activa das CERs foi registada em todas as actividades organizadas pela Comissão, que visam o termino da implementação da arquitectura de paz e segurança Africana .

(iii) (ASF) Força permanente de manutenção da Paz em África

99. O Conselho estará lembrado que o Documento Político da ASF, adoptado na Cimeira da UA em Julho de 2003 apelou a criação da ASF em duas etapas, a saber: Fase 1 ate 30 de Junho de 2005 e Fase 2 de 1 de Julho de 2005 ate 30 de Junho de 2010. Por conseguinte, a Comissão e as CERs esboçaram um Roteiro para a Operacionalização da Fase 1, que inclui:

- O reforço da capacidade gerencial ao nível estratégico da UA para conduzir as missões de observação político-militar, ao mesmo tempo que as CERs/Regiões trabalharão na criação de brigadas de alerta regionais para a condução de missões tradicionais de paz; e
- A realização, até 30 de Junho de 2006, de Reuniões para a produção dos instrumentos de trabalho da ASF nos domínios de Doutrina, Comando, Controle, Comunicações, Sistemas de Informação (C³IS), Logística, Formação, Avaliação e Padrões Operacionais de Conduta (SOPs).

100. Contudo, devido aos atrasos registados na implementação, prevê-se o término da Fase para o final de 2006. Apesar disso, é deveras gratificante constar que, desde Julho de 2005, progressos significativos têm sido registados no alcance dos objectivos supracitados. Ao nível da UA, a recente nomeação do Chefe de Pessoal da Unidade de Planificação (PLANELM) contribuiu para a melhoria do plano e da capacidade operacionais do Departamento de Paz e Segurança (DPS). Está-se esperançoso quanto ao devir do reforço dessa capacidade com a nomeação de (5) oficiais militares séniores para o PLANELM, no início de 2006.

101. A criação de brigadas regionais tem registado progressos encorajadores. Enquanto que a SADCBRIG (Sudeste Africano), ECOBRIG (África Ocidental), e EASBRIG (Leste Africano) criaram importantes estruturas, incluindo o PLANELMs, ECCAS formulou o Protocolo e o Quadro para a sua brigada regional, e ha planos em curso para o pessoal do PLANELM (Estado-Maior regional), bem como para o aumento do contingente das unidades de reserva. Na Região do Nordeste, as varias reuniões que tinham sido realizadas sob a liderança da Líbia resultaram na produção de documentos importantes para a criação da NASBRIG. Espera-se que o fortalecimento da iniciativa política poderá vir a acelerar a criação da NASBRIG em 2006.

102. Progressos significativos têm sido constatados durante o período em análise no que se refere a realização das Reuniões da ASF em 2006. A Reunião Preparatória do Comité de Peritos que teve lugar de 17 a 19 de Novembro e 28 a 2 de Dezembro de 2005, respectivamente, propôs planos de trabalho, agendas e orçamentos para uma boa conduta das cinco Reuniões da ASF agendadas para 2006. Tendo em conta o compromisso contínuo e a disponibilidade de fundos, os resultados das Reuniões serão disponíveis em Dezembro de 2006.

103. Os êxitos acima citados serão consolidados em 2006. Prioridade será dada ao fortalecimento da liderança da UA para a melhoria das forças de reserva regionais, pela via do diálogo contínuo e das missões de avaliação. O Mecanismo de Alerta Prévio será igualmente criado aos níveis da UA e regionais, no intuito de garantir a conclusão dos objectivos da Fase 1 dentro do prazo previsto. A fim de impulsionar a integração, serão adoptadas medidas concretas tendentes a integração da policia civil e dos assuntos civis na estrutura da ASF. Estes, conjuntamente com outras iniciativas a serem tomadas nos domínios de formação e reforço de capacidades, poderão provavelmente proporcionar um ambiente conducente ao arranque da Fase 2 do Roteiro da ASF até 2007.

III. SITUAÇÕES DE CONFLITO E RECONSTRUÇÃO PÓS-CONFLITO

104. De acordo com o acima referido, desde Julho ultimo, os esforços de assistência foram feitos em vista do regulamento de conflitos que assolam o continente. Desta feita, a Comissão prosseguiu os seus esforços na região de Darfur, não só no plano militar como operacional, com o reforço da Missão da UA no Sudão (AMIS), como reza a decisão do CPS datada de 28 de Abril de 2005, e o plano político, a que se seguiram as conferencias de paz de Abuja. O processo de reconciliação nas Comores, a evolução da situação na Somália justo após a transferencia das instituições federais de transição (TFIs), o impasse que persiste no processo de paz entre a Etiópia e a Eritreia, a situação na RDC e o seguimento da decisão do CPS sobre a neutralidade e o desarmamento das ex-FAR/Interhamwé, bem como a implementação do Acordo e da Declaração de Pretória pelos partidos Ivoirenses, entre outras questões, chamaram a atenção da Comissão sempre que expressa a necessidade, pelos outros órgãos competentes da UA, nomeadamente o CPS.

105. Deve-se, contudo, de forma especial, fazer alusão e congratular-se pelo fim do período de transição no Burundi, cujo marco importante foi a realização de uma serie de escrutínios, que culminaram com o final do período de transição e com a criação de novas instituições do país. Na Libéria, importantes avanços foram também registados, com a conclusão do processo eleitoral. Nos dois países, bem como na Republica Centro Africana (RCA) e na Guiné- Bissau, trata-se actualmente de se aderir a árdua tarefa de reconstrução pós-conflito e de consolidação da paz.

106. É neste contexto que se enquadram os esforços feitos pela Comissão com vista a elaboração de um quadro africano para a reestruturação e desenvolvimento no período pós-conflito, e isso em consonância com a decisão adoptada pelo Conselho Executivo durante a sessão de Sirte. Foram constatados avanços importantes neste âmbito; apresenta-se o balanço mais adiante.

(i) Comores

107. Apesar dos importantes avanços registados no processo de reconciliação nacional nas ilhas Comores, inúmeras dificuldades continuam por ultrapassar. Estas estão nomeadamente ligadas a desconfiança prevalecente entre as autoridades da União e as das ilhas autónomas, bem como a divisão entre os partidos, no que diz respeito as leis adoptadas no quadro do novo dispositivo institucional do arquipélago, a saber: a lei orgânica relativa as modalidades de aplicação do artigo 9º da Constituição alusiva a repartição de competências constitucionais entre a União e as ilhas autónomas, e a lei sobre os estatutos das forcas de segurança no interior das ilhas autónomas.

108. É neste quadro que uma missão conjunta da Comissão da UA- África do Sul (na qualidade de país coordenador dos esforços de paz regionais e da Troika da UA) esteve no arquipélago, de 28 de Novembro a 5 de Dezembro de 2005, com a premissa de analisar o processo de reconciliação, bem como as condições necessárias ao bom desenrolar das próximas eleições presidenciais, em Abril de 2006, que irão permitir a ilha de Anjouan assumir a presidência rotativa da União em conformidade com a Constituição Comoriana. A luz das discussões que a missão teve no local, todos os partidos comorianos reafirmaram o seu compromisso de tudo

fazer para organizar as eleições presidenciais dentro do prazo previsto. Chegaram de igual modo ao acordo quanto à necessidade de deslocação de uma força internacional militar e civil às três ilhas autónomas, a quem seria conferida a responsabilidade exclusiva de garantir a segurança e a observação das próximas eleições, bem como o acantonamento das forças armadas de segurança não só da União como das ilhas autónomas no decurso do processo eleitoral. Os partidos solicitaram a comunidade internacional para prestar apoio material, logístico e financeiro ao processo eleitoral.

109. No momento da finalização do presente relatório, a Comissão estava a proceder a análise do relatório da missão de avaliação, a fim de submeter as recomendações adequadas ao CPS. Aproveito para reiterar o meu apelo a todos os partidos comorianos no sentido de honrarem os compromissos assumidos e trabalharem em prol da consolidação dos avanços conseguidos no processo de reconciliação.

110. A consolidação do processo de reconciliação exige a mobilização de apoio técnico adequado, nomeadamente para a actualização das listas eleitorais, e para um seguimento na vertente económica e financeira, de forma substancial, a fim de facilitar o levantamento sócio-económico do arquipélago. É neste espírito que decorreu, em 8 de Dezembro de 2005, nas Maurícias, sob os auspícios da UA, uma Conferência de doadores a favor da União das Comores, co-presidida pelo Primeiro Ministro da Maurícia e pelo Presidente da África do Sul, em presença do Presidente da União das Comores. Por esta ocasião, foram feitas promessas de contribuição que rondaram 200 milhões de dólares, destinados ao financiamento do plano de acção quinquenal 2006-2009 de retoma económica e social. Lanço um apelo a todos os parceiros das Comores para que concretizem as promessas feitas por ocasião da Mesa redonda.

(ii) Somália

111. Desde a última Cimeira, a transição na Somália tem vindo a atingir progressos estáveis, pese embora alguns obstáculos no alcance da reconciliação plena entre os actores políticos e os desafios de segurança que o TFIs continuam a fazer face, nomeadamente em Mogadíscio, a capital do país.

112. Na sua reunião que decorreu em 12 de Maio de 2005, o PSC endereçou um pedido ao Conselho de Segurança das Nações Unidas para o levantamento do embargo as armas declarado contra a Somália, por forma a facilitar a deslocação da IGAD, da Missão de Apoio a Paz na Somália (IGASOM). Em resposta a este pedido, o Conselho de Segurança emitiu uma Declaração Presidencial em 14 de Julho de 2005, na qual urge ao TFIs para concluir sem delongas o plano nacional de segurança e estabilidade, para incluir o acordo abrangente e verificável de cessar-fogo conducente ao desarmamento final. O Conselho expressou a sua expectativa no sentido da UA e a IGAD trabalharem, entre outros, num plano de missão detalhado (deslocação), em estreita coordenação com, e consenso alargado da TFIs consistente com o plano nacional de segurança e estabilidade. Com relação a isso, o Conselho adoptou a resolução 1630 (2005) sobre a Somália, em 14 de Outubro de 2005, no qual ele, inter-alia, sublinhou a obrigação de todos os Estados-membros para com o pleno respeito das medidas impostas na Resolução 733 (de 1992) sobre o embargo as armas. De igual modo, a Comissão teve encontro com o

Presidente do Comité do Conselho de Segurança na Somália, e debruçou-se sobre os assuntos ligados ao embargo as armas.

113. Durante o período de Agosto/Setembro, facilitei a deslocação a Nairobi e Jowhar de delegações, chefiada pelo Embaixador M. A. Fom, meu Enviado Especial, para conduzir as futuras negociações sobre possíveis apoios da UA ao sector de segurança da Somália, nomeadamente na vertente formação dos agentes da polícia. As delegações tiveram encontros com a Comissão da União Europeia, e discussão sobre as etapas de estabelecimento da Missão Avançada da UA aprovada pelo PSC no início de Janeiro de 2005 e que integra o Gabinete da UA em Nairobi e uma outra estrutura em Jowhar, a Sede Operacional do Governo Federal de Transição (TFG) . Neste âmbito, apraz-me informar que a estrutura da Jowhar tinha sido incumbida ao Vice-Presidente da Comissão, em 8 de Setembro de 2005, e aguarda pessoal e equipamento necessário para o seu funcionamento de forma efectiva.

114. Por seu turno, os países da região, que tiveram um papel facilitador na Conferência Nacional de Reconciliação da Somália, permaneceram apreensivos quanto a situação na Somália. Neste particular, deve-se realçar que a 26ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da IGAD, reunida em Jowhar, em 29 de Novembro de 2005, recomendou o envio de uma Missão de certa envergadura, composta por Observadores Militares do GIAD e do IGASOM.

115. Além disso, as Nações Unidas e o Banco Mundial reuniram-se em Retiro Conjunto de Reflexão sobre as Necessidades de Financiamento na Somália, de 23 a 27 de Novembro de 2005 em Nairobi. O Retiro, com enfoque nas iniciativas de reconstrução e desenvolvimento para a Somália, visa a formulação do “Plano para a Reconstrução e o Desenvolvimento “ do país, vista como uma etapa preparatória de convocação da conferência dos doadores na Somália em 2006.

116. Finalmente, gostaria de manter o Conselho a par das eleições parlamentares que decorreram na região Somalilândia em 29 de Setembro de 2005, que foram contestadas por três partidos políticos. As eleições decorreram num clima de paz e em pleno respeito para com as normas legais e os regulamentos que norteiam as eleições governativas por todos os que contestaram os assentos no Parlamento.

(iii) Etiópia-Eritreia

117. Durante o período em análise, não foram registados quaisquer avanços no processo de paz, relativamente a delimitação da fronteira como especificado pela Comissão da Fronteira Eritreia-Etiópia (EEBC) na sua Decisão de Delimitação datada de Abril de 2002. Paralelamente ao insucesso, certos incidentes perturbadores que tiveram lugar, afectaram as operações da ONU (UNMEE). A este respeito, a imposição da medida de interdição pela Eritreia contra os sobrevoos do helicóptero da UNMEE no seu espaço aéreo conduziram a redução significativa da capacidade de monitorização da UNMEE. Além disso, assiste-se a mobilização das tropas, com equipamento militar pesado e deslocações, dos dois lados ao longo da zona de Segurança Temporária , (TSZ), a qual se juntam as actividades irregulares no seio da TSZ. A evolução geral da situação vem aumentando o risco de retoma das hostilidades.

118. Em 23 de Novembro de 2005, o Conselho de Segurança aprovou a resolução 1640 e (2005), na qual condena as continuas imposições de restrição da Eritreia à livre circulação da UNMEE e exige a retirada do Governo da Eritreia, sem mais delongas e nem condições preliminares, relativamente a sua decisão de banir os voos do helicóptero da UNMEE, bem como nas restrições adicionais sobre as missões de operação, e exigiu que fosse concedido acesso, auxílio e protecção necessários a UNMEE no alcance da sua missão. O Conselho aconselhou as partes para limitarem ao máximo as barreiras e travarem as ameaças ou qualquer uso de força uns contra os outros e exigiu as partes para retomarem o nível de progressos de 16 de Dezembro de 2004, a começar com os efeitos imediatos e a retirada completa dentro do prazo de 30 dias, a fim de prevenir o agravamento da situação. O Conselho de Segurança expressou o seu posicionamento em adoptar futuras medidas adequadas de segurança, à luz do Artigo 41º da Carta das Nações Unidas, caso uma ou as duas partes não cumprirem. O Conselho exigiu igualmente a Etiópia para aceitar de forma completa e sem demora a decisão final da EEBC e adoptar incondicionalmente as medidas concretas e imediatas que possibilitem a tarefa da Comissão na demarcação completa e imediata da fronteira, tendo expressado a sua determinação para monitorar de perto as acções das duas partes relativamente a demarcação da fronteira, exigindo que tomassem este assunto em devida consideração.

119. Da minha parte, e tendo em conta a deterioração da situação actual na fronteira, emiti em 4 de Novembro de 2005, uma declaração, urgindo as partes para restringirem e travarem todas e quaisquer acções susceptíveis de ter impacto sobre ou hipotecar a situação no futuro. Também aproveitei para reiterar todo o meu apoio à UNMEE, e expressar a necessidade das partes estenderem a sua plena cooperação a Missão para um exercício cabal do seu mandato .

120. Enquanto perduram os esforços da comunidade internacional para apoiar as partes e reduzir a tensão na zona fronteira, as autoridades da Eritreia tomaram a decisão em 6 de Dezembro de 2005, de expulsar os nacionais de alguns países, partes da UNMEE, do território Eritreu. O Conselho de Segurança das Nações Unidas reagiu de imediato, exigindo as autoridades da Eritreia para voltarem a sua decisão. De igual modo, o Vice-secretário Geral da ONU para as Operações de Paz efectuou uma visita a região entre 11 e 13 de Dezembro de 2005, onde teve encontros com as autoridades da Etiópia, da Eritreia e a Comissão.

121. Durante o período em análise, encontrei-me com os representantes do Testemunho do Acordo de Argel de Junho e Dezembro de 2000, nomeadamente as Nações Unidas e os EUA. No decorrer destes encontros trocamos pareceres sobre a melhor forma de ajudar os partidos a ultrapassarem os actuais obstáculos ao processo de paz em prosseguimento da implementação dos Acordos de Argel e a considerarem a possibilidade de convocar uma reunião dos Testemunhos .

(iv) Sudão

(a) Sul do Sudão

122. Durante o período em análise, registou-se avanços significativos na implementação do Acordo de Paz Abrangente (CPA) de 9 Janeiro de 2005. De notar, a este respeito, que a Nova Presidência Sudanesa foi empossada em 9 de

Julho de 2005, enquanto que a Assembleia Nacional Interina só foi estabelecida em Agosto de 2005, a qual se seguiu a formação do Governo de Unidade Nacional (GoNU) em Setembro de 2005. O Governo do Sul do Sudão (GoSS) foi igualmente estabelecido no momento em que a Constituição Interina do Sul do Sudão estava sendo ratificada em 5 de Dezembro de 2005. Além disso, formou-se a Comissão de Análise e Avaliação (AEC), cuja primeira reunião teve lugar em 20 de Novembro de 2005.

123. O povo sudanês defronta-se com inúmeros desafios a vencer na consolidação da paz e na reconciliação no seu país, tendo lançado o pacto de recuperação e desenvolvimento sustentado. Ao nível nacional, o relatório da Comissão da Fronteira Abyei (ABC) não foi implementado devido as divergências existentes no seio dos partidos sobre as normas finais da ABC. Em consequência disso, a região de Abyei ficou desprovida de uma estrutura administrativa adequada, como prescrito pelo CPA. Além disso, os partidos aguardam a formação da Comissão da Fronteira Norte/Sul, a qual cabe a tarefa de delimitação da fronteira norte-sul de 1 de Janeiro de 1956. Por outro lado, ao GoSS cabe a árdua tarefa de reconstrução do Sul. Além do mais, tendo em conta que um número cada vez maior de Pessoas Deslocadas Internamente (IDPs) e de refugiados tem chegado ao Sul do Sudão, a insegurança tem sido uma constante devido aos contínuos ataques perpetrados pela Força de Resistência do (LRA).

124. O Comité Ministerial da UA para a Reconstrução pós-conflito no Sudão continua firme nos esforços de consolidação dos ganhos alcançados com o processo de paz. Neste particular, e como parte das preparações da Conferência Ministerial sobre a Contribuição da África para o período de Reconstrução pós-conflito no Sudão, programada com base na actual sessão ordinária do Conselho Executivo, uma reunião de peritos foi realizada de 5 a 6 de Dezembro de 2005, em Adis Abeba, que contou com a participação de vários actores-chaves, incluindo a GoNU, a Equipa Nacional de Transição (JNTT), os Estados-membros, as Nações Unidas e respectivas agências, o Banco Mundial e a UE. A reunião foi uma oportunidade para sensibilizar os Estados-membros sobre os desafios com os quais o Sudão depara e as áreas específicas onde o auxílio pudesse vir a ser disponibilizado.

125. Finalmente, apraz-me informar o Concelho que, em todas as minhas intervenções junto das autoridades Sudanesas, incluindo o Presidente, sublinhei a necessidade de uma implantação fiel e escrupulosa da CPA. Reiterei esta posição, em 6 de Dezembro de 2005, durante a minha reunião com o Primeiro Vice-Presidente do Sudão e Presidente da GoSS, Lt. General Salva Kiir Mayardit. Esta reunião serviu igualmente para se discutir o progresso feito na implementação do CPA e os desafios a vencer, bem como a contínua crise de Darfur.

(b) Darfur

126. Durante o período em análise, os esforços continuam a ser feitos para a conclusão do processo de paz abrangente em Darfur. O Concelho estará lembrado que a 5ª Ronda de Negociação Inter-Sudanesa sobre o Conflito em Darfur, que decorreu em Abuja, entre 10 de Junho a 5 de Julho de 2005, foi concluída com sucesso, e culminou com a assinatura, em 5 de Julho de 2005, da Declaração de

Princípios (DoP), que doravante cimentarão as importantes discussões relativas a partilha do poder, das riquezas, bem como medidas de segurança.

127. A 6ª Ronda Negocial decorreu em Abuja, de 21 de Setembro a 20 de Outubro de 2005. Durante a dita Ronda, as divergências no seio do Movimento/Exército de Libertação do Povo do Sudão (SLM/A) e a luta para a liderança entre o seu Presidente, por um lado, e o seu Secretário-geral, por outro lado, contribuíram, sobremaneira, para o insucesso das Conversações. As consultas intensivas levadas a cabo pela Equipa de Mediação e pelos parceiros internacionais com vista a ultrapassar estas divisões no seio do SLM/A não tiveram os resultados esperados. Apesar destes constrangimentos, as Conversações eventualmente tiveram início a 3 de Outubro de 2005, com a conclusão de uma longa Reunião semanal dos partidos sobre a partilha das riquezas, do poder bem como medidas de segurança. Devido a incapacidade dos Movimentos de desenvolverem negociações paralelas sobre os três temas em debate, discussões exaustivas tiveram lugar na Comissão de Partilha do Poder. A agenda para a partilha das riquezas foi igualmente adoptada e as discussões preliminares sobre as medidas de segurança tiveram o seu início no final da Ronda. A 6ª Ronda eventualmente culminou com a assinatura, pelas partes, do comunicado conjunto expressando a vontade colectiva de fazer da 7ª Ronda, a ronda decisiva .

128. Durante a preparação para a 7ª Ronda, a Equipa de Mediação da UA e o seus parceiros internacionais realizaram esforços consideráveis para ajudar o SLM/A a ultrapassar essas divergências, e para garantir a sua participação nas Negociações, como um Movimento único e coeso. Assim, as duas facções, conjuntamente com o JEM, concordaram em participar nas Conversações munidas de uma agenda comum. O objectivo das conversações que iniciaram em 29 de Novembro de 2005, era de se chegar a um acordo substancial quanto ao conflito em Darfur durante a 7ª Ronda. No momento da finalização do presente relatório, prosseguem as discussões sobre a repartição do poder e das riquezas, e os partidos chegaram a acordo quanto a agenda das discussões sobre as medidas de segurança. No geral, os avanços, podem ser considerados modestos, com ressalva para a Comissão de Partilha das Riquezas, onde as partes empenharam-se em negociações construtivas sobre a maior parte dos pontos da agenda. Permitam-me, contudo, lançar o apelo as partes implicadas para assumirem o compromisso de procura da paz no Darfur e para colaborarem em pleno com a Equipa de Mediação da UA.

129. No que tange os aspectos operacionais, o conselho aproveita a ocasião para recordar as decisões da PSC, na sua 28ª reunião que decorreu em 28 de Abril de 2005, e que visa o alargamento da capacidade da AMIS de um total de 3,320 para 6,171 militares e 1,560 agentes da policia civil. Desde então, esforços consideráveis têm sido feitos para se conseguir esta nova força inovadora e para fortalecer a capacidade operacional geral da Missão. No momento deste relatório, o contingente militar atingiu em numero 5,590, enquanto que a policia civil mantém-se em 1,323. Além disso, mais sete helicópteros e 105 Camiões e cruzeiros terrestres (APCs) foram enviados, para incrementar a capacidade operacional da AMIS na defesa mutua e, na medida do possível, assegurar a protecção da população civil. Contudo, a AMIS enfrenta sérios constrangimentos de ordem logística e financeira que ameaçam as operações, tornando difícil a manutenção da Missão. Por este andar, a menos que o apoio financeiro adicional provenha dos Estados-membros e

dos parceiros, os fundos actualmente disponíveis poderão apenas garantir a manutenção da Missão até o limiar de Abril de 2006.

130. Apesar destes constrangimentos, a presença contínua da AMIS em Darfur ajudou na prevalência de um ambiente melhorado de segurança e de estabilidade nas ditas zonas. Contudo, a situação geral de segurança continua muito volátil. Esta volatilidade manifesta-se ao nível do acrescido número de actos de banditismo e de violência perpetrados contra a população civil, organizações humanitárias e até o pessoal da AMIS. De facto, a eficiência da AMIS está estreitamente ligada ao nível de cooperação que beneficia as partes envolvidas no conflito. No dado momento, esta cooperação tem sido extremamente inconsistente. O **Governo** continua confrontado com obstáculos que limitam a sua capacidade de operar livremente e o **Governo** não cumpriu todavia com a sua promessa de desarmamento da milícia armada de Janjaweed. É imputada responsabilidade acrescida a SLM/A e ao Movimento para a Justiça e Igualdade (JEM), por terem aceite e apoiado a presença da AMIS. Os contínuos entraves às actividades da UA pelos rebeldes, principalmente o SLM/A, incluem obstáculos ao movimento, ameaça às patrulhas, assédios, roubo de equipamento e incidentes repetitivos de raptos de pessoal. Assim como o Governo, o SLM/A e o JEM devem respeitar os seus compromissos relativamente ao AMIS, para além de fornecer informação à missão sobre o paradeiro das suas forças, como reza o Acordo Humanitário de Cessar-Fogo de N'Djamena.

131. A situação na região do Darfur tende a agravar-se com a onda de tensão que prevalece entre o Sudão e o Chade, principalmente depois do ataque perpetrado por alguns rebeldes Chadianos na fronteira Chadiana da cidade de Adre, em 18 de Dezembro de 2005. O Chade acusa o Sudão de envolvimento neste ataque cujo objectivo é de desestabilização do país. Tais acusações têm sido refutadas pelas autoridades Sudanesas. Este incidente tem como potencial a escalada de tensão entre os dois países, desestabilizando desta feita toda a região fronteiriça, para além de dificultar a já complexa situação de conflito em Darfur. Entretanto, enviei uma Missão de informação aos dois países para restringirem, com urgência, e enquanto isso decorrem os esforços de contenção entre os dois países.

132. Este incidente estará ligado a alguns distúrbios preocupantes que tiveram lugar no Chade. Na noite de domingo 14 para Segunda 15 de Novembro de 2005, o campo da guarda nómada nacional em N'Djamena e o campo de treino de Koundoul, no Sul da capital, foram alvos de ataques. Tais actos ocorreram depois dos soldados da força nacional Chadiana terem-se desertado no início de Outubro de 2005. Estes soldados entrincheiraram-se ao longo da fronteira sudanesa da região de Darfur e criaram o movimento apelidado Bases para a Mudança, Unidade Nacional e Desenvolvimento.

133. Num comunicado emitido em 16 de Novembro, condenei estes ataques, e sublinhei as suas potenciais implicações na região. Reiterei o compromisso da UA para a resolução pacífica dos conflitos, em pleno respeito para com as instituições do país.

(v) Burundi

134. A transição prevista no Acordo de paz e reconciliação de Arusha sobre o Burundi datada de Agosto de 2000 chegou ao seu termino, com a criação de novas instituições, com base numa série de escrutínios : referendo constitucional, eleições comunitárias, legislativas, senatoriais e presidencial. O CNDD-FDD de Pierre Nkurunziza, recém eleito Presidente da República, domina as instituições pós-transição (os Conselhos comunitários, a Assembleia nacional, o Senado e o Governo). Contudo, todas as franjas da população burundesa encontram-se representadas nestas instituições em proporções pré-estabelecidas pela Constituição.

135. O evento contundente com a política e acima de tudo com a perspectiva de mudança que encarna o CNDD-FDD, faz renascer muita esperança. Entretanto, a nova era tão almejada aproxima-se com inúmeros desafios.

136. Neste âmbito, o Governo burundês abarcou a questão da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito sob os dois ângulos: um de natureza sócio-económica, simbolizado pela decisão de instaurar a educação primaria gratuita e a luta contra a corrupção e a outra, de natureza política, que visa a construção de um Estado de direito e a consolidação da paz encontrada. Os esforços dizem respeito a justiça, reconciliação, e ao tratamento do problema dos presos políticos, para além da garantia de segurança para todos.

137. Nesse espírito, deve-se realçar que várias decisões foram tomadas, nomeadamente, de combate ao Palipehutu-FNL, que não chegou todavia a sentar-se a mesa das negociações. Este combate sob forma de pressões cada vez mais fortes, tende a enfraquecer o movimento de Agathon Rwaswa. Paralelamente a isso, a comunidade internacional, incluindo a UA, prossegue os seus esforços diplomáticos no sentido de persuadir o Palipehutu-FNL a aceitar a negociado de paz com o governo do Burundi. Enquanto isso, a criminalidade não para de aumentar, tomando muitas vezes como alvo os eleitos locais.

138. Em conclusão, necessita-se de auxilio para consolidar os notáveis avanços registados no Burundi. É necessário, em particular, mobilizar os recursos necessários para ajudar o Burundi a erguer-se no plano sócio-económico. A UA, que esta engajada na procura da paz no Burundi desde os meados dos anos 90 , que tem vindo a dar o seu contributo para o bom desempenho do processo eleitoral, graças a presença da força de protecção sul-americana que opera sob mandato, e continuara a colaborar com o Governo e os actores concernentes nesta nova fase.

(vi) República Democrática do Congo (RDC)

139. Registaram-se importantes avanços no decorrer do período em análise, relativamente a conduta do processo eleitoral, que deve marcar o fim da transição, em 30 de Junho de 2006. Iniciado em 30 de Junho de 2005, e apoiado pelo conjunto das forças políticas do país a excepção da União para a Democracia e o Progresso Social (UDPS) de Etienne Tshisékédi, a operação de identificação e de recrutamento permitiu a inscrição de mais de 25 milhões de eleitores, que se pronunciaram em massa a favor do projecto da constituição, aquando do referendo de 18 de Dezembro de 2005. É neste contexto que uma missão do Conselho de

Segurança das Nações Unidas permaneceu na região de 4 a 11 de Novembro de 2005. A missão, entre outras, encorajou os actores da transição na RDC, a enviair os esforços, para que todas as eleições venham a ter lugar antes da data inicial de 30 de Junho de 2006.

140. Num outro âmbito, e em seguimento da decisão do CPS sobre a neutralização e o desarmamento das ex- FAR e Interhame, enviei à RDC, ao Ruanda, ao Uganda e ao Burundi, uma missão multidisciplinar de reconhecimento. A missão, que permaneceu na região de 12 de Novembro a 3 de Dezembro de 2005, procedeu a avaliação da situação de segurança no Kivus e em Ituri, e analisou as condições para o envio de uma força africana para o Leste da RDC, como contributo ao desarmamento e a neutralização das ex-FAR/Interhamwé e outros grupos armados presentes nesta parte do país. No momento da finalização do presente relatório, decorrem as negociações para o seguimento dos resultados da missão de reconhecimento.

141. Apraz-me constatar que, graças ao apoio dos países amigos e da comunidade internacional no seu todo, conseguiu-se a formação e a integração de seis brigadas das Forças armadas congolenses de entre os dezoito previstos. Destas seis brigadas, duas foram equipadas e enviadas ao Leste da RDC, onde beneficiam de apoio da MONUC nas operações pontuais de segurança das populações.

142. A volatilidade da situação de segurança na parte Leste do país e a necessidade de tudo fazer para consolidar o processo de paz no geral, levaram o Conselho de Segurança das Nações Unidas a reconduzir o embargo sobre as armas ate 31 de Julho de 2006, e a impor sanções contra dezasseis pessoas, incluindo o Presidente das Forças Democráticas de Libertação do Ruanda (FDLR), e os chefes das milícias Ituri.

(vii) Região dos Grandes Lagos

143. O processo preparatório da 2ª Cimeira da Conferência internacional sobre a região dos Grandes Lagos prosseguiu com a realização das reuniões de Grupos de trabalho técnico-temáticos (GTT), do Comité regional preparatório (CRP) e do Comité regional inter-ministerial (CRI) e contou com a participação activa da Comissão. O CRP reuniu-se em Lusaka, de 18 a 21 de Julho de 2005, para a preparação da 2ª reunião do CRI, que decorreu igualmente em Lusaka, nos dias 22 e 23 de Julho de 2005. Por esta ocasião, o CRI, de entre outras questões, analisou os projectos de programa de acção e os protocolos elaborados aquando da 1ª reunião dos GTT, que teve lugar em Mombasa, em Junho de 2005.

144. Os peritos do GTT reuniram-se de novo, em Nairobi, de 5 a 11 de Setembro de 2005, para ultimar a elaboração dos projectos que não tinham sido submetidos aquando da 2ª reunião do CRI. Estes documentos foram submetidos a apreciação do CRP aquando da sua reunião realizada em Luanda, de 26 a 30 de Setembro de 2005. Nesta ocasião, o CRP analisou os relatórios elaborados em Nairobi tendo-se classificado consoante a prioridade de validação pela 3ª reunião do CRI, a ter lugar em Bangui. No momento da reunião em Luanda, os Coordenadores nacionais (CN) prosseguiram as discussões sobre o mecanismo institucional de seguimento do

processo de implementação do Pacto de segurança, estabilidade e desenvolvimento a ser adoptado pela 2ª Cimeira agendada para Nairobi em 2006.

145. Essas discussões tiveram lugar a luz das conclusões da reunião dos representantes dos países do « campo » e dois Grupos de Amigos da região dos Grandes Lagos, em Nova Iorque, em 16 de Setembro de 2005, nas quais esteve presente o Comissário para a Paz e Segurança. Esta reunião teceu recomendações importantes que nortearam os trabalhos da reunião de Luanda.

146. O relatório da 2ª Cimeira, anunciado aquando da reunião extraordinária dos Coordenadores nacionais CN, que decorreu em Nairobi, em 7 de Novembro de 2005, realça a necessidade de fornecer o apoio para preservar a dinâmica da Conferência aos níveis nacional, regional, e internacional, até a realização da Cimeira, provavelmente entre Julho e Setembro de 2006. Os projectos de programa de acção e os protocolos que serão adoptados pela Cimeira de Nairobi formarão, conjuntamente com a Declaração de Dar-es-Salaam, o Pacto de segurança, estabilidade e desenvolvimento da região dos Grandes Lagos.

(viii) República Centro-Africana (RCA)

147. O fim das eleições legislativas e presidenciais, em Maio de 2005, proporcionou a criação de novas instituições centro-africanas. Esta evolução encorajadora da situação política contrapõe-se a persistência da crise financeira e a degradação da situação de segurança no norte, nas fronteiras com o Chade e os Camarões.

148. Apesar dos apoios financeiros externos e das reformas económicas encetadas, o Governo não consegue todavia mobilizar os recursos necessários para transferir, de forma atempada, os salários dos funcionários civis e militares. As negociações com os doadores são lentas e as populações encontram-se cada vez mais impacientes, tornando a situação social tensa e frágil.

149. Durante este período, a situação de segurança no norte do país deteriorou-se consideravelmente, devido aos múltiplos ataques aos departamentos de Ouham e Ouham-Pendé, atribuídos a bandos e/ou grupos armados, desde Junho de 2005, e a situação dos cerca de 15000 deslocados, que encontraram refúgio no sul do Chade. De referir, a este propósito, o ataque de 27 de Setembro de 2005 contra as cidades de Markounda e Kabo, respectivamente, no departamento da Ouham, em 1 de Dezembro de 2005.

150. Face a esta situação e suas consequências sobre a situação sócio-política todavia frágil na RCA, enviei uma missão de informação a RCA, ao Chade e aos Camarões, entre 25 de Outubro e 8 de Novembro de 2005, com o propósito de permitir a Comissão recolher informação, a mais exaustiva possível, sobre a situação de segurança e humanitária vivida nas fronteiras comuns dos três países e analisar, conjuntamente com as autoridades competentes, o apoio que a UA poderia prestar. Por seu turno, os três países concernentes, encontraram-se em Yaoundé, de 25 a 26 de Agosto de 2005, sob os auspícios da Representação das Nações Unidas na República Centro-Africana (BONUCA). Esta reunião foi seguida de várias consultas entre os três países. As operações militares foram também levadas a cabo no terreno, principalmente em território centro-africano. Mas, devido as actuais

dificuldades de ordem financeira da RCA, e ao reduzido numero de efectivos das forças de defesa e de segurança, e do seu fraco equipamento, a questão da segurança esta longe de ser resolvida e os Centro-africanos continuam a afluir-se para o sul do Chade.

(x) Côte d'Ivoire

151. O período que se seguiu a Cimeira de Sirte foi marcado pelos intensivos esforços que visam ultrapassar as dificuldades encontradas na fase de implementação do Acordo e da Declaração de Pretória, concluídas em Abril e Junho de 2005 respectivamente, sob os auspícios do Mediador da UA, o Presidente Thabo Mbeki. De sublinhar a este respeito que, tais esforços tiveram lugar num contexto de acentuadas tensões, que prendem-se não somente com o impasse no qual se encontrava o processo de paz, como também a expiração do mandato do Presidente Laurent Gbagbo, em 30 de Outubro de 2005, para além das conclusões não só de ordem jurídicas como políticas de que beneficiaram os partidos.

152. E neste quadro, e sob demanda do Presidente em exercício da UA, Presidente Olusegun Obasanjo, que a 38ª reunião do CPS decorreu em Nova Iorque em 14 de Setembro de 2005, ao nível dos Chefes de Estado e de Governo. Nesta ocasião, o CPS, depois de ter manifestado a sua satisfação pelos progressos alcançados, declarou-se preocupado por constatar que os partidos da Cote D'Ivoire não tinham demonstrado a vontade política tão esperada para a implementação integral dos acordos concluídos sobre as questões pendentes, particularmente o desmantelamento e o desarmamento das milícias, o DDR e a criação das condições necessárias a realização de eleições livres, justas e transparentes. O CPS sublinhou que seria necessário reexaminar a situação na Côte D'Ivoire antes de 30 de Outubro de 2005, tendo solicitado à CEDEAO a convocar com urgência uma Cimeira para a análise da situação e posterior balanço, reunião que iria contar com a participação dos dirigentes da CEDEAO, na vertente análise da análise da questão e futura tomada das decisões que se impõem.

153. A cimeira da CEDEAO teve lugar em 30 de Setembro de 2005, em Abuja, e apresentou as recomendações à 40ª reunião do CPS a nível dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Adis Ababa em 6 de Outubro de 2005. Tendo feito suas as constatações da CEDEAO sobre o final do mandato do Presidente Gbagbo em 30 de Outubro de 2005, e na impossibilidade de organizar as eleições presidenciais na data prevista, o CPS decidiu que os planos acordados aquando do Acordo de Linas-Marcoussis iriam prosseguir a partir de 31 de Outubro de 2005 para um período não superior a doze (12) meses. Assim, o Presidente Gbagbo continua como chefe de Estado no decorrer deste período e será nomeado um novo Primeiro Ministro, aceite por todos os partidos e gozando de plena autoridade sobre o seu Governo. O CPS decidiu igualmente criar um Grupo internacional de Trabalho (GTI) ao nível ministerial, encarregue de avaliar, controlar, e fazer o seguimento do processo de paz, incluindo o roteiro agendado para Pretória e todos os subsequentes acordos, com base no trabalho de mediação quotidiana. O GTI reuniu-se já em duas voltas, sendo : primeiro em 8 de Novembro, para definir os poderes do Primeiro Ministro, e segundo em 6 de Dezembro, para a deliberação do futuro da Assembleia Nacional a partir de 16 de Dezembro, data que marca o fim da actual legislatura.

154. Na sua resolução 1633 (2005) de 21 de Outubro de 2005, o Conselho de Segurança das Nações Unidas homologou a decisão do CPS. O Conselho sublinhou igualmente que o Primeiro Ministro deve estar dotado de todos os poderes necessários, para assegurar o cabal funcionamento do Governo, a segurança e a reestruturação da administração e dos serviços públicos no conjunto do território Ivoiriense, para liderar o programa de desarmamento, e desmobilização e reintegração bem como as operações de desarmamento e desmantelamento das milícias, no intuito de salvaguardar a equidade das operações de identificação e a inscrição dos eleitores, que por seu turno iria permitir a organização de eleições livres, abertas regulares e transparentes, contando com o apoio da ONU.

155. No final de uma série de consultas/negociações lideradas pelo Presidente em exercício da União Africana, o Presidente Obasanjo, Mediador da UA, o Presidente Mbeki, o Presidente em exercício da CEDEAO, o Presidente Mamadou Tandja, foi nomeado Primeiro Ministro, Charles Konan Banny, Governador do Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO). Com base nas consultas levadas a cabo pelo Primeiro Ministro, foi formado um Governo de transição que incorpora 32 Membros. Insto aos partidos ivoirenses a colaborarem intensamente na implementação efectiva da resolução 1633 do Conselho de Segurança, e a absterem-se de quaisquer actos susceptíveis de comprometer a dinâmica da paz e da normalização desabrochada com a nomeação de Charles Konan Banny ao cargo de Primeiro Ministro. Convido a classe política e as forças vivas ivoirenses a darem prova de alto sentido de responsabilidade, a fim de aproveitarem a oportunidade que se lhes oferece neste momento para levar avante o tão almejado processo de paz na Côte d'Ivoire.

(xi) Libéria

156. Durante o período em análise, os consideráveis avanços registados no processo de paz, permitiram a Libéria finalmente sair da situação de 14 longos anos de guerra civil. O êxito da corrida para as eleições presidenciais de 8 de Novembro culminou com a eleição de Ellen Johnson-Sirleaf do Partido Unido (UP), para presidir o país nos próximos seis anos. A vitória da Sr^a Johnson-Sirleafs, vencedora das eleições presidenciais de 23 de Novembro, foi um marco histórico, pois trata-se da primeira mulher eleita Presidente em África.

157. De notar que, as eleições legislativas e presidenciais tiveram lugar em 11 de Outubro de 2005, e a corrida para a presidência em 8 de Novembro de 2005, entre George Weah do Congresso para a Mudança Democrática (CDC) e Ellen Johnson-Sirleaf da UP, tendo ambos recebido o maior número de votos válidos na primeira ronda, ainda que inferior a norma exigida de 50% +1 do total de votos de desempate válidos, o que pressupõe a realização desta feita da segunda ronda. Os observadores internacionais, incluindo os monitores da UA, descreveram as eleições como tendo sido organizadas de forma livre, justa e transparente. Enviei o meu Enviado Especial, o Embaixador Ramtane Lamamra, para a Monróvia, de 6 a 9 de Novembro, com a premissa de analisar a situação política no terreno e avaliar as melhores formas da UA continuar a dar o seu contributo ao processo de paz.

158. O próximo governo terá de enfrentar inúmeros desafios. Tendo em conta que se inicia a nova agenda para o período pós-conflito, volvidos todos esses anos de instabilidade, guerra, destruição de praticamente todas as estruturas

governamentais, o novo Governo deverá fazer face a contenção, a reposição da ordem, a desconfiança e a divergências, para além das grandes expectativas do seu povo. A fim de enfrentar os desafios supracitados, é essencial que o novo governo abrace as questões de fundo dos contínuos conflitos e saiba lidar com os atrasos pendentes nos serviços bem como as carências. Como etapa primeira, é perspicaz garantir que o Desarmamento, a Desmobilização, Reabilitação e Reintegração (DDRR), sejam tratadas de forma sustentada; é igualmente imperativo proporcionar educação para os jovens que perderam as oportunidades de formação educativa durante a guerra; e encetar as reformas institucionais nomeadamente judicial, da polícia e o serviço civil .

159. No intuito de se evitar que os erros do passado voltem a tona, é essencial que haja segurança e estabilidade duráveis do Governo e do Estado. Entretanto, é essencial que a implementação adequada das condições que visem a Reforma do Sector de Segurança do CPA seja concretizada. De forma especial, a reestruturação das Forças Armadas da Libéria (AFL) e a Polícia Nacional deveria ser implementada de forma cabal. Neste particular, devem ser elogiados os governos da África do Sul e da Nigéria, bem como a Comissão Europeia (CE), a África do Sul que contribuiu com o montante de 4 milhões de \$ EUA, e a Comissão Europeia com 1.6 milhões de Euros, destinados a cobrir os custos de desmobilização dos oficiais e dos homens da AFL; a Nigéria no seu esforço de formação e equipamento dos 300-homens-fortes da Brigada Especial Policial .

160. A Libéria encontra-se no início da sua longa fase de reconstrução pós-conflito. Tal situação requer apoio político e financeiro para se alcançar o sucesso. É com esta premissa que apelo aos Estados-membros para prestarem apoio técnico de forma bilateral ou através da Comissão, nas várias áreas incluindo o apoio militar, e as reformas legais e judiciais, as reformas no serviço civil e a peritagem em vários domínios. Como a Libéria lançou o Programa de Apoio a Gestão Económica e a Governação, cujo objectivo visa proporcionar uma abordagem mais consistente a governação económica, estou em crer que se encontra no caminho certo rumo ao progresso económico e ao desenvolvimento. Com o optimismo que deve caracterizar-nos a todos para com o futuro da Libéria, gostaria de lançar um apelo ao Conselho de Segurança da ONU, a luz dos eventos positivos na Libéria, para proceder a revisão das sanções impostas a comercialização da Borracha e do Diamante a fim de facilitar a tarefa do recém eleito Governo de cumprimento das suas obrigações para com a sua numerosa população, bem como concretizar as suas metas e aspirações nacionais.

(xii) Guiné -Bissau

161. A situação na Guiné Bissau conheceu uma evolução globalmente positiva com o culminar do processo eleitoral destinado a repor a ordem constitucional. As eleições presidenciais que decorreram em Julho de 2005 deram vitória a João Bernardo Viera, cuja investidura, em 1 de Outubro de 2005, marcou o fim do período de transição, na sequência do golpe de Estado de Setembro de 2003. Esta evolução encorajadora continua todavia frágil devido a persistente tensão que se deve a recusa por parte de Malam Bacai Sanha, adversário de João Bernardo Viera, insatisfeito com os resultados das eleições presidenciais, apesar da decisão do Tribunal Supremo, em finais de Agosto de 2005, que estimou não existirem provas em número suficiente para fundamentar a sua petição para a anulação dos

resultados conseguidos pelo PAIGC. No geral, a situação no país foi caracterizada por uma certa polarização, portadora de instabilidade política.

162. Neste particular, exorto aos partidos concernentes a fazerem prova de responsabilidade e a unirem-se em torno dos desafios prementes que são a reconciliação nacional, a reconstrução e o desenvolvimento do país. Tal coesão da classe política torna-se cada vez mais necessária, pois a Guiné-Bissau continua confrontada com uma grave crise económica e financeira que apelam ao dever de solidariedade. A este respeito, lanço um apelo aos parceiros bilaterais e multilaterais da Guiné-Bissau, no sentido de concederem apoio necessário e participarem na reconstrução, desenvolvimento e consolidação da estabilidade política.

xiii) Mauritânia

163. Em seguimento do golpe de Estado que decorreu na Mauritânia em 3 de Agosto de 2005, o CPS, na sua 36ª reunião de 4 de Agosto de 2005, suspendeu a participação da Mauritânia nas actividades da UA, tendo enviado para o referido país uma delegação ministerial com vista a reiterar as novas autoridades a posição da UA e, numa abordagem de acompanhamento e de apoio, engaja-los na modalidade de um regresso rápido à normalidade constitucional. A delegação ministerial da UA encontrou-se em Nouakchott em 9 de agosto de 2005, e em seguida de 1 a 3 de Novembro de 2005, com uma delegação da Comissão chefiada pelo Comissário para a Paz e Segurança. As duas delegações constaram a existência de um consenso favorável a mudança, bem como a vontade proclamada pelas autoridades da Mauritânia de respeitar os compromissos assumidos, incluindo o engajamento dos Membros do Comité militar com a justiça e a democracia (CMJD), no sentido de não se apresentarem as eleições e a organizar o escrutínio livre e transparente com vista a reposição da ordem constitucional.

164. No quadro da implementação da decisão do CPS datada de 8 de Outubro de 2005 exigindo da minha parte a tomada de medidas necessárias para o acompanhamento do processo de retoma da ordem constitucional, nomeei o Embaixador Vijay Singh Makhani como meu Enviado Especial na Mauritânia. A este título, ele permaneceu na Mauritânia entre 24 de Outubro e 3 de Novembro de 2005, e acompanhou o desenrolar da situação de 25 a 29 de Outubro de 2005 e os trabalhos das Jornadas nacionais da Concertação.

165. A validação pelo CMJD em 8 de Novembro de 2005, das recomendações alusivas a Concertação e sua decisão de acatar o período de transição para dezanove meses, sendo de Agosto de 2005 a Março de 2007, marcaram uma viragem encorajadora. Assim sendo, enviei o meu Enviado especial a Mauritânia entre 12 e 17 de Dezembro, a fim de dar a contribuição do apoio da UA ao processo eleitoral, no intuito de facilitar o respeito para com os atrasos registados no cronograma, tal como se segue:

- Entronização da CENNI : final de Novembro de 2005 ;
- Recenseamento : Fevereiro de 2006 ;
- Referendo constitucional : 24 de Junho de 2006 ;
- Eleições legislativas e municipais : 9 de Novembro de 2006 ;
- Eleições senatoriais : 21 de Janeiro de 2007 ;

- Eleições presidenciais (primeira volta) : 11 de Março de 2007 ;
- Eleições presidenciais (em caso de segunda volta) : 25 de Março de 2007.

(xiv) Sara Ocidental

166. O insucesso nos esforços para uma resolução pacífica do conflito no Sara Ocidental, infelizmente, tende a persistir. Como o Conselho deve estar lembrado, foi em Julho de 2003, que o Conselho de Segurança da ONU adoptou, por unanimidade, a resolução 1495, na qual declarou o seu apoio ao Plano de Paz para a autodeterminação do povo sarauí, o qual foi submetido aos partidos, nomeadamente o Reino de Marrocos e a Frente Polisário, de James Baker, - decimo Enviado Especial do Secretario - Geral da ONU. O empasse no processo de paz nos últimos meses, causou frustrações ao povo do Sara ocidental, e foi seguido de inúmeras manifestações e detenção de vários activistas dos direitos humanos.

167. Por esta razão, o Secretario Geral da ONU nomeou Francesco Bastagli como seu Representante Especial, para chefiar o MINURSO, tendo designado um novo Enviado Especial na pessoa do Embaixador Peter Van Walsum, para suceder a James Baker, com o objectivo de renovar os esforços em prol dos avanços constatados no processo de paz. Por seu turno, o Conselho de Segurança da ONU, ao analisar o relatório que lhe fora submetido pelo Secretário-Geral da ONU em Outubro ultimo, adoptou a resolução 1634 (2005) no âmbito da qual estendeu o mandato da MINURSO por mais seis meses, tendo de seguida incitado os partidos para colaborarem plenamente com as Nações Unidas, no intuito de pôr termo ao impasse que afecta doravante o processo de paz

168. Estou estupefacto quanto a continuidade da paralisação do processo de paz, em consequência da frustração contínua do povo sarharaoui. Esta situação merece uma atenção especial da comunidade internacional, que deve agir com urgência e de forma decisiva, a fim de possibilitar ao povo do Sara ocidental exercer o direito à sua autodeterminação, fundada na legalidade internacional e nas importantes resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas

(xv) Reconstrução pós-conflito e Desenvolvimento em África

169. Na sua decisão, relativa aos conflitos em África, adoptada aquando da sua sessão que teve lugar em Sirte, o Conselho Executivo sublinhou a necessidade do processo de paz vir a ser efectivo e complementado pelos esforços sustentados para a reconstrução e a paz no período pós-conflito, a fim de melhor se aferir das causas que estão na base dos conflitos. O Conselho Executivo solicitou com certa urgência a Comissão, para levar adiante uma política da UA para a reconstrução pós-conflito, consentânea com as importantes disposições do Protocolo PSC e com a experiência acumulada até à data.

170. Em consequência disso, a Comissão convocou um Retiro de Reflexão dos Membros do CPS e de outros representantes dos Estados-membros em Durban, em Setembro de 2005, para avaliar a amplitude da reconstrução no período pós-conflito, bem como os desafios de reconstrução com que o Continente depara, e analisar as etapas chaves que devem ser adoptadas para facilitar a contribuição da UA de forma efectiva nos esforços de reconstrução pós-conflito no Continente.

171. A Comissão preparou um Plano piloto de Reconstrução e Desenvolvimento para o período pós-conflito em África. Este plano ressalta os fundamentos para a manutenção do Plano piloto para a África no período de reconstrução pós-conflito, os princípios subjacentes a todos os compromissos nesta vertente, bem como o desenvolvimento em África, munido dos seus elementos integrantes, nomeadamente: a mobilização de recursos e a coordenação das acções envolvidas. A Comissão pretende convocar uma reunião de peritos técnicos e representantes das Comunidades Económicas Regionais, os parceiros internacionais da UA, para discutirem o Plano Piloto, a ser submetido aos órgãos competentes de decisão política, para respectiva análise e adopção.

IV. OUTROS ASSUNTOS LIGADOS À PAZ E À SEGURANÇA

(I) Armas de Pequeno Porte e Armas Ligeiras

172. A proliferação ilícita das armas de pequeno porte e armas ligeiras continua a ser um constrangimento de certo pendor nos países Africanos. Segundo as estatísticas recentes o número de armas ilícitas em circulação em África situa-se acima de vinte milhões. Para fazer face ao problema, a África adoptou a Declaração de Bamako sobre uma Posição Comum Africana sobre a Proliferação de Armas Ilícitas, Circulação e Trafego de Armas de Pequeno Porte e Armas Ligeiras, em Dezembro de 2000. Estes foram os fundamentos da definição da posição Africana patente na Conferência das Nações Unidas sobre o Comercio Illegal de Armas de Pequeno Porte em todos os seus aspectos, adoptado no âmbito do Programa das Nações Unidas sobre as Armas de Pequeno Porte e Armas Ligeiras (UNPoA) em Julho de 2001.

173. A UNPoA forneceu uma análise a médio prazo que terá lugar nos meses de Junho e Julho de 2006, e irá preceder a reunião do Comité Preparatório a ser realizada em Nova Iorque em 8 de Janeiro de 2006. Foi neste quadro que a Comissão convocou uma reunião de peritos dos Estados-membros realizado em Windhoek, entre 14 e 16 de Dezembro de 2005, no âmbito da qual se veio a adoptar uma Posição Comum Africana para a Análise da Conferência sobre os Avanços Registados na Implementação do Programa de Acção das Nações Unidas para Prevenção, Combate e Erradicação do comercio ilícito de Armas de Pequeno Porte e Armas Ligeiras em Todos os Seus Aspectos, posteriormente submetido ao Conselho Executivo, antecipando a sua apresentação na Conferência de Análise das Nações Unidas.

174. De registar que tem havido avanços significativos por parte dos Estados e das Regiões Africanas nos últimos vinte e cinco anos em termos de implementação da UNPoA. A nível internacional, necessita-se de apoio substancial, e a Posição Comum Africana apela a comunidade internacional no sentido de fazer mais para cumprir com as suas obrigações junto da UNPoA.

175. A Posição Comum Africana abarca igualmente a questão da continuidade da sustentabilidade a nível continental, incluindo os mecanismos no seio da União Africana. A reunião dos peritos governamentais em Windhoek destacou algumas acções a serem desencadeadas para garantir que a União Africana esteja empenhada na questão do comércio ilícito de armas de pequeno porte e armas

ligeiras de forma sustentada. A Comissão encontra-se agora no processo de elaboração do plano de trabalho para assegurar que esses compromissos sejam assumidos.

(ii) A Política Comum Africana de Defesa e Segurança

176. Na Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia de Sirte, em Fevereiro de 2004, chegou-se a consenso sobre a necessidade do Pacto Comum de Não-Agressão e Defesa. Em seguimento dessa questão, a Quinta Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada em Julho de 2004, adoptou o Pacto Comum da Não-Agressão e Defesa. Por conseguinte, a Assembleia, em Janeiro de 2005, adoptou o Pacto Comum da Não-Agressão e Defesa. Durante o período em análise, e como parte da implementação da CADSP, os esforços continuam a ser feitos para a assinatura e ratificação deste instrumento. O Pacto foi assinado por 16 Estados-membros, embora nenhum Estado o tenha ratificado; são necessárias 15 ratificações para a sua entrada em vigor.

177. Para além dos esforços no sentido de garantir a entrada em vigor do Pacto, foram tomadas medidas para identificar as outras áreas e actividades a serem desencadeadas. Neste particular, uma reunião de peritos foi programada para a elaboração de um roteiro para a operacionalização de todos os aspectos da PCADS.

(iii) Terrorismo

178. As acções da Comissão para o combate ao terrorismo situam-se a vários níveis. Em primeira mão, a Comissão deu início ao processo de elaboração de um Modelo Exhaustivo de Legislação Africana Anti-Terrorista, cujo objectivo visa promover a aclimação pelos Estados-membros da União Africana, de documentos africanos e internacionais virados para a prevenção e o combate ao terrorismo. Esta Lei Modelo será o guia padrão para nortear os Estados-membros rumo ao desenvolvimento, fortalecimento e/ou actualização das suas leis nacionais anti-terroristas, bem como para harmonizar e coordenar os esforços e os instrumentos legais a nível nacional, regional e continental, na prevenção e no combate ao terrorismo em África.

179. Além disso, o processo para a operacionalização do Centro Africano de Estudos e Pesquisas sobre o Terrorismo (ACSRT), tem sido contínuo, bem como as preparações para a convocação da próxima reunião dos Pontos Focais Nacionais do Centro, em seguimento da primeira reunião que teve lugar em Argel, no início de Junho de 2005. Como parte integrante dessas actividades, o ACSRT tem levado a cabo actividades para o desenvolvimento da parceria junto de um certo numero de países e de instituições importantes, incluindo as Nações Unidas e os outros actores, nomeadamente o Centro Americano para Estudos Estratégicos Africanos (ACSS). O ACSRT tem tido um papel de relevo junto da CTC/CTED e nas visitas aos países para a monitoria e implementação da Resolução do Conselho de Segurança nº.1373 (2001). O Centro fez parte da delegação do CTC/CTED que se deslocou a Argélia em meados de Novembro de 2005, e irá participar na visita à Tanzânia agendada para Fevereiro de 2006. Além disso, o Centro e o ACSS organizaram uma reunião-conjunta sobre o “Desenvolvimento da Capacidade das Organizações na Sub-região Africana no Combate ao Terrorismo”, na Argélia de 30

de Setembro a 2 de Outubro de 2005. Esta reunião veio a consolidar a centralidade do Plano de Acção da UA para a Prevenção e Combate ao Terrorismo, na luta contra o terrorismo no continente, bem como no papel da ACSRT, no reforço de capacidade dos Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais.

(iv) Tratado de Pelindaba

180. A importância do Tratado de Pelindaba que declara o continente Africano Zona Desnuclearizada (NWFZ) não pode ser sobre-enfatisada. De momento o referido Tratado é o único de entre os quatro que não entrou em vigor. Foi feita alusão a esta situação durante a Conferência dos Estados Partes Signatários dos Tratados que estabelecem a Zona Desnuclearizada, em Tlatelolco, México, de 26 a 28 de Abril de 2005. O atraso na entrada em vigor do Tratado de Pelindaba é visto como sendo uma distensão para com a abordagem do plano de integração dos Tratados das Zonas para o desarmamento e a não-proliferação nuclear.

181. No momento da finalização do presente relatório, vinte países Africanos tinham já ratificado e remetido os seus documentos de ratificação do Tratado, ao mesmo tempo que 49 países assinaram este documento. Lanço um apelo aos Estados-membros que não o fizeram, para assinarem e ratificarem o Tratado o mais breve possível.

V. INTERACÇÃO COM OS PARCEIROS

182. No decorrer destes últimos anos, a União Africana tem vindo a envidar esforços consideráveis para reforçar as suas relações com os vários Membros da comunidade internacional, com o objectivo de desenvolver uma parceria sólida em prol da paz e da estabilidade em África. Estes esforços precedem uma preocupação dupla: por um lado, a convicção da UA, enunciadas no Protocolo relativo ao CPS, com base na qual o alcance de uma paz duradoura no continente será fortemente propícia, através do reforço das relações com os seus parceiros; e por outro, a necessidade de mobilizar, para além do continente, os recursos cruciais permitindo levar a bom porto a agenda para a paz e segurança do continente.

183. É neste âmbito que se inscrevem as relações estabelecidas com as inúmeras instituições internacionais. No decurso do período em análise, importantes avanços foram constatados no aprofundamento desta parceria.

(i) Reunião Técnica Anual entre a UA e as CERs, o G8 e os outros parceiros

184. Uma reunião técnica conjunta entre a UA, as CERs, os representantes do G8, a UE, e as Nações Unidas e outros parceiros importantes teve lugar na Sede da UA em Adis Abeba, em 26 de Outubro de 2005. A reunião teve lugar a luz do quadro do Plano Conjunto África/G8 que consigna o reforço das Capacidades da África em matéria de Implementação das Operações de Apoio à Paz, a que se seguiram as Consultas de 4 de Abril de 2005.

185. A reunião atestou os resultados alcançados no desenvolvimento de todos os planos da UA para a Paz e segurança, e elogiou a colaboração acrescida entre a UA, as CERs e os parceiros. Mais concretamente, a reunião foi uma oportunidade

para se reflectir sobre os assuntos relacionados com a ASF, o CEWS, o memorando de Entendimento entre a UA e os Mecanismos Regionais pós-conflito a reconstrução e o desenvolvimento em África, o estabelecimento das Facilidades para a Paz (APF), estabelecida pela UE a pedido da UA, em concertação com os parceiros. No estabelecimento da Facilidade de Apoio à Paz, complementado pela APF, deve-se salientar que o objectivo seria de disponibilizar a UA e as CERs os fundos previsíveis permitindo-lhes desencadear as operações de apoio à paz de forma sustentada. A reunião acordou a criação de um grupo de trabalho para análise desta proposta em pormenores, bem como a criação de uma capacidade estratégica a nível da UA, incluindo a infra-estrutura e a comunicação.

(ii) **Dialogo África – UE, na Quinta Reunião das Troikas, Bamako, Mali, 2 de Dezembro de 2005**

186. No quadro do Dialogo África-UE, a 5ª Reunião Ministerial das Troikas África e UE teve lugar em Bamako, a 2 de Dezembro de 2005. A reunião passou em revista as actuais situações de conflito no continente, nomeadamente a situação no Darfur, na Côte D'Ivoire, na Somália, e nas Regiões dos Grandes Lagos, bem como o processo de paz entre a Etiópia e a Eritreia, e os respectivos esforços para combater o terrorismo. Dois outros assuntos foram discutidos, nomeadamente a situação pós-eleitoral na Etiópia, na qual os Ministros acordaram que as disputas sobre as eleições deveriam ser conduzidas pela via pacífica, democrática e em pleno respeito para com as normas da lei. No caso do Zimbabwe, a reunião incitou ao dialogo consistente a nível interno, como possível via.

(iii) **Seminário sobre a avaliação a meio-termo da Facilidade de Paz para a África**

187. O Conselho estará lembrado que 250 milhões de Euros foram disponibilizados no quadro das Facilidades de Paz para a África estabelecida em Marco de 2004 pela União Europeia, fazendo uso dos fundos existentes da CE do 9º Fundo de Desenvolvimento Europeu (EDF), para cada estado Africano da ACP, e o envelope da EDF para o desenvolvimento a longo prazo. Isso a pedido dos Chefes de Estado e de Governo na sua Cimeira de Maputo, em Julho de 2003. Deste montante, 200 milhões de Euros foram destinados para as operações de paz, 35 milhões para o reforço das capacidades e os restantes 15 milhões de Euros foram encaminhados a prestação de serviço de auditoria, avaliações e contingências. Até a presente data, os fundos da APF tem sido utilizados para financiar a AMIS, as operações da CEMAC na Republica Centro-africana e parte das componentes iniciais do programa de reforço das capacidade da União Africana. Em 18 meses de operações, cerca de três quartos do orçamento de 250 milhões foram já absorvidos. Por outras palavras, a APF encontra-se quase exausta, quando era suposto para três anos e meio de actividades. Isso realça de forma clara, a importância da APF como um instrumento no tratamento das questões sobre a paz e a segurança no continente.

188. Como consignado no Acordo de Financiamento das Facilidades para a Paz, uma avaliação a meio termo foi conduzida a pedido da Comissão Europeia. A avaliação concluiu que os princípios que norteiam a existência da APF, nomeadamente, a tutela Africana, solidariedade e parceria, foram vistos como adequados. Concluiu-se igualmente que, a estratégia da APF, que deve apoiar as

organizações Africanas na condução das operações Africanas para a Paz e o reforço da capacidade Africana, é realista e, sem margens para dúvidas, a abordagem mais promissora. Notou-se igualmente que o progresso relativamente ao reforço de capacidade tem sido decepcionante, comparado com o ritmo de arranque dos elementos da PSO.

189. Nas suas recomendações, o relatório de avaliação a meio-termo propôs que a APF continuasse no mesmo espírito que a actual, com a tónica nos actuais princípios, particularmente o da tutela Africana. Foi proposto igualmente, que se tenha em consideração o estabelecimento por parte da UE, de um segundo nível da APF, destinado especialmente aos PSOs em larga escala e mais sensíveis, enquanto que a actual APF continuara sendo utilizada como facilidade de apoio imediato a paz PSOs em resposta a iminência de crise. Uma outra recomendação importante fundamenta-se numa visão mais sistemática no que se refere a necessidade do reforço de capacidade a longo prazo, que deve ser considerada no plano continental Africano para a Paz e a segurança. Finalmente, achou-se vital que não só a UE como a UA estejam envolvidas na busca de formas de abordar a APF de forma mais integrada, conjuntamente com outros programas importantes.

190. O Seminário conjunto da AU-UE teve lugar em Adis Abeba, nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2005, para discutir as conclusões preliminares do relatório de avaliação a meio-termo. O resultado dessas discussões será analisado na segunda reunião da Comissão Conjunta de Coordenação (JCC) a ser organizada pela APF, cuja convocação prevê-se para finais de Janeiro/início de Fevereiro de 2006.

(iv) Outras interacções com os parceiros

191. No decorrer do período em análise, a Comissão tratou de cimentar as suas relações com as outras instituições parceiras. Neste contexto, e a convite da Organização Internacional da Francofonia (OIF), o Comissário encarregue dos Assuntos de Paz e de Segurança participou na reunião ministerial da OIF, que decorreu em Antananarivo, de 22 a 23 de Novembro de 2005. Nesta ocasião, o Comissário apresentou uma breve explanação sobre a experiência da União Africana em matéria de operações de apoio a paz.

192. De sublinhar que, o Comissário para a paz e a Segurança, esteve presente na sessão da Assembleia Inter-parlamentar Europeia para a segurança e a defesa. (União da Europa Ocidental - UEO), que teve lugar em Paris, de 5 a 7 de Dezembro de 2005. Esta sessão insere-se no quadro da iniciativa tomada pela Assembleia Inter-parlamentar para preparar um relatório sobre a manutenção da paz na África sub-sahariana.

VI. CONCLUSÃO

193. Desde Julho último, avanços significativos tem sido paulatinamente registados na promoção da paz e da segurança no continente. Contudo, um longo caminho resta por percorrer, não só no intuito de por termo aos conflitos que continuam a assolar o continente, como também para consolidar os avanços constatados nos países que encontraram a paz através da implementação dos programas de apoio no domínio da reconstrução pós-conflito. É essencial que a questão alusiva a contribuição financeira dos Estados-Membros para as operações de apoio a paz

mandatadas pela UA sejam debatidas. Na verdade, a UA não pode garantir a liderança e a apropriação das suas operações num contexto onde o seu financiamento depende, exclusivamente, de contribuições externas. Finalmente, requer-se esforços mais acrescidos no que concerne a prevenção de conflitos. E é nisso que reside a vantagem comparativa da União Africana.

**ASSUNTOS POLÍTICOS, DEMOCRACIA, GOVERNAÇÃO,
DIREITOS HUMANOS E ASSUNTOS HUMANITÁRIOS**

I. RESUMO GLOBAL

194. Durante a sua última sessão ordinária, o Conselho prestou uma informação sobre os progressos realizados no continente em matéria de democracia, eleições, governação e direitos humanos, tendo referido principalmente que o processo democrático iniciado em África prosseguia num contexto caracterizado, por um lado, por grandes avanços em alguns Estados Membros, onde foram realizadas eleições transparentes, numa atmosfera cheia de paz e ordeira e, por outro, o contexto foi marcado por recuos que se traduziram por resistências às evoluções positivas que conduziram ao surgimento da União Africana; resistências que se inscrevem na contra-corrente das normas promulgadas pela Declaração de Lomé relativa a Mudanças Anti-constitucionais.

195. Esta tendência manteve-se durante o período em análise. Com efeito, enquanto esforços reais e firmes estão a ser feitos por vários Estados Membros para a promoção da democracia, principalmente através da realização de eleições democráticas, o fenómeno de golpes de Estado perdura e a tendência à utilização não democrática das constituições começa a ganhar uma dimensão ameaçadora. Além disso, se bem que, de uma maneira geral, as eleições decorrem satisfatoriamente, por vezes surgem tensões logo a seguir ao escrutínio, na sequência de contestações daqueles que perderam. Esta experiência revelou a necessidade de a nossa Organização continental proceder à revisão dos seus métodos e, eventualmente, as suas normas de observação eleitoral, de modo a assegurar um acompanhamento dos processos de votação, tanto no seu início, como no seu término. É com o objectivo de fazer uma reflexão sobre este problema que a Comissão organizará, no próximo ano, uma reunião das Comissões Nacionais de Eleições.

196. O período em análise tem a característica de ter vivido um golpe de Estado que foi condenado pela comunidade internacional. Trata-se do golpe de Estado perpetrado na Mauritânia, cuja motivação principal reside, de acordo com os seus autores, na necessidade de pôr termo a um regime que perdeu toda a sua legitimidade. Este golpe de Estado, dito “necessário”, evidenciou o problema da legalidade e da legitimidade de alguns regimes, sobre o qual a Comissão iniciou uma reflexão, organizando uma reunião de peritos independentes sobre a Declaração de Lomé, a fim de se interrogarem sobre a sua pertinência, bem como os eventuais meios do seu reforço. Essa reunião procedeu à elaboração de um projecto de Carta sobre a Democracia, Eleições e Governação que retoma as disposições da Declaração de Lomé, com vista a reforçá-las.

197. A questão das constituições africanas foi objecto de uma primeira reflexão no âmbito da reunião sobre “práticas constitucionais e políticas em África: dinâmicas

recentes”, organizada conjuntamente pela Comissão da União Africana e pela Organização Internacional da Francofonia. Esta reflexão terá continuidade no seio da União Africana, com o objectivo de procurar dar uma resposta à questão espinhosa de mudanças constitucionais.

198. No plano da boa governação, manteve-se o interesse expresso por alguns Estados Membros de promover o fenómeno. O número de aderentes ao Mecanismo de Avaliação pelos Pares registou um crescimento, estando em curso as avaliações. Este é o ponto forte da vontade dos nossos Estados de incluir a acção pública na transferência assim como de instaurar a boa governação no continente. Não restam dúvidas que deverão ser feitos esforços para estimular mais aderentes e dar maior credibilidade a um mecanismo no qual os povos africanos depositam muitas esperanças.

199. O combate contra a corrupção constitui um dos elos essenciais da acção empreendida pela Comissão para a promoção da boa governação no continente. Ao longo do período em análise, foram tomadas várias iniciativas, nomeadamente a organização da reunião das instituições nacionais de combate contra a corrupção bem como as acções de sensibilização junto dos Estados Membros para a ratificação da Convenção Africana de Combate contra a Corrupção, que ainda não entrou em vigor.

200. A violação dos Direitos Humanos permanece uma questão de grande preocupação no Continente, particularmente em situações de conflito. No último relatório submetido à Cimeira em Sirte, em Julho de 2005, foi realçado o progresso significativo realizado pela Comissão da União Africana na implementação da Declaração de Kigali sobre os Direitos Humanos, adoptada por essa magna Assembleia em Maputo, para servir de roteiro da União na realização dos direitos e das obrigações inscritos na Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e seus Protocolos, bem como em todo o conjunto dos instrumentos sobre direitos humanos aos quais os Estados Membros da UA são signatários.

201. Igualmente realçada foi a maneira como a União, através da sua Visão, Missão e Plano Estratégico Quadrienal está a contribuir à materialização da Declaração de Kigali sobre os Direitos Humanos em África, incluindo a capacidade de desempenho dos principais actores locais tais como os órgãos do Estado (comissões nacionais independentes dos direitos humanos), medianeiros, defensores de direitos humanos, organizações da sociedade civil e os meios de comunicação de massas. Inclui também a integração dos direitos humanos em todos os aspectos do trabalho da Comissão da UA, a aplicação de uma abordagem baseada nos direitos humanos para a resolução de conflitos, o tratamento de crises humanitárias ou de questões sociais e a tomada de medidas deliberadas para promover a igualdade no género e os direitos das mulheres africanas.

202. O Conselho deverá recordar-se que foi informado da designação de um Representante Especial para a protecção de civis em situações de conflito. Durante o período em análise, o Representante Especial visitou zonas em conflito, particularmente em Darfur, tendo como missão sensibilizar os actores sobre a necessidade de respeito dos direitos humanos e, em primeiro lugar, os civis em situações de conflito.

203. Para terminar, os processos de paz empreendidos no continente levantaram novas esperanças para o regresso de milhões de refugiados aos respectivos países, bem como de pessoas deslocadas. O mais importante é assegurar o repatriamento e a reinserção dessas pessoas. Os esforços feitos pelo ACNUR, com apoio da Comissão, são perturbados pelos meios de comunicação internacional, onde o cansaço dos doadores torna-se uma realidade em cada dia que passa.

204. Durante o período em análise, a Comissão realizou as seguintes actividades:

II. DEMOCRACIA E OBSERVAÇÃO DE ELEIÇÕES

A. OBSERVAÇÃO DE ELEIÇÕES NOS ESTADOS MEMBROS

205. A Comissão enviou missões de observação eleitoral ao Burundi, Guiné-Bissau, Etiópia, Tanzânia, Libéria e Burkina Faso.

206. Na sequência das eleições legislativas de 4 de Julho de 2005, no Burundi, o Conselho Nacional da Defesa da Democracia – Forças da Defesa da Democracia (CNDD/FDD), liderado por Pierre Nkurunziza, obteve a maioria na Assembleia Nacional, com 59 assentos de um total de 100, permitindo-lhe, deste modo, ascender à magistratura suprema do seu país, de acordo com as normas pré-estabelecidas para o escrutínio.

207. Depois da segunda volta das eleições presidenciais de 24 de Julho de 2005, na Guiné Bissau, João Bernardo Vieira, antigo Presidente, oriundo das fileiras do PAIGC, obteve 52,35% de votos, tendo sido declarado Presidente da República.

208. Na Etiópia, a seguir às eleições de Maio de 2005, foram apresentadas queixas, tanto pelos partidos da oposição, como pelo partido no poder, o que obrigou a uma nova contagem de votos em alguns círculos e à repetição de eleições em outros. O “Ethiopian People’s Revolutionary Democratic Front (EPRDF)”, dirigido por Meles Zenawi e seus aliados, ganhou 371 dos 547 assentos na Assembleia Nacional, ou seja, 67,82% de votos.

209. Na Tanzânia, o escrutínio decorreu a 30 de Outubro de 2005, em Zanzibar, parte insular do país, do qual o Sr. Amani Abedi Karume, do Partido Chama Cha Mapinduzi (CCM) foi reeleito Presidente de Zanzibar, com 53,2% de votos. As eleições na parte continental foram adiadas para Dezembro de 2005, devido à morte do conselheiro do candidato presidencial da oposição. Estas eleições realizaram-se na data marcada e o candidato do CM, Sr. Jakaya Kikwete, foi eleito Presidente da República.

210. Depois da segunda volta das eleições presidenciais de 8 de Novembro de 2005, na Libéria, a Sr.^a Ellen Johnson-Sirleaf, Chefe do Partido da Unidade, foi eleita primeira mulher africana Presidente da República, com 59,10 votos.

211. No Burkina Faso, o Presidente Blaise Compaoré do Partido Congresso para a Democracia e o Progresso, foi reconduzido à chefia do Estado com 80,35% de votos, na sequência do escrutínio presidencial de 13 de Novembro de 2005.

212. O Presidente designou um enviado especial para o Haiti, cuja missão era de ajudar às autoridades governamentais a organizar eleições numa atmosfera de calma e transparência, com a participação de todas as forças políticas. A Comissão enviará uma delegação para a observação de eleições naquele país em 2006.

B. ACTIVIDADES LIGADAS À DEMOCRACIA

213. No âmbito da execução das disposições da Declaração de Durban, de Julho de 2002, relativa aos princípios que regem as eleições democráticas em África, principalmente no que toca a criação de uma Unidade de Assistência Eleitoral, a Comissão realizou, em Julho de 2005, consultas junto de alguns parceiros internacionais, nomeadamente a Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque; o “International Institute for Democracy and Electoral Assistance” (IDEA), em Estocolmo; a Comissão da União Europeia, em Bruxelas, e o “Office for Democratic Institutions and Human Rights (ODHIR), em Varsóvia, para se informar sobre as suas práticas em relação à matéria. Os estudos de viabilidade sobre a Unidade e o respectivo fundo, tal como foram recomendados pela Conferência de Durban, encontram-se em fase de realização.

214. Em conformidade com a Decisão de Maputo, a Comissão preparou um projecto de Carta sobre a Democracia, Eleições e Governação. Este projecto foi, em primeiro lugar, submetido à análise de peritos africanos independentes, durante uma reunião realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 21 a 23 de Novembro de 2005. O mesmo projecto será posteriormente remetido à análise de peritos governamentais, para avaliação, antes de ser examinado pelos órgãos decisórios da União.

215. A reunião de peritos independentes passou em revista, por outro lado, o relatório sobre a revisão da Declaração de Lomé, de Julho de 2000, relativa a Mudanças Anti-constitucionais de Governos em África. Alguns aspectos desta Declaração foram incluídos no projecto da Carta sobre a Democracia, Eleições e Governação. Um relatório detalhado, sobre as duas questões, será apresentado ao Conselho.

C. RESULTADOS E DESEMPENHO

216. De uma forma geral, no tocante aos processos eleitorais, podemos afirmar que estes decorreram num ambiente de paz e segurança nos Estados Membros. Com efeito, felicitamo-nos com as eleições que eram particularmente aguardadas no Burundi, Guiné Bissau e Libéria, três países que saíram de situações de guerra civil mortíferas. O envolvimento da União Africana em processos de paz nestes três países e o envio de missões de observação, decorre do seu compromisso de trabalhar dedicadamente para a consolidação da paz, condição essencial para o sucesso de um desenvolvimento harmonioso no plano político, económico e social em África.

D. QUESTÕES PENDENTES

217. Tal como foi atrás referido, estão em curso os estudos de viabilidade sobre a criação da Unidade de Assistência Eleitoral e de Apoio à Democracia, assim como do estabelecimento do Fundo de Assistência Eleitoral. Por outro lado, dentro em breve, terá início o estudo de viabilidade sobre a produção de um manual para os

observadores e a revisão crítica dos resultados das missões de observação da União Africana.

E. PERSPECTIVAS

218. A Comissão desempenha e continuará a desempenhar o seu papel na promoção da democracia e boa governação. Por isso, é importante que ela seja dotada de instrumentos apropriados que lhe permitam o pleno cumprimento da sua missão, a saber:

- A Unidade de Assistência Eleitoral e de Apoio à Democracia, com a missão de coordenação e organização da participação da União Africana na observação de eleições e na gestão do Fundo de Assistência Eleitoral;
- Um Fundo de Assistência Eleitoral que, sem dúvidas, terá uma grande utilidade para os países saídos de situações de guerras civis;
- A Carta Africana sobre Eleições, Democracia e Governação que, uma vez adoptada pelos nossos órgãos decisórios, constituirá um instrumento útil para a promoção da democracia e da boa governação, assim como para a protecção e promoção dos direitos humanos. A Carta incluirá aspectos da Declaração de Lomé, de Julho de 2000, relativa a Mudanças Anti-constitucionais de Governos em África;
- A melhoria dos seus métodos de observação de eleições.

II. GOVERNAÇÃO

A. PROMOÇÃO DE DEBATES SOBRE AS CONSTITUIÇÕES AFRICANAS

219. As reuniões de Cotonou sobre as práticas constitucionais e políticas foram uma ocasião para iniciar uma reflexão sobre as práticas actuais em África e, ao tocar o alarme sobre o fenómeno da manipulação, formularam várias recomendações que visam o reforço da democracia no continente, principalmente o respeito das disposições constitucionais.

220. A Comissão da União Africana planeou consolidar os resultados desse encontro expandindo as lições aprendidas ao nível continental e permitindo os cidadãos africanos partilharem experiências sobre vias e meios para o reforço da legitimidade e do respeito pelos princípios constitucionais. Uma conferência ministerial sobre a questão está prevista para o próximo ano. As recomendações dessa conferência concentrar-se-ão sobre as estratégias para a prevenção e a gestão de crises políticas e constitucionais para o reforço da paz, da estabilidade e do desenvolvimento.

B. GALVANIZAR A RATIFICAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO AFRICANA SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE À CORRUPÇÃO

221. A Comissão continuou a disseminar a Convenção sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção por todos os Estados Membros, e a advogar pela sua ratificação, depois de adoptada pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003. Até ao presente momento, apenas dez Estados Membros a ratificaram desde que foi adoptada, nomeadamente; a Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista, Lesoto, Comores, Namíbia, Ruanda, Uganda, Mali, Madagáscar, Burundi e Tanzânia. Os Estados Membros são encorajados a ratificarem a Convenção para que possa entrar em vigor o mais brevemente possível. Entretanto, a Comissão tem estado a facilitar a cooperação entre organismos nacionais anti-corrupção a fim de reforçar a sua eficácia.

222. Para o efeito, a Comissão organizou a Primeira Conferência Pan-africana das Comissões Nacionais Anti-corrupção em Lusaka, Zâmbia, de 9 a 11 de Novembro de 2005, com o apoio do Governo da Zâmbia. Essa reunião contou com uma boa participação de delegados oriundos de 28 países, principalmente de organismos nacionais anti-corrupção e dos Ministérios do Interior e da Justiça da Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi Camarões Congo, Cote d'Ivoire, RDC, Etiópia, Gabão, Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista, Quênia, Lesoto, Malawi, Maurícias, Moçambique, Nigéria Senegal, África do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Uganda Zâmbia e Zimbabwe.

223. As Comissões Nacionais Anti-corrupção apreciaram a oportunidade que lhes foi proporcionada para debaterem os vários efeitos negativos da corrupção e da impunidade, sobre a estabilidade e o desenvolvimento sócio-económico das populações africanas e realçaram a necessidade da sensibilização, da formação e da educação das populações para a observância da justiça, da transparência e da prestação de contas em todas as esferas da vida.

224. Lançaram um apelo para que a Comissão da União Africana comunicasse oficialmente as suas recomendações aos Chefes de Estado e de Governo, ao mesmo tempo que os instava a ratificarem essa Convenção Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção, e a adoptarem as medidas legislativas necessárias para garantir a sua implementação.

C. PROMOÇÃO DO QUADRO DA GOVERNAÇÃO EM ÁFRICA

a. Fórum sobre a governação em África

225. O Fórum sobre a Governação em África, que se reuniu em Adis Abeba de 24 a 26 de Novembro de 2005, representa uma nova abordagem das parcerias que visam forjar a implementação dos programas prioritários da UA na Governação. O objectivo é o de disseminar a agenda de governação da UA, aumentar o nível da participação e do diálogo com a sociedade civil, procurar obter uma reacção positiva e um consenso sobre conceitos, abordagens e práticas de governação a partir de actores de governação estruturada que operam aos níveis tanto nacional, como regional, e melhor envolver actores locais nos processos da UA para melhorar a

governação em África. Essas entidades incluem actores locais tais como as autoridades locais, as instituições públicas, as organizações especializadas regionais, a sociedade civil, os sindicatos, as redes pan-africanas, o sector privado, as autoridades tradicionais e a academia.

226. O Fórum reconheceu a importância de se edificar uma parceria de governação forte e dinâmica com a Comissão da União Africana a todos os níveis – local, nacional e regional – e da coordenação de todas as iniciativas inovadoras, a fim de se sistematizar a partilha de experiência e se facilitar o processo da harmonização e da integração. Um tal Fórum poderá melhorar parcerias eficazes e acelerar a contribuição dos actores da sociedade civil nos processos da ratificação e da implementação dos instrumentos e dos programas da UA em linha com a Visão da União Africana de ‘uma África pacífica, integrada e próspera guiada pelos seus povos’.

b. Governação e Administração Pública

227. A Comissão empenhou-se na execução do seu programa relativo à administração pública, que é um dos grandes elementos do seu programa de governação. Durante o período em análise, os Ministros da Administração Pública realizaram a sua 5ª Conferência Pan-africana em Adis Abeba, de 14 a 15 de Dezembro de 2005, precedida por uma reunião de peritos, de 12 a 13 de Dezembro. Este acontecimento foi dos primeiros de grande envergadura, uma vez que decorreu sob os auspícios da União Africana e abriu o caminho para o envolvimento cada vez maior da Organização continental no processo iniciado há alguns anos, fora da Organização, pelos mesmos Ministros, tendo sido marcado pela adopção da Carta relativa ao Serviço Público em África, em Windhoek, Namíbia, em Fevereiro de 2001, assim como pela Declaração de Stellenbosch, na África do Sul, de Maio de 2003. Esta reunião sublinhou a necessidade de conduzir o programa continental sobre a Administração Pública, sob os auspícios da União Africana. O maior desafio reside, doravante, na apropriação, pelos Estados Membros da União Africana, não só do processo, mas também e, sobretudo, da Carta como instrumentos essenciais do reforço da eficácia do serviço público no continente.

III. DIREITOS HUMANOS

228. Durante o período em revista, a Comissão da União Africana continuou a envidar esforços em direcção do acima, tal como realçado nas actividades que se seguem:

A. OFICINA SOBRE A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

229. A Comissão da União Africana, em colaboração com os seus parceiros, o Alto Comissariado para os Direitos Humanos e a Comissão Económica das Nações Unidas para a África, organizou uma Oficina sobre a Realização dos Direitos das Mulheres através da Educação sobre Direitos Humanos, em Kigali, em Outubro de 2005, para os países da África Oriental.

230. Essa Oficina tinha como finalidade avaliar e assistir os Estados Membros na observação das suas obrigações ao abrigo da Plataforma de Acção de Beijing, com ênfase específica na educação sobre os direitos das mulheres.

231. A oficina contou com a participação de formuladores de políticas no domínio da educação sobre direitos humanos, organizações femininas envolvidas no reforço de capacidades para os direitos humanos, peritos e representantes de organizações e instituições internacionais que proporcionam educação e apoio e serviços essenciais nos direitos humanos.

232. A oficina registou várias iniciativas empreendidas para a realização da igualdade no género, ao mesmo tempo que reconheceu que a desigualdade no género ainda persiste, exacerbada com a falta de programas compreensivos na Educação sobre Direitos Humanos em geral, e os Direitos da Mulher em particular. Foi desenvolvido um roteiro numa tentativa para reforçar as realizações e fazer face às deficiências nos países da África Oriental.

B. OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS PARA A DEMOCRACIA, A GOVERNAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS

233. Na sequência da inauguração do Centro de Recursos da Comissão da União Africana por ocasião do Dia Africano dos Direitos Humanos de 2004, e através do apoio dos seus tradicionais parceiros tais como a União Europeia e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, bem como outros dentro e fora do Continente, o Conselho e a Assembleia são por esta via informados que o Centro já está em funcionamento e está a proporcionar informação em primeira mão e módulos de formação nos domínios da governação, da democracia e dos direitos humanos a diversos utilizadores, incluindo representantes de Estados Membros, organizações da sociedade civil, etc. A Comissão da União Africana aprecia todos os esforços que contribuíram para a operacionalização do Centro. Estão em curso esforços tendentes a consolidar ainda mais o Centro, equipando-o com mais publicações e facilidades da Internet, a fim de poder responder às necessidades do número crescente de utilizadores.

C. APOIO À COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS (CADHP)

234. O apoio à Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos como o principal mecanismo dos direitos humanos no Continente, ainda permanece como prioridade. O processo de consultas entre a CADHP e outros órgãos da União Africana, com vista a melhorar os seus relacionamentos e reforçar as capacidades e o papel daquela Comissão, já iniciou. Houve colaboração estreita com a Comissão, incluindo a preparação de relatórios conjuntos tais como os '*Relatórios Temáticos sobre a Pena de Morte e a Liberdade de Expressão*'.

235. A Comissão da União Africana facilitou a convocação da 38ª sessão estatutária da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, na qual ela própria participou. Tendo em conta o importante mandato da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, a Comissão da União Africana continuará a dar o seu apoio no reforço das suas capacidades e da mobilização de recursos.

D. CELEBRAÇÃO DE DIAS DOS DIREITOS HUMANOS

a) Dia Africano dos Direitos Humanos, 21 de Outubro de 2005

236. Esse Dia foi celebrado em Kigali, Ruanda, com a participação de funcionários governamentais, organizações da sociedade civil e o público em geral. A Comissão da União Africana emitiu um comunicado de imprensa sobre a data, como parte da cerimónia comemorativa.

b) Dia Internacional da Tolerância, 16 de Novembro de 2005

237. A Comissão da União Africana juntou-se à comunidade internacional na celebração deste importante evento, com um comunicado de imprensa para elevar a consciência pública, enfatizar os perigos da intolerância e reagir com um empenhamento e acção renovados em apoio da promoção e educação da tolerância, especialmente para apelar para a promoção da tolerância política, religiosa e étnica em África.

E. PROMOÇÃO DO TRABALHO DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS AFRICANOS

238. No último relatório foi indicado que, em conformidade com o Plano Estratégico da União para 2004-2007, **2006** testemunhará a aparição da primeira edição do Prémio do Defensor dos Direitos Humanos Africanos, por ocasião do Dia Africano dos Direitos Humanos em 21 de Outubro, com a finalidade de elevar o perfil e proporcionar protecção aos defensores de direitos humanos no Continente africano.

239. A Comissão trabalhou estreitamente com os seus parceiros na materialização deste Prémio, mas a sua implementação não foi possível devido a constrangimentos financeiros e outros. A Comissão está, neste momento, a prever organizar o Prémio em Outubro de 2006 e aprecia sinceramente o papel que os Estados Membros, a Sociedade Civil e outros parceiros desempenharam nos seus esforços, e lança-lhes um apelo no sentido de continuarem com os mesmos, para que o Prémio se transforme numa realidade.

240. A Comissão participou na reunião consultiva para os defensores de direitos humanos na União do Rio Mano, consagrada ao desenvolvimento de mecanismos para a protecção dos defensores de direitos humanos na União do Rio Mano.

F. SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE DIREITOS HUMANOS NOS PAÍSES EM/OU EMERGENTES DE CONFLITOS

241. O plano para a convocação deste seminário em 2005 não se materializou devido ao adiamento de outros programas, o que não permitiu tempo suficiente para a implementação desta actividade. A oficina, que pretendia contribuir ao respeito pelos direitos humanos e constituições, por parte dos países em ou emergentes de conflitos em África, está agora programada para Freetown, Sierra Leone, em 2006.

G. PARCERIA COM AS NAÇÕES UNIDAS

242. A Comissão da União Africana continuou a beneficiar do crescente apoio técnico resultante da sua parceria com as Nações Unidas, através do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos em Adis Abeba, e da colaboração no terreno na região de Darfur, no Burundi, na Cote d'Ivoire e na Libéria.

243. Em conformidade com as pertinentes resoluções da Assembleia Geral das NU sobre o relacionamento com a União Africana, a Comissão está a explorar formas para consolidar o relacionamento com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

244. A Comissão da União Africana contribuiu à iniciativa para a manutenção da paz e da segurança na Região, através da integração dos direitos humanos nos programas do projecto.

H. PLANOS FUTUROS

245. As actividades da Comissão em torno dos direitos humanos, durante os próximos seis meses, incluirão a Segunda Conferência da UA para as Instituições Nacionais dos Direitos Humanos; um seminário regional sobre direitos humanos nos países em/ou emergentes de conflitos; uma oficina sobre a realização dos direitos das mulheres através da Educação sobre Direitos Humanos; consultas entre a CADHP e outros órgãos e instituições da União Africana.

IV. QUESTÕES HUMANITÁRIAS, REFUGIADOS E DESLOCADOS

246. A Comissão gostaria de informar o Conselho que, ao mesmo tempo que, no geral, a situação dos deslocamentos permanece preocupante, há alguma esperança no sentido do regresso de cerca de dois milhões de refugiados para alguns países, ao abrigo de operações de repatriamento voluntário ou espontâneo, principalmente das regiões da África Oriental, Ocidental e Austral.

247. Ao mesmo tempo, importa sublinhar que as esperanças para o regresso de refugiados e deslocados não deve pôr descurar o facto de o Continente continuar a registar o maior número de refugiados e de deslocados, estimados em cerca de 3 milhões e mais de 15 milhões, respectivamente, vivendo em condições difícilíssimas. Para o efeito, e na sequência da Cimeira de Sirte, Líbia, de Julho de 2005, a Comissão tem estado envolvida em esforços e processos regionais e continentais relacionados com deslocamentos, com os seus tradicionais parceiros principalmente o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o Programa Alimentar Mundial (PAM) e a Organização Internacional das Migrações (OIM). Várias reuniões tiveram lugar para desenvolver um programa de trabalho conjunto, que vigorará durante a implementação das decisões que emanaram dessa Cimeira. Esses encontros identificaram áreas de preocupação e interesse mútuos, ao mesmo tempo que priorizaram actividades que foram levadas a cabo conjuntamente durante o período

em revista, nomeadamente um calendário conjunto UA/CICV para 2006, a reestruturação do Comité de Coordenação para Assistência a Refugiados, a participação da UA no EXCOM e a visita à Sede do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. As reuniões conjuntas de coordenação foram instrumentais no reforço do relacionamento entre a UA e os seus parceiros ao nível de programas, ao mesmo tempo garantindo a implementação sistemática das decisões tomadas pelo Conselho Executivo e pelos Chefes de Estado e de Governo.

248. Por outro lado, o Sub-comité do CRP para os Refugiados iniciou uma série de actividades que foram levadas a cabo pela Comissão e seus parceiros, nomeadamente missões de avaliação a Estados Membros afectados pelo problema dos refugiados, regressados e deslocados. Entre os dias 24 de Agosto e 3 de Setembro de 2005 foram visitados os seguintes países: República Democrática do Congo, Burundi, Ruanda, Uganda e Tanzânia. As missões mantiveram encontros com Altos Funcionários Governamentais, representantes dos escritórios da UA, do ACNUR e de outras agências das NU e humanitárias e trocaram opiniões sobre a situação humanitária, particularmente no que toca aos refugiados, os regressados e os deslocados nesses países. Em todos os lugares visitados foram realçadas preocupações da insegurança e da insuficiência alimentar como sendo os grandes problemas que agravam o sofrimento das vítimas dos deslocamentos forçados. Num gesto de solidariedade para com os governos que sacrificam os seus poucos recursos na protecção e nos cuidados das vítimas dos deslocamentos forçados, a União Africana fez uma contribuição financeira de 150.000,00 \$EU para a Sociedade da Cruz Vermelha do Uganda para apoiar os esforços do Governo e do ACNUR na protecção e na assistência aos refugiados. Além disso, entre os finais de Outubro e os princípios de Novembro, devido aos graves problemas prevaletentes na República Centro-Africana (RCA), a Comissão despachou uma missão para aquele país, Chade e Camarões. Na verdade, a missão recolheu informação fiável que contribui para a formulação de políticas e na reflexão que neste momento está a ter lugar sobre os deslocamentos em África.

249. Devo também informar que a Comissão organizou uma reunião do Sub-Comité do CRP para os Refugiados, a 20 de Outubro, durante a qual os parceiros da UA tais como o ACNUR, o PAM e a OIM informaram aos membros do Sub-Comité sobre as suas actividades na abordagem do problema dos deslocamentos forçados em África. A partir do informe, tornou-se claro que há uma fadiga de doadores ao nível dos parceiros, o que representa uma necessidade para a consolidação de esforços conjuntos na mobilização de recursos. A próxima reunião ministerial sobre a questão dos deslocamentos forçados terá lugar em Burkina Faso, em Junho de 2006. O Sub-Comité para os Refugiados realçou também a necessidade de coordenação estreita a fim de garantir o sucesso da reunião.

250. Porque não existe nenhum instrumento jurídico que se verse sobre a protecção específica dos deslocados, cujos números são quase três vezes mais do que os dos refugiados, este grupo não beneficia da assistência da comunidade internacional. Na sequência de uma decisão que o Conselho Executivo tomou em Julho de 2004, a Comissão coordenou a tarefa da elaboração de um quadro legal para a protecção e a assistência dos deslocados em África. Durante esse exercício, torna-se importante sublinhar a necessidade de a comunidade internacional dispensar maior atenção aos deslocados internos em África, na medida em que estes não beneficiam da sua assistência.

251. Durante as missões de avaliação no terreno, conduzidas nos vários países que acolhem vítimas de deslocamentos forçados, constatou-se que os refugiados e deslocados regra geral não têm acesso ao ensino pós-primário. Essa situação resulta da falta de recursos e de políticas em alguns Estados Membros, que proporcione o acesso ao ensino pós-primário. A Comissão irá desenvolver uma política capaz de garantir o ensino pós-primário para vítimas dos deslocamentos forçados. Serão feitas abordagens junto de parceiros e de doadores não tradicionais para angariação de recursos a favor do acesso das vítimas dos deslocamentos forçados ao ensino pós-primário.

V. LIVRE CIRCULAÇÃO EM ÁFRICA

252. É chamada a atenção do Conselho Executivo para os esforços da Comissão na implementação da sua Decisão 211, de Sirte, Líbia, sobre a livre circulação em África. A Comissão fez várias tentativas para convocar o Comité de Peritos previsto por essa decisão, mas em vão. Dada a importância da elaboração de um regime de circulação livre em África, tal como acordado aquando da última Cimeira, torna-se indispensável que os Estados Membros designados para representarem as suas respectivas regiões participem efectivamente, e com seriedade, no processo apelado pela Decisão 211. Por conseguinte, a Comissão gostaria de ser orientado como deveria avançar com a implementação da referida Decisão. É importante que em 2006 seja lançado o Passaporte Diplomático Africano, reservado a alguns dignatários e não falsificáveis.

VI. REFORMA DAS NAÇÕES UNIDAS

253. A 4ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana aprovou a Decisão EX.CL/Dec.186 (VI) da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo que criou um Comité, com a participação, não limitada, de 15 Membros encarregue de «estudar todos aspectos das recomendações formuladas no relatório do Grupo de alto nível para a Reforma do Sistema das Nações Unidas, nomeadamente, a Reforma do Conselho de Segurança, com vista a elaborar uma Posição Comum Africana».

254. O Comité dos 15, reuniu-se de 20 a 22 de Fevereiro de 2005, em Ezulwini, Suazilândia, conforme o amável convite das autoridades do Reino da Suazilândia e, adoptou o Consenso de Ezulwini sobre uma Posição Comum Africana relativo à proposta da Reforma das Nações Unidas.

255. O Consenso de Ezulwini definiu a posição africana sobre a segurança colectiva e o recurso à força bem como sobre a Reforma Institucional das Nações Unidas. O Comité descreveu nomeadamente, as expectativas de África em relação as propostas da Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

256. O Consenso de Ezulwini foi analisado e adoptado por ocasião da 7ª Sessão Extraordinária do Conselho Executivo, realizada em Adis Abeba (Etiópia) aos 7 e 8 Março de 2005, sobre delegação do poder da Conferência. O Conselho Executivo criou igualmente um Mecanismo de acompanhamento da Reforma das Nações Unidas, incluindo o grupo principal dos três, nomeadamente o Presidente do Conselho Executivo, o Presidente da reunião de Ezulwini e o Presidente da

Comissão, e um Comité de 10 membros (composto por 2 representantes de cada região).

257. O Mecanismo de acompanhamento reuniu-se em Adis Abeba, (Etiópia), a 13 de Maio de 2005, para examinar o relatório do Secretário Geral sobre a Reforma das Nações Unidas relativo à «uma maior liberdade - desenvolvimento, segurança e o respeito pelos direitos do homem para todos» à luz do Consenso de Ezulwini. Seguidamente, o Comité reuniu-se em Abuja, Nigéria, a 9 de Junho de 2005, para analisar o relatório do Presidente da Assembleia Geral da ONU, sobre as propostas da Reforma das Nações Unidas. Uma outra reunião foi realizada em Syrte, Líbia, nas vésperas da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo para analisar o seu relatório submetido à Conferência e definir a via a seguir.

258. O relatório do Mecanismo de acompanhamento foi apresentado pelo seu Presidente, o Ministro Nigeriano dos Negócios Estrangeiros, Sr. Olu Adenji, na 5ª Sessão Ordinária da Conferência realizada em Sirte, Líbia, de 4 a 5 de Julho de 2005, a Conferência reafirmou na Declaração de Sirte, sobre a Reforma das Nações Unidas, o seu compromisso ao Consenso de Ezulwini e a sua determinação em assegurar o seu sucesso. A Conferência autorizou, igualmente, a submissão de um projecto de resolução à Assembleia Geral das Nações Unidas, na qual se encontra definida a Posição Comum Africana. Por outro lado, a Conferência alargou o Mecanismo de acompanhamento acrescentando mais um representante por região. Concedeu ao Mecanismo de acompanhamento assim alargado, o mandato de negociar com as outras regiões do mundo e os parceiros, adoptando as medidas necessárias que permitem realizar as aspirações de África, tais como enunciadas no Consenso de Ezulwini, tendo em mente a necessidade de aplicar o princípio do apoio recíproco com os grupos interessados no quadro da realização das disposições do Consenso de Ezulwini e da Declaração de Sirte.

259. Neste sentido, Mecanismo de acompanhamento submeteu um relatório sobre os esforços envidados, na 4ª Sessão Extraordinária da Conferência, realizada em Adis Abeba (Etiópia), a 4 de Agosto de 2005. O Mecanismo recomendou à União Africana para co-patrocinar uma resolução comum e harmonizada com o G4; esta resolução teria uma oportunidade única de ser apoiada, o que permitiria o fortalecimento da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A resolução harmonizada abandonaria a exigência do direito ao veto para os novos membros e favoreceria a criação de um 26º assento de membro não permanente, que seria rotativo entre África, Ásia, América do Sul, e as Caraíbas com a preocupação de não alienar o apoio das duas regiões em vias de desenvolvimento, nomeadamente a Ásia.

260. A Conferência não adoptou a proposta do Mecanismo de acompanhamento para uma resolução comum e harmonizada com G4. A Conferência reafirmou o seu compromisso ao Consenso de Ezulwini e a Declaração de Syrte, bem como o projecto de resolução que deverá ser submetido na Assembleia Geral da ONU, sobre a Reforma das Nações. Reafirmou, igualmente, a necessidade de prestar uma igual atenção aos diversos aspectos do programa da Reforma das Nações Unidas, nomeadamente, as questões de desenvolvimento, a reforma da Assembleia Geral, a ECOSOC, a Comissão dos Direitos do Homem e a Democratização das Instituições de Bretton Woods.

261. Finalmente, a Conferência decidiu criar um Comité de Dez (10) Chefes de Estados e de Governo (duas regiões) coordenado pelo Presidente da República de Sierra Leone, tendo por mandato apresentar, defender e procurar apoio a favor do Projecto da Resolução Africana junto de todas as regiões do mundo incluindo os grupos interessados, a fim de realizar as disposições do Consenso de Ezulwini e, a Declaração e Resolução de Syrte. Este Comité submeterá, ao Presidente da Conferência, um relatório e recomendações apropriadas sobre esta questão. Solicitou igualmente ao Presidente da Conferência a submeter, em seguida, um relatório numa Sessão Extraordinária da Conferência que se realizará à margem da Assembleia Geral da ONU em Setembro de 2005.

262. O Comité reuniu-se pela primeira vez a 13 de Setembro de 2005, no Secretariado da União Africana em Nova Iorque. O Coordenador, Alhaji Dr. Tejan Kabbah, Presidente da República da Sierra Leone, realçou as diferentes medidas adoptadas, com vista a aplicação do mandato do Comité, bem como as dificuldades encontradas no processo que impediram a realização antecipada da reunião. O Comité concordou que seria necessário dar mais tempo, para colocar em prática o seu mandato e que já não era mais necessário realizar a 5ª Sessão Extraordinária da Conferência outrora considerada em Adis Abeba. O Comité decidiu igualmente que seria necessário consultar o Presidente da Conferência, através do coordenador, sobre a via a seguir e, neste sentido propôs o adiamento da data da realização da reunião do Comité, a fim de lhe permitir cumprir com o seu mandato no quadro de um calendário apropriado para a sua aplicação efectiva. Também o Comité decidiu utilizar todos os meios colocados à sua disposição, em três níveis, nomeadamente, a nível dos Embaixadores e Representantes Permanentes em Nova Iorque, a nível dos Ministros de tutela e a nível dos Chefes de Estado e de Governo, a fim de apoiar o cumprimento do mandato atribuído em Adis Abeba, para lhe permitir fazer um relatório ao Presidente da Conferência e contribuir, igualmente, na Sessão Extraordinária da Conferência tal como considerada em Adis Abeba, a 4 de Agosto de 2004.

263. Das consultas efectuadas com o Presidente da Conferência, culminou com um acordo sobre o prolongamento do mandato do Comité para que o mesmo pudesse cumprir efectivamente com a sua missão. Em seguida, o Comité submeteu o seu relatório na 5ª Sessão Extraordinária da Conferência realizada a 31 de Outubro de 2005, em Adis Abeba, Etiópia.

264. No seu relatório à Conferência, o Coordenador informou os seus homólogos que as consultas demonstraram que os Estados Unidos da América, a República Popular da China, o Reino Unido e a França tinham concedido o seu apoio às propostas da África e que isto constituía uma razão suficiente para conceder o mandato aos Ministros dos Negócios Estrangeiros a prosseguir as negociações, nomeadamente a submissão do relatório à Assembleia Geral da ONU.

265. A Conferência tomou nota do relatório e felicitou o Comité dos Dez (10) pelo trabalho efectuado até este momento. Seguidamente, concedeu o mandato ao Mecanismo de acompanhamento a fim de submeter, em tempo oportuno, uma resolução sobre a Posição Comum Africana, tal como enunciada na Declaração de Syrte e no Consenso Ezulwini, para adopção, pela Assembleia Geral da ONU. Ela solicitou igualmente ao Comité dos Dez (10) a continuar a apresentar, defender e solicitar o apoio a favor do Projecto de Resolução Africana junto de todas as regiões

do mundo incluindo os Grupos interessados na essência do Consenso de Ezulwini e na Declaração e Resolução de Sirte. Finalmente, Conferência solicitou ao Mecanismo de acompanhamento a manter informado o Presidente da UA acerca da evolução e das diligências efectuadas.

266. A próxima reunião do Mecanismo de acompanhamento sobre a Reforma das Nações realizada a 2 de Dezembro de 2005 em Bamako, Mali, à margem da Cimeira França-África para debater sobre a implementação da Decisão da 5ª Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA, realizada a 31 de Outubro de 2005, em Adis Abeba. A reunião decidiu submeter imediatamente a Resolução Africana na Assembleia Geral da ONU. Neste sentido, Comissão recebeu e aplicou uma directiva do Presidente da UA.

267. Em seguida, o Projecto de Resolução foi submetido à apreciação da Assembleia Geral da ONU, à luz das directrizes de Bamako e da Comissão da UA. No entanto a resolução encontra-se ainda nesta fase e nenhuma data foi acordada para decisão da Assembleia Geral, a este respeito.

VI. CONCLUSÃO

268. A mudança democrática que a África iniciou há alguns anos continua, tanto quanto possível, com altos e baixos. O que importa sublinhar é a vontade declarada dos nossos dirigentes de tornar o processo irreversível. Esta é a tarefa árdua que a Comissão da União Africana decidiu levar a cabo e que continuou durante o período em análise. O envolvimento dos Estados através da promoção da democracia e da boa governação, mas sobretudo dos povos de África, através da apropriação dos processos, torna-se, neste sentido, particularmente determinante.

269. No domínio dos Direitos do Homem, as conquistas alcançadas no continente permitiram progressos significativos. Porém, ainda há muito por fazer, nomeadamente, no quadro do respeito pelos Direitos do Homem em situações de conflito, como o demonstram, nomeadamente, as exacções cometidas contra as populações civis de Darfur e no Leste da República Democrática do Congo. De uma maneira geral, apesar dos esforços consentidos pelo continente fora, muito deve ainda ser feito no domínio dos Direitos do Homem, que não deve ser compreendido por um simples ponto de vista político e de segurança, mas também económico.

270. A situação humanitária continua preocupante no continente apesar da luz trazida no que se refere ao sucesso nos processos de paz. Os esforços envidados pelos Governos e pelos organismos competentes com vista ao repatriamento e a reinserção, não encontraram o seguimento material financeiro desejado. É necessário um engajamento muito forte a favor das populações vítimas da intolerância dos conflitos e das calamidades naturais ou provocadas pelo Homem.

RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

271. O mandato da Comissão nos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia inclui os seguintes três programas: Educação para o desenvolvimento sustentável e a integração africana; A autonomização e o desenvolvimento do reforço das capacidades dos jovens; Desenvolvimento e popularização da Ciência e Tecnologia.

I. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A INTEGRAÇÃO AFRICANA

A. DÉCADA DA EDUCAÇÃO EM ÁFRICA

272. A primeira Década da Educação em África foi declarada em Yaoundé, em 1996, para garantir o acesso universal ao ensino primário para crianças africanas para favorecer o desenvolvimento da base de recursos humanos e o direito à educação. A avaliação dessa década, depois de alguns anos, foi julgada necessária a fim de melhorar a sua capacidade e preparar-se para fazer face aos objectivos da EPT até 2015. deste modo, e com o apoio da UNESCO e de dois consultores, o Departamento levou a cabo uma avaliação da Década da Educação em África. O processo envolveu a revisão de literatura, o envio de questionários a todos os Estados Membros e a oito Comunidades Económicas Regionais. Um Comité Técnico da Década da Educação discutiu criticamente os resultados do exercício da avaliação num encontro que teve lugar em Adis Abeba, nos dias 21 e 22 de Outubro de 2005.

273. De acordo com o relatório de avaliação, muito foi feito no sentido do acesso ao ensino básico em África. Porém, os ingressos no ensino primário aumentou consideravelmente em detrimento da qualidade, e sem investimentos comensuráveis no ensino secundário e terceiro, e na formação de professores. A proposta para uma segunda Década da Educação para a África toma em consideração os ganhos realizados até ao presente momento e procura evitar as lacunas da primeira Década. Um projecto de Plano de Acção para a segunda Década está em processo de desenvolvimento.

B. REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM ÁFRICA

274. O ensino de qualidade a nível superior é uma via inevitável ao acesso de África às tecnologias mais altas e a recursos humanos altamente qualificados. Devido à falta de meios, da integração regional e de programas inovativos, muitos dos sistemas africanos do ensino superior estão atrasados, no contexto da inovação internacional e do desenvolvimento sustentável e devem ser revitalizados. Uma análise recente do ensino superior em África, à guisa de um documento de base para discussão, foi preparada pela Comissão. Esse documento proporciona uma compreensão dos debates em curso em torno do ensino superior em África e identifica as actividades que podem ser imediatamente implementadas. O mesmo foi discutido aquando da reunião de Peritos sobre a Revitalização do Ensino Superior em África que teve lugar em Midrand, África do Sul, nos dias 27 e 28 de Outubro de 2005, com o apoio financeiro da DfID da Grã – Bretanha com o suporte do Secretariado da NEPAD. Os peritos formularam as seguintes recomendações preliminares: capitalizar na existente iniciativa do programa regional; autonomizar as existentes estruturas e reforçar os instrumentos regionais para a garantia da qualidade, a acreditação e o reconhecimento das qualificações; e promover a adopção de instrumentos e directrizes internacionais relacionados. A reunião interinou o princípio do estabelecimento de um Grupo Permanente de Peritos da UA no Ensino Superior, para apoiar a CUA.

C. REGIME DE BOLSAS DE ESTUDO MWALIMO NYERERE, DA UA

275. O programa de bolsas de estudo representa um dos instrumentos inovativos que permitirá a CUA responder directamente às necessidades das populações africanas nos domínios do desenvolvimento de recursos humanos e da criação de empregos. Deste modo, e numa colaboração inter-departamentos, a Comissão desenvolveu uma proposta no sentido do estabelecimento de um Regime de Bolsas de Estudo Mwalimu Nyerere, da União Africana. O Regime é suposto proporcionar alguns recursos para promover o acesso ao ensino terciário nas áreas de estudo críticas ao desenvolvimento de África. A UA reconhece que a ciência e a tecnologia são indispensáveis para a industrialização e o desenvolvimento de produtos inovativos em África. O programa de Bolsas de Estudo Mwalimu Nyerere irá, deste modo, inicialmente visar os jovens que pretendem prosseguir a sua formação nos vários domínios da ciência e tecnologia. Todavia, o mesmo proporcionará espaço para o patrocínio de outras áreas de estudo que os Estados Membros pretenderem encorajar. Por outras palavras, o Programa de Bolsas de Estudo Mwalimu será um programa de tutela ao qual os Estados Membros poderão contribuir para o estudo da ciência e Tecnologia, ou podem contribuir com financiamento para outras áreas de estudo.

276. O Programa proporcionará bolsas de estudo a merecidos jovens africanos de ambos os sexos para estudarem em boas universidades africanas. Os estudantes deverão comprometer-se a trabalhar dentro do Continente africano durante, pelo menos, cinco anos depois da sua formação. Propõe-se que o Programa seja gerido por um secretariado a ser estabelecido no decurso do ano 2006. Foi criado um Comité de Bolsas de Estudo da UA encarregue de supervisionar a implementação do Programa e servir de “reserva de recursos” e como último comité de selecção.

D. CENTRO INTERNACIONAL PARA A EDUCAÇÃO DA RAPARIGA E DA MULHER EM ÁFRICA (CIERMA-CIEFFA)

277. A 33^a Sessão Ordinária da Assembleia da União Africana, realizada em Adis Abeba, entre os dias 6 e 8 de Julho de 2004, saudou ‘o estabelecimento do CIERMA sob a égide da UNESCO’ e aprovou ‘princípio de tornar o CIERMA em uma instituição para o Continente inteiro sob os auspícios da UA’. Pela sua Decisão, a Assembleia solicitou ainda o Presidente da Comissão da União Africana, em colaboração com o Director Geral da UNESCO, e outros parceiros interessados nos objectivos da missão do Centro’ a levar a cabo estudos sobre o mesmo e como no futuro deverá trabalhar sob a égide da União Africana.

278. A Comissão está a tomar medidas no sentido de implementar essa importante Decisão dos Chefes de Estado e de Governo, e a questão do CIERMA consta da Agenda da 1^a Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros da Educação da União Africana, prevista para 13 – 15 de Janeiro de 2006, antes da Cimeira.

II. DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DA JUVENTUDE E O REFORÇO DE CAPACIDADES

A. CARTA PAN-AFRICANA DA JUVENTUDE

279. A fim de promover um quadro legal e técnico para a autonomia dos jovens africanos, a CUA considera prioritário o desenvolvimento de uma nova Carta Pan-africana da Juventude. Neste sentido, a Comissão, em colaboração com o FNUAP, designou um consultor para produzir um projecto de Carta Pan-africana da Juventude. A metodologia adoptada foi uma abordagem interactiva que permitira o envolvimento de diferentes actores e tornará a apropriação e a implementação do documento final mais fáceis e efectivas. Com efeito, para obter a necessária informação para a análise situacional e o desenvolvimento da Carta, foi preparado e finalizado um questionário com insumos de líderes das diferentes e principais organizações juvenis, de organizações pan-africanas e de alguns outros movimentos de jovens. Os questionários foram-lhes submetidos para o preenchimento. O anteprojecto da Carta foi concluído e os representantes dos jovens fizeram os seus insumos num fórum pré-Cimeira que teve lugar em Adis Abeba, de 5 a 7 de Janeiro de 2006.

B. FORMAÇÃO DA FEDERAÇÃO JUVENIL

280. Cada vez mais e, compreensivelmente, estão a ser criadas organizações de jovens por todos os cantos do Continente. Cada uma dessas organizações está a procurar entrar em contacto com a Comissão da União Africana. Essa comunicação fragmentada com a União Africana não é nem representativa, nem eficaz, particularmente como uma base para comunicação no sentido da implementação da nova Carta Pan-africana da Juventude. A UA precisa de uma organização juvenil continental credível e representativa como sua parceira na concretização da Carta Pan-africana da Juventude. Por conseguinte, torna-se importante criar uma organização coordenada que represente os interesses de todas as organizações juvenis africanas.

281. Um documento-conceito para a formação da Federação Juvenil Pan-africana foi preparado e será discutido juntamente com a Carta Pan-africana da Juventude num fórum da juventude a ter lugar antes da Conferência dos Ministros Responsáveis pela Juventude, em Março de 2006.

III. REFORÇO DE CAPACIDADES, FORMAÇÃO VOCACIONAL E ENSINO TÉCNICO

282. O reforço de capacidades, a formação vocacional e o ensino técnico são questões-chave para o desenvolvimento holístico dos recursos humanos e da qualidade de educação em África. A Comissão conduziu um levantamento documentado sobre a formação vocacional e o ensino técnico no Continente.

283. Foi preparado um projecto de documento-conceito e está a ser preparado um levantamento sob a forma de um questionário. Esse levantamento tem por objectivo obter conhecimento mais aprofundado sobre os programas de formação vocacional e do ensino técnico que os Estados Membros estabeleceram, bem como

o seu impacto sobre o desenvolvimento dos jovens e a ligação entre a formação e o mercado laboral. O levantamento documentado demonstra uma excelente experiência alemã nesta área e a Comissão iniciou negociações com a GTZ para cooperação através de apoio técnico e financeiro.

IV. RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÓS-CONFLITOS (REPC)

284. Os jovens africanos são usados como instrumentos e actores para conflitos, não só como pessoas individuais, mas também como grupos. É fácil recrutá-los como amotoneiros ou soldados porque, na sua maioria, não são instruídos, são desempregados e não têm nenhuma habilitações. Caso lhes seja proporcionado um modo alternativo de vida, é possível que sejam prevenidos de serem usados para situações desestabilizadoras.; e, a fim de garantir uma paz duradoura, aos jovens devem ser dadas as melhores possibilidades possíveis através do ensino formal, do ensino alternativo e da formação técnica de qualidade e do desenvolvimento de habilidades para a sua própria vida, bem como dos interesses sociais e económicos dos seus países.

285. Através de uma cooperação inter-departamentos, a Comissão havia desenvolvido um programa da UA para a manutenção da paz e segurança nos países em situações de reconstrução pós-conflitos. O programa incluirá uma proposta para a autonomia dos jovens no processo de reconstrução através da formação vocacional e técnica e do empresariado por meios do desenvolvimento das habilidades da vida, incluindo a alfabetização para jovens combatentes desmobilizados. As actividades planificadas são relacionadas com habilidades concretas de reconstrução tais como o fabrico de blocos e tijolos, a electricidade, a carpintaria que serão usadas na construção de casas, escolas, etc.. O programa incluirá também a transferência de conhecimentos tradicionais dos adultos para os jovens, que estão normalmente perdidos em situações de instabilidade.

V. DESENVOLVIMENTO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ÁFRICA

A. TICs E A CIMEIRA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

286. A Fase de Tunes da Cimeira, que se realizou entre os dias 16 e 18 de Novembro de 2005, reuniu 24.000 participantes, incluindo 50 Chefes de Estado e de Governo. 49 países africanos fizeram-se representar na Cimeira que adoptou dois documentos, nomeadamente "O Compromisso de Tunes" e a "Agenda de Tunes para a Sociedade da Informação". As três grandes decisões da Fase de Tunes são em torno de mecanismos financeiros, da governação da Internet e sua Implementação e seu acompanhamento. Os países africanos contaram com uma boa representação na Cimeira, em resposta ao apelo lançado pela Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo realizada em Julho, no sentido de uma forte participação africana. Uma equipa inter-departamentos, encabeçada pelo Presidente da Comissão, participou na Cimeira. O relatório completo figura da Agenda do Conselho Executivo.

B. HARMONIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA C&T DA CAU E DA NEPAD

287. Na sequência da decisão chegada através de consultas entre as delegações da CUA, por um lado, e do Secretariado da NEPAD, por outro, dirigidas

pela Comissária dos Assuntos Sociais em representação da Comissária Responsável pelos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia e pelo Presidente do Comité Directivo da NEPAD, respectivamente, foi designado um consultor encarregue de desenvolver um quadro para a harmonização dos programas da UA e da NEPAD na C & T. O informe foi satisfatoriamente concluído e o estudo identificou as seguintes questões relacionadas à harmonização dos dois programas:

Convergência de Visão entre os Programas da CUA e da NEPAD na C e T

288. Ficou estabelecido que os Planos de Acção do Fórum da NEPAD para a C & T e o programa de trabalho da Pasta dos RHCT/UA são complementares e que a convergência da visão, da missão e dos objectivos do programa proporcionam uma base para a harmonização, a coordenação e a integração dos seus programas, bem como na aceleração da realização da sua visão e dos seus objectivos comuns.

289. Para a UA, o estudo identificou as seguintes responsabilidades: Liderança Política; Direcção e Orientação de Políticas; Advocacia vis-a-vis Estados Africanos; Facilitação da disseminação de informações sobre o desenvolvimento africano na ciência e tecnologia através dos Estados Membros; Representação de coordenação dos interesses e da posição de África em negociações na arena internacional.

290. Para o Gabinete da C & T da NEPAD, o estudo identificou as seguintes funções e responsabilidades: Liderança nas Questões Técnicas e Operacionais; A facilitação da conceptualização, concepção e implementação de políticas e programas; a identificação e promoção de programas continentais; advocacia vis-a-vis os membros da rede e outros organismos técnicos e interessados na Ciência e Tecnologia, incluindo o sector privado; Estabelecimento e promoção de plataformas efectivas para colaboração no seio de, e entre as redes do programa.

C. CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

291. A Segunda Conferência dos Ministros responsáveis pela Ciência e Tecnologia teve lugar em Dakar, Senegal, nos dias 29 e 30 de Setembro de 2005, para considerar o acima mencionado Plano de Acção Consolidado. Segundo o Regulamento Interno adoptado pelos Ministros, a Mesa da Presidência alterna de dois em dois anos, ocasião em que é eleita uma nova Mesa de Presidência Ministerial. O Senegal, na sua qualidade de país acolhedor, assumiu a Presidência da Conferência e foram eleitos outros membros tais como o Congo, a Etiópia, o Egipto, o Zimbabwe e a Nigéria. Na sua qualidade de acolhedora da NEPAD, a África do Sul foi retida tanto no Comité Directivo, como na Mesa de Presidência Ministerial, como membro sem direito a voto. Os Ministros adoptaram o Plano de Acção Consolidado Africano da Ciência e Tecnologia. O relatório completo figura da Agenda do Conselho Executivo.

D. PROGRAMA DA BIO-SEGURANÇA E BIOTECNOLOGIA

a. Projecto da UA para o Reforço de Capacidades na Bio-segurança

292. A agricultura e os recursos naturais permanecem uma base fundamental para o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar da África. Com efeito,

e com o apoio financeiro e técnico da GTZ, a Comissão estabeleceu um painel da biodiversidade e um programa da Bio-segurança com a responsabilidade de reforçar as capacidades africanas na Bio-segurança e materializar a aplicação do acordo-quadro da CUA sobre a Bio-segurança. Em colaboração com a GTZ, 2 consultores foram recrutados para conduzirem o programa da CUA sobre a bio-diversidade. A planificação do projecto já foi feita e a sua implementação iniciará nos princípios deste ano.

b. Estabelecimento do Painel de Alto Nível para a Biotecnologia

293. O Presidente da CUA estabeleceu um Painel Africano de Alto Nível para a Biotecnologia (PAB), um organismo constituído por eminentes peritos e líderes de opinião criado pela NEPAD/UA para proporcionar assessoria sobre questões de política da actualidade, associadas com os aspectos éticos, sociais, regulatórios, económicos, científicos, ambientais, da saúde, da biotecnologia, incluindo a engenharia genética. Este resultado do Painel assumirá, finalmente, a forma de uma Posição Comum Africana sobre a Biotecnologia a ser apresentada em 2006. O Painel foi inaugurado em 29 de Agosto de 2005, ocasião em que manteve o seu primeiro encontro.

ASSUNTOS SOCIAIS

I. AGENDA AFRICANA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

294. A convite do Presidente do Comité da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais do Parlamento Pan-africano (PPA), a Comissão, através do seu Departamento dos Assuntos Sociais, esteve envolvida no desenvolvimento do Plano Estratégico do Comité, em Midrand, África do Sul, em Setembro de 2005. Entre os seus programas, o Comité tenciona priorizar a promoção da sobrevivência da Criança, o controlo do VIH/SIDA e de outras doenças transmissíveis, bem como o controlo de conflitos e a mitigação do seu impacto. O envolvimento do Departamento dos Assuntos Sociais foi julgado necessário porque é importante que este e o Comité da Saúde, do Trabalho e dos Assuntos Sociais do PPA harmonizem os seus programas e as suas actividades, pois que ambos trabalham para o mesmo objectivo: a promoção do bem-estar das populações africanas.

295. O desenvolvimento social cobre questões multi-dimensionais, transcendentais e interligadas relacionadas à prossecução da vida, envolvendo o indivíduo, a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Estado. As questões sociais guiam as acções e as interacções humanas, ao mesmo tempo que influenciam a cultura e o dinamismo na sociedade; e deste modo formam um padrão ou uma base a partir das quais outros sectores emanam. A família, cerne da sociedade, é a via através da qual as comunidades e as populações são mantidas intactas. Ademais, a medida ou os indicadores para o desenvolvimento político e sócio-económico dependem grandemente do bem-estar social das populações, tal como reafirmado pela escolha dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio que são directa, ou indirectamente relacionados ao desenvolvimento social.

296. Isso não obstante, o sector social continua a ser, no geral, a primeira vítima dos estrangimentos orçamentais nos Estados Membros, e com limitada visibilidade. Todavia, perante uma emergência, uma catástrofe ou uma epidemia de

doenças transmissíveis, o bem-estar das populações ganha proeminência quando, muitas vezes, é demasiado tarde para muitos. Assim, é para elevar a consciência para essas preocupações e sublinhar o papel preponderante que o desenvolvimento social desempenha no desenvolvimento geral que a Comissão está a trabalhar estreitamente com os Estados Membros, organizações da Sociedade Civil, Agências das NU e outros parceiros de desenvolvimento. O objectivo sendo o de promover o bem-estar de todas as populações africanas.

II. TRABALHO E EMPREGO

A. CRIAÇÃO DO EMPREGO E ALÍVIO DA POBREZA

297. A criação do emprego permanece um dos grandes desafios de desenvolvimento em África, pois que é tida como uma das principais estratégias no combate à pobreza. Consequentemente, a riqueza sustentável e a criação de oportunidades de emprego são indispensáveis para o bem-estar e a competitividade nacionais. A redução da pobreza acontece quando indivíduos, famílias e comunidades tiram proveito das oportunidades que lhes são disponíveis, trabalhando, investindo e inovando para melhorarem as suas vidas. A África está, neste momento, a experimentar os seus melhores momentos de desempenho económico em vários anos, mas devido a factores tais como a mudança para a economia de intensidade de conhecimento e as restrições da globalização, o número das oportunidades de emprego criadas em África continua a reduzir-se. A pobreza é endémica em África e manifesta-se de várias formas, ao mesmo tempo que a tendência do seu agravamento cresce. O plano da África de fazer face a este desafio de forma frontal emanou da Cimeira Extraordinária sobre o Emprego e o Alívio da Pobreza que teve lugar em Ouagadougou, Burkina Faso. O Plano de Acção inclui, entre outras coisas, ideias sobre como revitalizar o sector agrícola, uma espinha dorsal para a grande parte das economias rurais africanas, e como regular e compensar adequadamente os que estão empenhados no trabalho informal, particularmente as mulheres. Uma Comissão de monitoria, encabeçada pela UA, delinearía o progresso que cada país realizou no sentido do cumprimento do Plano e da gestão de um banco de dados sobre estatísticas do emprego a fim de melhor acompanhar as formas de desembolso de ajudas a favor da criação de oportunidades de emprego.

298. Os Chefes de Estado designaram es Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais como os organismos principais responsáveis pela implementação da Declaração e do Plano de Acção sobre o Emprego e o Alívio da Pobreza; e a Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais da UA como coordenadora do mecanismo implementador. Os Estados Membros, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CERs), deverão submeter relatórios de actividades bienais sobre o ponto de situação da implementação à Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais da UA e a Comissão da União Africana prepara um Relatório de Avaliação exaustivo em 2009 e 2014. A Cimeira apelou também para que organismos das NU, instituições financeiras internacionais e bancos regionais e continentais adoptassem políticas mais coerentes e que incrementassem o seu apoio à agenda do emprego dentro do contexto das estratégias do desenvolvimento nacional e outras.

299. Durante o período em revista, a Comissão organizou uma Reunião Consultiva UA/CERs, que teve lugar em Adis Abeba nos dias 27 e 28 de Setembro de 2005. Essa Reunião Consultiva foi uma iniciativa conjunta da Comissão da UA e da OIT, e visava o reforço e a implementação da cooperação entre a Comissão da UA e as CERs em trono dos resultados da Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo sobre o Emprego e o Alívio da Pobreza. Neste sentido, os Chefes de Estado haviam-se comprometido a reforçar a capacidade das CERs na promoção da dimensão do emprego produtivo no contexto da cooperação regional e inter-regional. A Reunião contou com a participação dos seguintes membros da Mesa de Presidência da Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais da UA (CTAS): África do Sul – Presidente e Benin – Relator. Estiveram também presentes as seguintes organizações regionais, continentais e internacionais: COMESA, CEDEAO, CEEAC, CEN-SAD, SADC, PEC; Parceiros Internacionais: OIT, UNESCO, FNUAP, OMS, OIM, E CEA. A Reunião Consultiva alcançou os seus resultados com a adopção de Directrizes para Estados Membros e CERs no seguimento à Cimeira Extraordinária sobre o Emprego e a Redução da Pobreza em África, o formato de reportagem e o roteiro para acções imediatas.

300. A Comissão organizou também a 2ª Reunião da Mesa de Presidência da 3ª Sessão Ordinária da Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais em Adis Abeba, Etiópia, no dia 26 de Setembro de 2005. O encontro tinha como objectivo rever as recomendações adoptadas por aquela Sessão, para implementação, bem como preparar a agenda provisória da 4ª Sessão da CTAS. Examinou também outras questões relacionadas ao seguimento e à reportagem sobre as recomendações emanadas da 3ª Sessão da CTAS. Entre outros aspectos, a reunião manifestou-se preocupada perante a fraca implementação das decisões tomadas pelos Estados Membros, ao que recomendou que estes últimos fossem recordados quanto às suas responsabilidades. Os Estados Membros que submeteram os seus relatórios devem ser felicitados e encorajados a continuarem a fazê-lo.

III. BEM ESTAR SOCIAL

A. SOBREVIVÊNCIA, PROTECÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

301. Assegurar a sobrevivência, protecção e desenvolvimento da criança Africana constitui um dos principais desafios que se colocam ao continente. O numero crescente de crianças-soldado, de crianças órfãs e de crianças infectadas e afectadas pelo HIV/SIDA, de lares chefiados por crianças, de crianças marginalizadas, de crianças vitimas de abusos e de crianças negligenciadas não pode ser sobrestimado e tem estado a levantar muita preocupação no mundo. Foram convocadas uma série de reuniões internacionais e regionais para analisar estes problemas e delinear estratégias para sua resolução. Todavia, muito resta ainda por fazer na implementação destas estratégias aos níveis nacional e regional. A Comissão prosseguiu os seus esforços tendentes a promover os direitos da criança e a exortar à favor da ratificação da Carta Africana dos Direitos e do Bem Estar da Criança. Porém, até a presente data, apenas 37 dos 53 Estados Membros ratificaram a Carta Africana. Nesta conformidade, é lançado um apelo urgente a todos os Estados Membros que ainda não o fizeram no sentido de acelerar o processo de ratificação da Carta.

302. A realização do OMD 4 relativo a redução da mortalidade e morbilidade da criança é uma outra área que tem atraído as atenções da Comissão. A este respeito, a Comissão tem trabalhado, em estreita colaboração com o UNICEF e com outras partes interessadas, com vista a garantir a implementação da Decisão Assembly/AU/Dec. 75 (V), adoptada em Julho de 2005, sobre a “ Aceleração da Acção para a Sobrevivência, Protecção e Desenvolvimento da Criança em África com vista a Realização dos OMDs”. Em relação a violência contra as crianças, a Comissão participou numa Consulta Regional para a África Oriental e Austral sobre o Estudo do Secretário Geral da ONU, relativo a Violência contra as Crianças, organizada pelo UNICEF e pelo Governo Sul Africano, em Julho de 2005, onde fez-se uma apresentação. Os resultados deste encontro deverão ser incluídos no relatório geral que está sendo elaborado pelo Perito Especial da ONU sobre a Violência contra as Crianças.

B. POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE AS CRIANÇAS- ÁFRICA APTA PARA AS CRIANÇAS

303. Deve ser recordado que uma Posição Comum Africana sobre as crianças foi adoptada em 2001 para constituir a contribuição da África à Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU sobre as Crianças (UNGASS). Esta Posição Comum, que deveria ser implementada ao nível nacional, inclui questões fundamentais que apelam para a acção a vários níveis. Ela providencia um quadro para uma abordagem coordenada, global e concertada para intensificar o empenho dos governos e de outras partes interessadas na identificação de acções prioritárias a serem levadas a cabo em prol do bem estar das crianças Africanas. Nos termos do Plano de Acção, a Comissão está a preparar uma reunião de avaliação intermédia, em 2006, para fazer o ponto de situação da implementação da Posição Comum e definir as acções futuras. Os Estados Membros são instados a submeterem relatórios à Comissão sobre as realizações feitas no quadro da implementação do Plano de Acção.

C. COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E O BEM ESTAR DA CRIANÇA.

304. O Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-estar das Crianças, criado em 2001, para monitorizar a implementação das disposições da Carta Africana, realizou a sua Sétima Reunião, em Adis Abeba, de 19 a 21 de Dezembro de 2005. Durante o encontro, foram empossados seis novos membros eleitos pelos Chefes de Estado e de Governo, em Sirte, em 2005. Entre outros, o Comité aprovou as directrizes para a análise, dos Relatórios dos Estados-Parte, bem como o Plano de Acção para o período 2005-2009. A Comissão gostaria de felicitar os Governos da República Árabe do Egipto e das Maurícias por terem submetido os seus relatórios à consideração do Comité. Os outros Estados-Parte à Carta, cujos relatórios ainda não foram submetidos, são instados a seguir o exemplo destes dois países e a submeterem os seus relatórios.

D. DÉCADA AFRICANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (1999-2009)

305. O drama de pessoas com deficiências continuou a preocupar o continente. Apesar das pessoas com deficiências pretenderem assegurar os seus direitos e participar no desenvolvimento sócio-económico dos seus países, eles continuam a

constituir o grupo mais vulnerável e marginalizado da sociedade. No quadro dos esforços para defender a implementação da década Africana de Pessoas com Deficiências, a Comissão, em colaboração com o Instituto Africano de Readaptação (IAR), continua a promover o Plano de acção da Década. Em Setembro de 2005, a Comissão e o IAR organizaram conjuntamente com o Secretariado da Década Africana, uma Reunião dos Parceiros Internacionais da Década, em Adis Abeba. O principal objectivo do encontro era o de criar uma oportunidade para troca de informação sobre o trabalho já realizado pela CUA, IAR, Secretariado da Década e seus Parceiros, bem como as iniciativas tomadas pelos governos e organizações nacionais. A reunião também ofereceu uma oportunidade às organizações dos Parceiros a planificarem estratégias para a implementação das actividades da Década, assim como prestarem apoio ao IAR e ao Secretariado da Década na implementação das actividades ligadas a Década. Está, igualmente, em curso os preparativos com vista a convocação de uma reunião de avaliação intermédia, no próximo ano, para analisar os progressos alcançados na implementação do Plano de Acção e definir estratégias para a realização das metas da década nos anos que ainda restam.

E. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DOS IDOSOS

306. Durante a última década, registou-se um rápido incremento de número de pessoas idosas nos países em desenvolvimento devido a uma série de razões, tais como, as dissensões civis, os conflitos armados, a pandemia do HIV/SIDA, bem como os vários desafios sócio-económicos. Estas pessoas idosas são o grupo mais vulnerável e carecem de serviços básicos, incluindo a segurança social. No tratamento dos desafios enfrentados pela população idosa, a Comissão tem vindo a focalizar sobre a implementação do Quadro de Política da UA e do Plano de Acção sobre os Idosos que foram adoptados pela Cimeira de Durban, em 2002. A este respeito, prevê-se que todos os Estados Membros, utilizem o Plano de Acção na formulação dos seus programas e estratégias nacionais sobre os idosos. Com vista a monitorizar, efectivamente, o processo de implementação do Plano de Acção e, em conformidade com o mesmo, estão em curso os preparativos no sentido de definir as modalidades para o estabelecimento de um Conselho de Assessoria sobre os Idosos. Este Conselho será responsável pela monitorização, implementação e acompanhamento do Plano de Acção e, também pela coordenação da investigação sobre o idoso em todo o continente e a disseminação dessa informação pelas organizações nacionais e regionais responsáveis pela investigação e política de implementação.

IV. SAÚDE, NUTRIÇÃO E POPULAÇÃO

A. SAÚDE E DIREITOS SEXUAL E DE REPRODUÇÃO

307. As mulheres e as crianças suportam o fardo da doença em África. As taxas de morte entre os infantes, crianças e mulheres grávidas são as mais elevadas no continente. É neste quadro que a Comissão da UA lançou uma campanha agressiva para a promoção da saúde e dos direitos sexual e de reprodução no continente. O Departamento dos Assuntos Sociais, no quadro dos esforços para acelerar a realização dos ODMs, relativos a saúde, desenvolveu um Quadro Continental de Saúde Sexual e de Reprodução. Este Quadro surge em resposta às recomendações das Reuniões Regionais conjuntamente organizadas com o IPPF/Região Africana e

do esforço de colaboração com a OMS/AFRO sobre o desenvolvimento de um roteiro com vista a acelerar a redução da morbilidade e mortalidade materna e infantil em África. Esta última deverá ser implementada no contexto da estratégia proposta. O Quadro de Políticas foi submetido à Segunda Sessão da Conferência dos Ministros Africanos da Saúde (CAHM2), em Gaborone, Botswana, em Outubro de 2005. A iniciativa da CUA é de contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil, HIV/SIDA e outros desafios que se colocam à saúde sexual e reprodutiva foi louvada pelos Ministros Africanos da Saúde. Em relação a proposta com vista a integrar a SSR e o HIV/SIDA, os Ministros apelaram para a convocação de uma Sessão Especial, antes do CAHM3, para detalhar as relações entre a SSR e o HIV/SIDA e outros serviços de Cuidados Primários da Saúde. Esta Sessão terá lugar em Maputo, em 2006.

B. POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

308. As relações entre a dinâmica da demografia e do desenvolvimento sustentado continua a constituir uma das áreas prioritárias da CUA. Durante o ano de 2005, a Comissão lançou-se no processo de revitalização da Comissão Africana da População (APC) e no fortalecimento do seu Secretariado. Nesta conformidade, a APC é agora servida por um Secretariado institucional, ou seja, pela CUA, conforme a recomendação da Quinta Assembleia Geral da APC, posteriormente aprovada pelo Conselho Executivo e pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, em Sirte, em Julho de 2005.

309. Das várias actividades que estão sendo levadas a cabo pelo Bureau da APC e pelo Secretariado incluem, entre outros:

- Identificação das Linhas de Acção Prioritárias para 2006-07 no domínio da população e desenvolvimento;
- Preparação de um Plano de Acção detalhado para o Bureau e o Secretariado;
- Convocação da Primeira Reunião do Bureau da APC que teve lugar em Bloemfontein, África do Sul, em 2005;
- Elaboração de um programa e de uma nota de conceito para a organização de fóruns sub-regionais sobre as questões da população e desenvolvimento a terem lugar durante o ano de 2006. O tema proposto para estes fóruns sub-regionais é: "Saúde Reprodutiva e Maternidade Segura no Contexto dos OMDs".

C. ESTRATÉGIA REGIONAL AFRICANA DE NUTRIÇÃO (ARNS): 2005-2015

310. Em Junho de 1993, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo endossou um documento que, entre outros, exortava os Estados Membros a mobilizarem e a afectarem recursos internos adequados para a realização dos objectivos da ARNS. Com efeito, muitos Estados Membros utilizaram a ARNS para desenvolver os seus respectivos Planos Nacionais de Acção sobre a Nutrição (NPAN), com base nas situações sócio-económicas específicas dos países.

311. Porém, devido a estagnação ou ao declínio geral da maioria das economias africanas, os índices da pobreza incrementaram, os sistemas de saúde sofreram uma deterioração e o desempenho da agricultura, especialmente da produção de alimentos, agravou. Ademais, o fardo da doença incrementou, ao mesmo tempo que os conflitos civis irromperam em muitas partes do continente e a seca tornou-se mais frequente. Durante o mesmo período, surgiu o HIV/SIDA que rapidamente se tornou numa pandemia a escala continental. Todos estes factores, contribuíram para inverter os ganhos feitos no domínio do melhoramento da nutrição.

312. Foi neste contexto que, a ARNS, relativa ao período de 1993-2003 teve que ser revista. O objectivo principal dessa revisão era de voltar a sublinhar que a nutrição é um contributo básico nas estratégias do alívio da pobreza e da realização dos ODMs. A ARNS foi revista e submetida à Segunda Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Africanos da Saúde (CAMH2) que a adoptou com emendas. Ela é submetida como documento em separado, para aprovação.

D. SEGUNDA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS DA SAÚDE (CAMH2)

313. A Segunda Conferência dos Ministros Africanos da Saúde realizou-se de 10-14 de Outubro de 2005, em Gaborone, Botswana, sob o tema “*Acesso Sustentável ao Tratamento e Cuidados para a Realização dos objectivos do Milénio para o Desenvolvimento*”. As questões discutidas durante esta Conferência incluíram:

- Relatório sobre a Implementação das recomendações da CAMH1 (Tripoli)- Análise da Estratégia Regional Africana de Nutrição Revista (2005-2015);
- Capacidade de Produção Local de Medicamentos em África;
- “Trips” e a OMC e a produção de genéricos;
- Investigação Sanitária e Acesso aos Medicamentos Essenciais;
- Reforço dos Sistemas da Saúde;
- Revisão e Discussão do Projecto do Quadro de Política sobre a Saúde Reprodutiva;
- A Iniciativa de Bamako sobre os Medicamentos Essenciais e Medicina Tradicional Africana.

314. Os resultados desta Conferência são apresentados em separado como um dos pontos da agenda do Conselho Executivo, para consideração.

E. REUNIÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REVER A INICIATIVA DE BAMAKO SOBRE OS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E MEDICINA TRADICIONAL AFRICANA

315. A Iniciativa de Bamako foi lançada no contexto dos Cuidados Primários de Saúde, conforme destacado na Declaração de Alma Ata de 1978. Constatou-se que

a focalização nos Sistemas de Saúde ao nível do distrito seria a melhor estratégia de implementação da Declaração de Alma Ata; e a Iniciativa de Bamako (IB) constituiria o aspecto técnico do processo em África. Porém, as preocupações específicas, no contexto do programa da IB, incluíam um potencial acesso desigual aos serviços dos CPS, devido aos custos dos serviços, financiamento comunitário, integração das actividades da IB no sistema de saúde, em geral, e a gestão e dificuldades logísticas associadas aos fundos de renovação dos medicamentos da comunidade. O resto incidia sobre os medicamentos como estratégia principal dos esforços de recuperação dos custos e dos problemas de sustentabilidade e de dependência. A questão que subsiste é a de determinar se o programa da IB teria ou não alcançado os seus objectivos de garantir a eficácia e a equidade no acesso aos CPS.

316. A Reunião de Consultoria Técnica sobre a Iniciativa de Bamako (IB) sobre os medicamentos essenciais e a Medicina Tradicional Africana realizou-se, deste modo, na Sala de Conferências da UA, em Adis Abeba, Etiópia, de 5 a 7 de Setembro de 2005. A reunião contou com a participação de 11 peritos convidados com base no seu próprio mérito devido aos seus conhecimentos e experiência nos domínios da IB e da medicina tradicional. Participaram, também, neste encontro, outros peritos oriundos da OMS, Comunidade dos Estados da África Oriental (EAC), SADC, WAHO/CEDEAO e UA.

317. Em relação aos medicamentos essenciais, foi feita referência à Decisão adoptada em Abuja, em Janeiro de 2005, nos termos da qual os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram o compromisso dos Estados Membros da UA investirem na saúde. Os desafios que ainda subsistem incluem o incremento no fardo da doença; a falta de acesso aos medicamentos essenciais; o limitado financiamento público; e os constrangimentos no sistema de prestação dos serviços da saúde. Ademais, devido ao declínio económico, a maioria da população vive abaixo da linha da pobreza. Como resultado, as doenças que anteriormente tinham sido controladas estão a re-emergir com consequências ainda mais graves na vida das populações. Foi, igualmente, constatado que os sistemas de saúde e do aprovisionamento, na maioria dos países, estavam sobrecarregados, inadequadamente financiados, mal geridos e não respondiam adequadamente as necessidades de saúde do público. As recomendações deste encontro foram submetidas a CAMH2, para consideração.

F. DÉCADA DA MEDICINA TRADICIONAL AFRICANA

318. A Medicina Tradicional Africana é o esteio dos cuidados primários de saúde para a maioria das pessoas que vivem nas zonas rurais em África. (Segundo dados da OMS, cerca de 80% da população recorre a medicina tradicional, em caso de doença).

319. É neste contexto que a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da OUA, reunida em Lusaka, Zâmbia, em Julho de 2001, declarou o período de 2001-2010, como Década da OUA, sobre Medicina Tradicional Africana. A decisão de Lusaka instava o Secretário Geral da OUA, em colaboração com a OMS e outras partes interessadas, a assistir os Estados Membros da OUA na elaboração de um Plano de Acção. Providenciou-se um Quadro Geral para orientar os Estados Membros na formulação das suas respectivas políticas nacionais. O Plano de Acção, bem como o Mecanismo de Monitorização e de Submissão de Relatórios foram desenvolvidos. O Plano de Acção foi adoptado pela Primeira Sessão da

Conferência dos Ministros da Saúde da UA que teve lugar em Trípoli, Líbia, em Abril de 2003. Neste contexto, a CUA tem vindo a colaborar com a OMS/AFRO no desenvolvimento de uma estratégia com vista a promoção da MT no continente, através da investigação, documentação da MT segura e eficaz para a protecção de muitas pessoas que recorrem a MT, assim como a redução da pressão que se faz sentir nos os custos com os medicamentos alopáticos modernos.

320. O Dia da Medicina Tradicional Africana foi celebrado em 31 de Agosto de 2005, no quadro dos esforços para promover a utilização racional da medicina tradicional.

G. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC), DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL RELATIVOS AO COMÉRCIO (TRIPS) E A DECLARAÇÃO DE DOHA E A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS

321. Em algumas regiões de África, tais como, na Comunidade da África Oriental, tem se realizado reuniões onde são discutidas questões relativas as mudanças na legislação sobre patentes para fazer uso das flexibilidades dos TRIPS. Na reunião da EAC, convocada pelo sector de saúde, as questões analisadas giraram em torno da falta de coordenação entre instituições no interior de um mesmo país para harmonizar os variados interesses legais e sectoriais na revisão da legislação sobre patentes, a falta de capacidade de produção farmacêutica, legislação sobre patentes que não tiram partido da flexibilidade proporcionada pelos TRIPS e DOHA, acesso inadequado aos medicamentos essenciais e a necessidade de harmonização da regulamentação e dos procedimentos na região.

322. A CUA está actualmente a colaborar com a OMS/AFRO no sentido de exortar a África a tirar partido das flexibilidades oferecidas pelos TRIPS. Um consultor acaba de ser recrutado para definir uma estratégia para a operacionalização da produção de medicamentos no continente africano.

323. As sugestões com vista a melhorar o documento incluíram a análise da situação corrente que é diferente daquela que prevalecia aquando da adopção da IB. Hoje existe a regionalização, o EHP não é o mesmo devido ao VIH; as questões da corrupção, globalização e da OMC/TRIPS devem figurar no documento. Foi igualmente sugerido que o documento deveria ser enviado as CERs para contribuição adicional. Também foi sentida a necessidade de popularização da IB ao nível dos Estados Membros, incluindo ao nível de base.

H. COMBATE AO VIH/SIDA, TUBERCULOSE, MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS INFECCIOSAS

324. Durante o período em análise, a CUA focalizou sobre os esforços continental e mundial de luta contra estas doenças que, no seu todo, continuam a colocar o principal desafio no desenvolvimento sócio-económico da África. A este respeito, a Comissão continuou a construir parcerias ao nível do continente e no mundo para jogar o seu papel de advocacia, coordenação, harmonização, monitorização e de integração regional. Em colaboração com a OMS e ONUSIDA foi elaborado um Relatório de Actividades sobre a implementação do Plano de Acção e a Declaração de Abuja de 2001 sobre a malária, VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças

Infeciosas Conexas e submetido à consideração do CAMH2, em Gaborone, Botswana, em Outubro de 2005. O relatório concluiu que embora muito tenha sido feito à todos os níveis para inverter a situação, muito resta ainda por fazer por causa da intensificação da pobreza e do fardo da doença, inadequados sistemas de prestação dos serviços da saúde e vários outros desafios a serem vencidos.

325. No quadro do seu mandato e nos esforços com vista a acelerar a implementação dos compromissos dos Chefes de Estado e de Governo, tem vindo a ser levadas a cabo acções com vista a implementação do Plano Estratégico da Comissão sobre o VIH/SIDA, com base em seis objectivos, a saber: Liderança e Advocacia; Prestação de Contas, Harmonização e Coordenação, Mobilização de Recursos Humanos e Reforço de Capacidades, Programas Prioritários e Mobilização dos Recursos Financeiros. Algumas das acções realizadas incluem:

- Advocacia para mobilizar recursos para o Fundo Global de Luta contra a SIDA e a Malária (GFATM), que está a inverter o impacto destas doenças, através da promoção do acesso a prevenção, tratamento, cuidados e apoio;
- Acompanhamento da implementação da Decisão de Janeiro de 2005 sobre o Relatório Interino sobre o VIH/SIDA, Tuberculose, Malária e Poliomielite. Foi recrutado um Consultor com o apoio da OMS para iniciar o estudo das capacidades locais de produção local de medicamento genéricos a preços acessíveis para as populações africanas. Isto surge igualmente em linha com a Declaração dos Ministros da Saúde da OMS/AFRO. No mesmo âmbito, a capacidade dos Estados membros Africanos conduzirem as negociações dos TRIPS está sendo reforçada através do estabelecimento de parcerias com os órgãos da Propriedade Intelectual da Região Africana, OMS, OMC, Banco Mundial e outros parceiros. Isto é importante porque a África que suporta o maior fardo da doença é também o continente mais pobre e, por conseguinte, precisa de tirar partido das flexibilidades oferecidas pelo Acordo dos TRIPS. Assim, um maior número de populações africanas terá melhores oportunidades de acesso ao tratamento;
- Convocação de um Fórum Continental dos Direitos do Homem e das Pessoas Infectadas e Afectadas pelo VIH/SIDA, em Adis Abeba, de 29 a 30 de Novembro de 2005. Isto surgiu no quadro da implementação das Recomendações feitas pelos Líderes Africanos na sua Cimeira de Abuja de Abril de 2001 sobre a SIDA, TB e outras Doenças Infeciosas Conexas; proposta como meio de combater o estigma, a recusa, a discriminação e exclusão que constituem um entrave à resposta efectiva que se pretende dar a pandemia do VIH/SIDA. Este encontro que contou com um grande numero de participantes elaborou um Quadro para a Harmonização das Abordagens aos Direitos Humanos das Pessoas Infectadas e Afectadas pelo VIH/SIDA que será posteriormente submetido aos Órgão da UA para adopção e subsequente operacionalização;

- O Fórum Continental culminou com um programa para marcar o 1 de Dezembro de 2005 como Dia Mundial da SIDA, subordinado a temática "*Parar a SIDA e Cumprir a Promessa*". O tema é relevante, uma vez que foram assumidos repetidamente inúmeros compromissos, mas a implementação deixa muito a desejar. Com a revisão intermédia da declaração dos Compromissos da Sessão especial da Assembleia Geral da ONU sobre a SIDA já em atraso, todas as partes interessadas precisam de voltar a comprometerem-se a fazer o melhor, especialmente no tratamento dos problemas dos grupos vulneráveis. É neste contexto que a Comissão participou activamente no lançamento pelo Secretario Geral da ONU e pelo Director Executivo do UNICEF da Campanha " Unidos pelas Crianças e Unidos contra a SIDA", em 24 de Outubro de 2005. A menos que as crianças que são a futura geração sejam protegidas contra a infecção pelo VIH/SIDA, o mundo não estará livre deste flagelo;
- Uma consulta global sobre o ponto da situação no que se refere ao desenvolvimento de uma vacina contra o VIH foi organizada em Yaoundé, Camarões, pela Vacina Internacional contra o VIH em África (IAVI), em Outubro de 2005. A UA recebeu responsabilidades específicas de coordenação. A CUA tem vindo a apoiar esta iniciativa há já muitos anos e estará activamente envolvida nos programas de acompanhamento ao nível regional;
- A Conferência Internacional de Cientistas, organizada pela Iniciativa Multilateral sobre a Malária (MIM), com o apoio e colaboração da CUA, teve lugar em Yaoundé, Camarões, em Novembro de 2005. Em reconhecimento do facto da África carecer de uma atenção especial no combate a malária, o Secretariado da MIM foi recentemente transferido de Estocolmo, Suécia para Dar- es-Salaam, Tanzânia.

326. Consciente dos benefícios, a Comissão continuou a estabelecer parcerias com os governos dos Estados Membros e com as OSC, bem como com os parceiros internacionais de desenvolvimento em todas as actividades. Relativamente ao controlo das doenças infecciosas, estes parceiros incluem a OMS, ONUSIDA, FNUAP e outros co-patrocinadores da ONUSIDA, as parcerias para Fazer Recuar a Malária, a Parceria para Parar a TB e muitos outros parceiros ao desenvolvimento. A este respeito, a Comissária dos Assuntos Sociais integrou a Equipa da Missão Global sobre o melhoramento da coordenação do VIH entre as Instituições Multilaterais e os Doadores Internacionais que concluiu o seu Relatório em Junho de 2005. O Departamento está igualmente representado em vários Comitês Directivos sobre o VIH/SIDA, TB e Malária e tem estado muito activo na advocacia à favor da erradicação da poliomielite.

327. Foi igualmente neste âmbito que a CUA participou na Décima Quarta Conferência Internacional sobre a SIDA e as Infecções de Transmissão Sexual em África (ICASA), em Abuja, Nigéria, de 4-9 de Dezembro de 2005 que foi subordinada ao tema "**A SIDA e a Família**". Este evento coincidiu com o Décimo Aniversário do Ano Internacional da Família, que é vital para o controlo efectivo e mitigação da pandemia do VIH/SIDA.

INFRAESTRUTURA E ENERGIA

328. Durante o período de Julho à Dezembro de 2005, a CUA lançou uma série de actividades de importância estratégica na área da infra-estrutura e energia. Foi dada prioridade a elaboração de políticas e estratégias nos domínios dos transportes ferroviário, electricidade, petróleo e gás, assim como na implementação de projectos específicos virados para o desenvolvimento da infra-estrutura das TIC e dos serviços em África. Estes incluem o projecto VSAT de governação electrónica e o projecto da Rede electrónica Pan-africana para a tele-educação e tele-medicina, em cooperação com o Governo da Índia.

329. Ademais, no quadro do fortalecimento da cooperação com os parceiros, a CUA participou em consultas que culminaram com o estabelecimento do Consórcio de Infra-estruturas em África (ICA), como parte dos esforços dos países do G8 para apoiar e acelerar o desenvolvimento de infra-estruturas em África. No mesmo âmbito, foram realizadas consultas com o BAD e com a UIT com vista a incrementar a mobilização de recursos técnicos e financeiros para o desenvolvimento das infra-estruturas em África.

I. TRANSPORTE

A. 18ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CAFAC

330. A Comissão da União Africana acolheu nos dias 7 e 8 de Setembro de 2005, na sua Sede em Adis Abeba, a 18ª Sessão Plenária Extraordinária da CAFAC. Esta reunião tinha como objectivo analisar a questão da autonomia financeira da CAFAC e as questões institucionais ligadas à sua dinamização para permitir a esta instituição especializada da União Africana desempenhar o seu papel no desenvolvimento da indústria de transporte aéreo em África. A reunião permitiu adoptar as medidas e acções principais a serem implementadas para o reforço desta instituição.

331. Notando a existência de montantes elevados de contribuições em atraso, por parte de alguns Estados-membros, ao orçamento da CAFAC, que mina o seu normal funcionamento, a reunião adoptou uma resolução instando os Estados com contribuições atrasadas, a cumprirem com as suas obrigações para com a CAFAC.

332. Relativamente à Autonomia da CAFAC, a reunião adoptou a Resolução recomendando medidas transitórias visando operacionalizar o Escritório da CAFAC enquanto se aguarda por medidas necessárias no sentido de reforçar a sua capacidade de gerar recursos financeiros através da participação e um maior empenho dos Estados-membros (colocação de funcionários, acolhimento de reuniões, doações, etc.)

B. REUNIÃO DO ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DECISÃO DE YAMOUSSOUKRO

333. A Comissão da União Africana organizou a 6ª Reunião do Órgão de acompanhamento da implementação da Decisão de Yamoussoukro, a 21 de Outubro de 2005, na Sede da União, em Adis Abeba. Esta reunião centrou-se,

essencialmente, sobre a resolução do diferendo entre o Egipto e a Nigéria sobre os acordos de serviços da liberalização do transporte aéreo entre os dois países.

334. A reunião recomendou a continuação do processo de negociação entre os dois países num prazo de dois meses.

C. REUNIÃO DAS COMPANHIAS AÉREAS AFRICANAS

335. A Comissão da União Africana planificou a organização, em Tunes, de uma reunião das companhias aéreas africanas, com o apoio do Banco Africano de Desenvolvimento, em colaboração com a Associação das Companhias Aéreas Africanas (AFRAA) e a Comissão Económica para a África (CEA).

336. No quadro dos preparativos desta reunião, a Comissão manteve contactos com o Banco Africano de Desenvolvimento, aos 21 e 22 de Novembro de 2005, a fim de analisar as modalidades do seu apoio técnico e financeiro na organização da referida reunião. O Banco comprometeu-se em financiar os estudos para a preparação dos temas sobre os principais problemas do sector aéreo em África e contribuir para a organização material desta reunião que terá lugar no decorrer do primeiro semestre de 2006.

D. SEGURANÇA AÉREA

337. A Primeira Sessão Ordinária dos Ministros Africanos responsáveis pelos Transportes Aéreos, realizada em Maio, em Sun City, África do Sul, fixou como objectivo primordial, em matéria de Segurança Aérea, «reduzir até o horizonte 2008, a taxa de acidentes em África a nível da média mundial».

338. Tendo em conta a importância dos incidentes e acidentes que têm lugar em África, onde os mais recentes tiveram lugar no último trimestre do ano de 2005, a União Africana deve dedicar-se a mobilizar os recursos humanos e financeiros com a maior urgência, a fim de atingir este objectivo dentro do prazo previsto no sentido de evitar as graves consequências sobre a indústria dos transportes aéreos Africanos. A Comissão da União Africana em coordenação com a Comissão Africana de Aviação Civil (CAFAC) implementará as medidas adequadas e indispensáveis para que haja uma política rigorosa de Segurança Aérea em África.

339. Neste sentido, a Comissão apela os Estados Membros a respeitarem de forma rigorosa, as convenções internacionais sobre os padrões de segurança em todas os aspectos do seu sistema aéreo de transporte, através de regulamentos e normas legais de cumprimento, no que concerne a inspecção de rotina e a inspecção periódica, certificação e licenciamento de infra-estruturas e dos espaços aéreos, das materiais e equipamentos bem como dos sistemas de controle de tráfego aéreo. Não se deve poupar esforços no reforço de capacidade das instituições responsáveis pela segurança aérea no continente.

E. 37ª ASSEMBLEIA GERAL DA AFRAA

340. A Associação das Companhias Aéreas Africanas (AFRAA) realizou a sua 37ª Assembleia Geral Anual nos dias 14 e 15 de Novembro de 2005, em Sun City (África

do Sul.) Os objectivos da AFRAA correspondem perfeitamente às preocupações da União Africana em matéria de integração, principalmente através do estabelecimento de uma cooperação harmoniosa e efectiva entre as companhias aéreas africanas, com vista a acelerar a integração económica e social dos países africanos. É neste quadro que a Comissão participou nesta Assembleia.

341. A Comissão da União Africana apelou nomeadamente para a implementação rápida da Resolução Especial dos Ministros Africanos encarregues dos Transportes Aéreos, adoptada em Maio de 2005, em Sun City, e destinada a acelerar a implementação da Decisão de Yamoussoukro; visando nomeadamente:

- a elaboração da posição comum africana em resposta à política dos transportes aéreos da União Europeia que decidiu negociar, de forma global, com os países africanos considerados individualmente; e
- a elaboração das regras de concorrência.

342. A Comissão da União Africana deve, necessariamente, reforçar as suas capacidades a fim de lhe permitir, na sua qualidade de Presidente do Órgão de Acompanhamento da Decisão de Yamoussoukro, desempenhar plenamente o seu papel.

F. REUNIÃO DE UM GRUPO DE PERITOS SOBRE O TRANSPORTE FERROVIÁRIO

343. A Comissão convocou um grupo de peritos na sua Sede, em 20 de Outubro de 2005, para analisar os inúmeros problemas e questões que entravam o desenvolvimento do transporte ferroviário em África e definir estratégias a serem submetidas à consideração dos Ministros Africanos de tutela, na sua reunião prevista para Brazzaville, República do Congo, em Abril de 2006.

344. Neste contexto, os peritos discutiram e colocaram uma série de questões consideradas importantes para o desenvolvimento do sector ferroviário em África. Estes incluem:

- A inter-conexão das redes ferroviárias;
- A viabilidade das companhias ferroviárias;
- As políticas sectoriais dos transportes e a necessidade de uma coordenação multimodal;
- O financiamento do sector ferroviário; e
- O papel dos diferentes actores.

345. As recomendações dos peritos serão submetidas à reunião dos Ministros de tutela durante a sua reunião em Abril de 2006.

G. TRIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS AFRICANOS

346. Uma Comissão participou na trigésima terceira Assembleia Geral da União dos ferroviários Africanos (UAR), uma agência especializada da UA sobre questões dos transportes ferroviários, que teve lugar em Nairobi, Quênia, de 7 a 9 de Dezembro de 2005. A questão do financiamento das linhas férreas africanas foi discutida prolongadamente, com ênfase particular sobre a implementação das várias opções de concessionárias de companhias ferroviárias, a experiência acumulada até ao momento e a perspectivas futuras.

347. Os resultados deste encontro serão igualmente submetidos à consideração da Reunião Ministerial de Brazzaville em Abril de 2006, particularmente no concernente as questões financeiras e as perspectivas futuras dos transportes ferroviários africanos.

H. PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÉ MINISTERIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRECTIVO CONSENSUAL DOS TRANSPORTES NA ÁFRICA CENTRAL

348. O Comité Ministerial de Acompanhamento do Plano Directivo consensual dos Transportes na África Central, realizou a sua primeira reunião de 10 a 15 de Outubro de 2005, em Libreville, Gabão, a fim de analisar os critérios de prioridade dos projectos e definir as acções de implementação do Plano Directivo dos Transportes. A Comissão da União Africana participou nos trabalhos e deu a sua assistência técnica e a sua perícia. Expressou, igualmente, o seu apoio na elaboração deste instrumento indispensável para a integração física da África Central.

349. A iniciativa da África Central enquadra-se perfeitamente com a da União Africana; isto é, dotar o continente de um plano directivo integrado em matéria de transporte, em conformidade com o programa prioritário: "Conectar a África" no Quadro Estratégico da Comissão para o período 2004 – 2007.

350. No decorrer da reunião de Libreville, os Ministros adoptaram:

- Os critérios de prioridade dos projectos do Plano Directivo;
- O roteiro para a implementação das actividades relativas a este Plano para o ano 2006; e
- O orçamento do Comité de acompanhamento para o ano 2006.

351. O apoio político, técnico e financeiro da União Africana e apelou pela implementação das actividades programadas no quadro deste Plano Directivo Consensual dos Transportes na África Central.

I. POLÍTICA E FACILITAÇÃO DOS TRANSPORTES (REUNIÃO ANUAL DO SSATP EM 2005)

352. A CUA participou na Reunião do Programa de Políticas dos Transportes da região Sub-sahariana (SSATP) que teve lugar em Bamako, Mali, de 11 a 18 de Novembro de 2005. Dezoito (18) dos trinta e dois (32) Ministros dos Estados membros responsáveis pelos transportes participaram neste encontro que também

contou com a participação das CERs, bem como outras organizações da sociedade civil, públicas e privadas. O principal objectivo desta reunião incluía a adopção e implementação de políticas sólidas para o desenvolvimento e funcionamento eficazes das redes dos transportes em África, afim de contribuir para a realização das OMDs e para a redução da pobreza.

353. Entre as questões discutidas neste encontro destaca-se a necessidade de elevar a conscientização e obter maior suporte político, em particular, com vista ao estabelecimento de postos fronteiriços conjuntos e a remoção dos inúmeros obstáculos ao longo dos principais corredores na África Ocidental e que, segundo uma serie de estudos, incrementam significativamente os custos dos transportes, particularmente para os países encravados. A intervenção da UA é solicitada para a resolução destes problemas considerados importantes para a redução substancial do custo dos transportes em África.

J. 6ª REUNIÃO DOS MINISTROS DA COMISSÃO ELECTROTÉCNICA AFRICANA DE NORMALIZAÇÃO (AFSEC)

354. A 6ª Sessão desta reunião realizou-se na Alexandria, Egipto. Esta reunião centrou-se nos programas de desenvolvimento das infra-estruturas dos transportes e das comunicações, com vista a melhorar a competitividade da economia dos países desta região de África; permitiu adoptar os grandes projectos prioritários por realizar no domínio dos transportes e a política comum em matéria de telecomunicações e de tecnologias de informação e de comunicação (TIC). Realçou-se, principalmente, o projecto de criação de uma Companhia de navegação regional de transporte marítimo.

355. A Comissão deverá continuar com as acções de harmonização e de coerência a nível continental, dos programas elaborados pelas Comunidades Económicas Regionais.

II. ENERGIA

A. ESTABELECIMENTO DA COMISSÃO ELECTROTÉCNICA AFRICANA DE NORMALIZAÇÃO (AFSEC)

356. A Comissão organizou nos dias 18 e 19 de Julho de 2005, na sua Sede, uma reunião sobre a Comissão Electrotécnica Africana de Normalização (AFSEC) cujo lançamento oficial teve lugar a 7 de Junho de 2005, em Acra, Gana, sob os auspícios da União Africana. A AFSEC, cujo estabelecimento se enquadra no Plano de Acção 2005 – 2007, da Comissão, será encarregue da elaboração e da publicação de normas africanas e internacionais em matéria de electricidade, de electrónica e de tecnologias aparentadas. Estas últimas vão servir de base para a padronização nacional, regional e de referência quando se tratar, nomeadamente, de publicar os concursos públicos, redigir contratos internacionais, fabricar e comercializar materiais da indústria eléctrica africana. A AFSEC será, igualmente, encarregue de promover, por intermédio dos seus membros, a cooperação inter-africana na aplicação uniforme das normas e a avaliação da sua conformidade nos domínios acima indicados.

357. A reunião recomendou que a Comissão da União Africana deve desempenhar um papel importante no estabelecimento efectivo da AFSEC, nomeadamente para:

- A designação dos membros dos órgãos interinos;
- A organização da Assembleia geral constituinte.

358. Segundo o roteiro adoptado durante esta reunião, o estabelecimento efectivo da AFSEC com órgãos estatutários legais está previsto para Março de 2006.

B. PROJECTO DE CRIAÇÃO DE UM FUNDO AFRICANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ELECTRIFICAÇÃO RURAL (FADER)

359. O projecto de criação de um Fundo Africano para o Desenvolvimento da Electrificação Rural iniciado pela União dos Produtores, Transportadores e Distribuidores de Energia Eléctrica de África (UPDEA) foi objecto de uma reunião do grupo de peritos que se realizou nos dias 12 e 13 de Setembro de 2005, na Sede da Comissão, em Adis Abeba.

360. No termo das trocas frutuosas sobre a visão, os princípios directivos, a missão, a proveniência dos recursos, os domínios, as formas e as condições de intervenção e sobre o funcionamento do Fundo, a reunião decidiu que um estudo de viabilidade do estabelecimento do Fundo será levado a cabo de Janeiro a Março de 2006 e será adoptado em Abril de 2006. Foram solicitados apoio e liderança da Comissão para o sucesso deste projecto.

C. PETRÓLEO E GÁS

a) Reuniões dos grupos de peritos

361. Os impactos com a subida dos preços do petróleo não deixaram também de levar à subida dos preços de outros produtos e serviços e provocar, desta forma, uma propagação amplificada em todos os tecidos económicos na maioria dos países da União Africana, tendo em conta a fragilidade quase permanente que caracteriza as economias africanas. É, portanto, na óptica dos impactos da subida dos preços do petróleo, que poderá prolongar-se com as suas consequências nefastas sobre as fracas economias africanas, por um lado, e tendo em conta a procura mundial cada vez mais crescente deste produto altamente estratégico e das perspectivas do seu esgotamento, por outro, que se torna necessário um estudo prospectivo sobre a questão do petróleo e do gás natural.

362. Para este efeito, a Comissão organizou, durante o último semestre do ano de 2005, duas reuniões de peritos de alto nível, entre os quais, representantes das Comunidades Económicas Regionais, da Comissão Económica para a África (CEA), da Comissão Africana de Energia (AFREC), da Associação dos Países Produtores de Petróleo (APPA), respectivamente, nos dias 19 de Julho e 18 de Outubro de 2005, para troca de pontos de vista sobre a situação particular de África e sobre as acções urgentes que a Comissão poderá levar a cabo e/ou propor no sentido de fazer face a esta situação.

363. As principais conclusões e recomendações saídas dessas reuniões são as seguintes:

- A problemática do petróleo em África deve ser tratada numa abordagem baseada nos seguintes elementos:
 - a necessidade de relacionar a questão do petróleo com a do gás;
 - a consideração de toda a cadeia: exploração, produção, transporte, refinação, comercialização, formação técnica e económica;
 - o tratamento da questão, no quadro mais amplo, do desenvolvimento multi-sectorial;
 - a articulação das diferentes acções a curto, médio e longo prazos;
- Deve-se considerar a abordagem regional da questão, encontrando-se neste ângulo a mais-valia que a União Africana pode trazer aos esforços empreendidos pelos Estados;
- Os produtores de petróleo podem ajudar os países não produtores através de meios que o estudo prospectivo deverá identificar;
- A apresentação de cenários sobre o petróleo e o gás, destacando ao mesmo tempo as grandes linhas estratégicas que poderão ser adoptadas pelas instituições pan-africanas e os governos nacionais;
- A tomada, em consideração, das iniciativas já propostas sobre esta questão, nomeadamente as que dizem respeito à regionalização de refinarias, ao comércio intra-regional, a gestão estratégica das reservas, a diversificação das fontes de energia (carvão, energias renováveis...)

364. O relatório do estudo prospectivo será submetido, para análise e aprovação, à próxima reunião dos Ministros Africanos encarregues pelos Hidro-carbonetos que será organizada pela Comissão em Maio de 2006, em Luanda, Angola.

b) Reunião sobre o Petróleo, Joanesburgo, 22 e 23 de Setembro de 2005

365. A Comissão participou na reunião sobre o petróleo, organizada pelo governo Sul-africano no quadro dos preparativos da Cimeira mundial sobre o petróleo. As recomendações da reunião centraram-se, essencialmente, nos seguintes aspectos:

- trocas comerciais intra-africanas e aumento de investimentos nos sectores do petróleo e do gás;
- criação de uma companhia de Prospecção e Exploração Petrolífera Pan-africana;
- redução da pobreza e acesso à energia em África pela promoção do gás de petróleo liquidificado (GPL);
- consolidação das instituições e reforço das capacidades do sector da energia;

- instabilidade do preço do petróleo no seio da indústria petrolífera – Implicação sobre o Desenvolvimento em África.

366. Estas diferentes questões serão analisadas pela reunião ministerial sobre o petróleo em Maio de 2006, em Luanda.

III. TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (TIC)

A. PROJECTO DE REDE PAN-AFRICANA DE TELECOMUNICAÇÕES

367. No decorrer da sessão do Parlamento Pan-africano, realizada em Setembro de 2004, em Joanesburgo, África do Sul, o Presidente da República da Índia, Sua Excelência o Sr. A.P.J. Abdul Kalam anunciou o engajamento do seu país no financiamento do Projecto de Rede Pan-africana de Telecomunicações por satélite e fibra óptica, ligando os 53 Estados-membros da União Africana. Este projecto destina-se a prestar, entre outros, serviços de telemedicina e de tele-educação aos Estados-membros.

368. Com um custo inicial de 50 milhões de dólares americanos, o projecto foi apresentado em Maio de 2005 à Comissão da União Africana por uma delegação do Governo da Índia. Na sequência desta apresentação, o Presidente da Comissão reuniu, de 20 a 22 de Julho de 2005, um Comité Especial Consultivo composto por representantes das Comunidades Económicas Regionais (CER's), da Comissão da União Africana, da NEPAD e das instituições africanas e internacionais encarregues das Telecomunicações e TICs no continente. Este Comité Especial Consultivo tem como mandato:

- analisar a adequação do projecto oferecido pela Índia com os objectivos estratégicos da União Africana e a sua independência política;
- analisar a qualidade técnica do projecto; e
- estudar as modalidades de implementação do referido Projecto.

369. O Comité Especial Consultivo concluiu que:

- o projecto indiano é interessante, pertinente e contribuirá para alcançar os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD) e preencher o fosso numérico;
- os promotores indianos dominam o que querem oferecer à África e são experimentados; e
- o projecto integra-se perfeitamente nos objectivos da União Africana.

370. Este Comité recomendou a adopção do Projecto, pela Comissão da União Africana. Entretanto, o Comité indicou que a viabilidade e a perenidade da rede e dos serviços propostos necessitam de um engajamento firme da União Africana, por um lado, e dos Estados-membros, por outro.

371. Em seguida, dois acordos foram assinados no quadro deste projecto. O primeiro Acordo, entre o Governo da Índia e a Comissão da União Africana, diz respeito aos aspectos gerais da criação da Rede Pan-africana. O segundo Acordo, entre a Comissão da União Africana e a “Telecommunications Consultants India Limited” (TCIL), relativo ao fornecimento, instalação, operacionalização e manutenção por um período de cinco (5) anos da rede pela TCIL. Além disso, o modelo de acordo, entre a TCIL e cada Estado-membro foi rubricado pelas duas partes.

372. Depois da assinatura dos acordos, a Comissão da União Africana empenhar-se-á, por um lado, na sensibilização dos Estados-membros, para que participem no projecto, assinando o Acordo com a TCIL e, por outro, a constituir o Comité Directivo e de Acompanhamento da implementação deste projecto. Este Comité será constituído por peritos Africanos e Indianos.

B. PROJECTO E-GOVERNAÇÃO (VSAT)

373. O Projecto E-Governança (VSAT) da União Africana destina-se, no quadro do projecto de transformação institucional, a assegurar a ligação total e a prestação de serviços modernos de telecomunicações entre a Sede da Comissão e os Escritórios Regionais, as representações externas, as Comunidades Económicas Regionais e os Estados-membros, graças à instalação de uma rede de interconexão via satélite.

374. O projecto vai permitir à União Africana dispor do seu próprio sistema de telecomunicações e, por conseguinte, de uma maior autonomia em termos de serviços e da sua disponibilidade. Esta rede vai prestar à União Africana serviços de videoconferência, de acesso à Internet de Banda larga, da telefonia por IP e de um sistema de mensagens instantâneo (SMS) acoplado ao vídeo para discussões em tempo real. Vai permitir, igualmente, partilha do saber, a perícia, a informação e reforçará o trabalho conjunto, levando a uma melhor produtividade e uma optimização dos recursos (economia dos custos de comunicações, das viagens.)

375. Os cadernos de encargos foram elaborados e o concurso internacional para a selecção do fornecedor dos serviços via satélite foi lançado em princípios de Setembro de 2005. Procedeu-se ao escrutínio das propostas recebidas pela Comissão de Adjudicação. O relatório de avaliação das propostas está sendo elaborado pela referida Comissão.

376. Na sua primeira fase, a experimental, o projecto será implementado em quatro sítios identificados, que são: Adis Abeba, Abuja, Nova Iorque e Joanesburgo. A Comissão mobilizou o financiamento da fase experimental do projecto. A extensão do projecto ao resto dos sítios alvo (Estados-membros, CERs, etc.) será feita no decorrer do ano 2006.

C. REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DAS PARTES À ORGANIZAÇÃO REGIONAL AFRICANA DE COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE (RASCOM), OUAGADOUGOU, 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2005

377. A RASCOM foi criada em 1992 pela ex-OUA, tendo como missão principal “colocar à disposição de todas as regiões dos países africanos meios eficazes e económicos de telecomunicação e satisfazer as suas necessidades em matéria de radiodifusão sonora e televisiva, recorrendo a todas as tecnologias apropriadas, incluindo um sistema regional de comunicação via satélite convenientemente integrado às redes nacionais existentes e/ou planificadas a fim de favorecer o desenvolvimento dos países da África.”

378. A Assembleia das Partes é o Órgão supremo de orientação estratégica e política da organização. A 9ª Reunião da Assembleia realizada em Ouagadougou, aos 11 e 12 de Outubro de 2005, na qual participou a Comissão, teve que examinar o estado de desenvolvimento da construção e o lançamento do primeiro satélite de RASCOM, dedicado à África, incluindo a estratégia para o futuro desenvolvimento de RASCOM.

379. A Assembleia das Partes decidiu:

- Pedir ao Conselho de Administração de velar para que o projecto do satélite esteja em conformidade com os objectivos da missão de RASCOM, bem como o respeito pelo calendário do programa industrial de construção e lançamento dos satélites;
- Encorajar as autoridades africanas responsáveis pelas políticas e a regulamentação das telecomunicações, a conceder um apoio para que haja um rápido desenvolvimento do sistema de telecomunicação através do satélite de RASCOM;
- Solicitar ao Conselho de Administração e o Órgão Executivo a tomar todas as disposições necessárias com vista ao prosseguimento do processo de emendas dos artigos na Convenção e no Acordo de exploração;
- Solicitar o Director Geral a prosseguir as mudanças estruturais no seio do Órgão Executivo, necessários para o crescimento da produtividade.

380. A Comissão da União Africana deveria continuar a conceder apoio a este projecto importante.

D. CIMEIRA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO (SMS)

381. As actividades relativas à Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação (SMSI), são acompanhadas pelo departamento dos Recursos Humanos, Ciências e Tecnologias e pelo Departamento das Infra-estruturas e Energia. Por outro lado, o SMSI foi objecto de um relatório específico, que será submetido ao Conselho Executivo na Cimeira de Khartoum, em Janeiro 2006. De uma forma sucinta, pode-se reter que a Comissão realizou as seguintes actividades a título do SMSI, durante o período coberto por este relatório:

- Participação na terceira reunião da Comissão de Preparação (PrepCom3) realizada de 19 a 30 de Novembro, em Genebra, de 13 a 15 de Novembro de 2005, em Tunes;
- Participação efectiva na Cimeira que teve lugar de 16 a 18 de Novembro de 2005 em Tunes.

382. As conclusões da Cimeira incluem o Compromisso e a Agenda de Tunes. A Cimeira decidiu instaurar um mecanismo de implementação e de acompanhamento, aos níveis nacional, regional e internacional. No quadro deste mecanismo, a Comissão deveria elaborar e adoptar um plano de acção sobre a sua contribuição e participação na implementação das Decisões da Cimeira. O relatório completo sobre os resultados da Cimeira constitui um ponto de Agenda do Conselho Executivo.

IV. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A. CONSÓRCIO DAS INFRAESTRUTURAS PARA ÁFRICA

383. Por iniciativa do Governo do Reino Unido, os representantes dos países do G8, da CUA, da UA/NEPAD, BAD, Banco Mundial e da União Europeia reuniram-se em Londres, em 6 de Maio de 2005 e acordaram no estabelecimento de um Consórcio das Infra-estruturas para a África.

384. O objectivo do Consórcio é construir parcerias estratégicas entre doadores e as partes interessadas para facilitar o desenvolvimento de infra-estruturas no continente, de acordo com as prioridades definidas pela UA/NEPAD e governos nacionais em apoio ao crescimento económico e dos esforços para a redução da pobreza.

385. O Consórcio não pretende substituir as instituições existentes, mas pelo contrário constituir-se em mecanismo de cooperação para os doadores cujo principal papel é o de apoiar os esforços africanos para ajudar a remover os obstáculos que actualmente se colocam ao progresso das infra-estruturas em África, incluindo um incremento da coordenação do apoio e investimento nas infra-estruturas africanas. O seu principal enfoque incide sobre projectos transfronteiricos à escala do continente, assim como projectos ao nível nacional, em apoio da rede de infra-estruturas primárias que contribuem para o incremento da competitividade das economias africanas. Os sectores abrangidos incluem os transportes, abastecimento de água e saneamento, TIC e energia.

386. Ficou acordado que o Consórcio seria uma instituição tripartida, incluindo doadores bilaterais, agências multilaterais e instituições africanas e que deveria identificar e garantir financiamentos para pelo menos 5 projectos STAP até Junho de 2006. Para garantir uma melhor prestação do Consórcio, será estabelecido um Secretariado junto do BAD e o Consórcio submeterá relatórios anuais das suas actividades ao Fórum Africano de Parcerias. A CUA convidou o Consórcio a realizar a sua segunda sessão na Sede da Comissão em Adis Abeba, em Junho de 2006.

B. COLÓQUIO MINISTERIAL SOBRE A ASSISTÊNCIA PRELIMINAR DE UIT NA NEPAD E A REUNIÃO PREPARATÓRIA REGIONAL (RPM) DA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES (CMDT-06) ABUJA (NIGÉRIA), de 3 a 7 DE JULHO DE 2005

387. Em aplicação da resolução 35 da Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CNDT-02, de Istambul 2002) e a resolução 124 da Conferência de Plenipotenciários da UIT (PP-02, Marrakech 2002), a União Internacional das Telecomunicações (UIT), em colaboração com a União Africana das Telecomunicações (UAT), realizou um estudo para apoiar a iniciativa da NEPAD. O estudo centralizou-se sobre as acções e projectos de desenvolvimento das infra-estruturas TIC, a ser empreendido pela África a fim de atingir os objectivos da NEPAD. Foi neste quadro que a Comissão participou num Colóquio Ministerial realizado de 3 a 7, em Abuja, Nigéria.

388. Este colóquio Ministerial tinha por principal objectivo permitir aos Ministros Africanos responsáveis pelas Telecomunicações e TIC, examinar o relatório deste estudo e decidir sobre o seguimento que deverá ser dado às recomendações.

389. O colóquio Ministerial decidiu:

- Adoptar o relatório do estudo como sendo o documento de referência para a implementação das recomendações visando um rápido desenvolvimento de TIC em África.
- Adoptar a implementação de um Comité Inter-Instituições de Coordenação (CIIC) para coordenar e acompanhar os projectos de infra-estruturas de TIC e outros programas;
- Congratular a UIP pelo seu apoio técnico e financeiro na realização deste estudo e solicitar-lhe a conceder os recursos financeiros apropriados para o apoio das actividades da NEPAD na sua questão TIC.
- Solicitar à União Africana:
 - Empreender com o apoio da UIT, as diligências necessárias com vista a criação de um Comité de coordenação inter- Instituição (CCI) que terá como mandato de um lado, coordenar e monitorizar os projectos da infra-estrutura de TIC e outros programas conexos em África, e de outro, assegurar o acompanhamento e avaliação da implementação destes projectos;
 - Apresentar em colaboração com os outros Estados-membros, uma resolução sobre a assistência contínua da UIT à NEPAD, na próxima Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT-06) e a Conferência de Plenipotenciários de UIT(PP-06)

390. Por outro lado, o Colóquio Ministerial apresentou as propostas sobre as acções a serem empreendidas a nível das infra-estruturas, no domínio do ambiente e reforço de capacidade e no que diz respeito à Cooperação e o estabelecimento de parceria.

C. REUNIÃO PREPARATÓRIA REGIONAL (RPM) DA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES (CMDT-06) DOHA (QATAR)

391. A Comissão participou na reunião preparatória regional (RPM) da Conferência Mundial do Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT-06) DOHA (Qatar) realizada em Abuja, Nigéria, a 3 de Julho, depois do colóquio Ministerial.

392. A reunião analisou a evolução de TIC em África, e fez o ponto da situação sobre a implementação do Plano de Acção de Istambul da Conferência Mundial do Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT-02). Identificou e reteve várias iniciativas regionais (projectos de criação de um espaço unificado de numeração da Comissão, que serão submetidos à CMDT-06, que se realizará de 7 a 15 de Março de 2006, em Doha, Qatar.

ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA

393. Durante o período em análise, a CUA engajou muitos dos seus parceiros de desenvolvimento com vista a criação de condições propícias e facilidades das acções para elevar a produtividade e o crescimento da agricultura, reduzir a insegurança alimentar e os índices de pobreza nas zonas rurais. Através do seu Departamento da Economia Rural e Agricultura, a CUA incidiu suas intervenções sobre áreas importantes seleccionadas onde pode assegurar a liderança, garantir valor acrescido e ter um impacto significativo e mensurável sobre a agricultura e desenvolvimento rural em África.

I. IMPLEMENTAÇÃO DOS PILARES PRIORITÁRIOS DA CAADP

A. IMPLEMENTAÇÃO DO PILAR I DA CAADP

a. Redução dos Riscos de Desastres

394. A CUA convocou uma Conferência dos Ministros da UA responsáveis pelos Desastres e Redução dos Riscos de Desastres na sua Sede em Adis Abeba, de 5 a 7 de Dezembro de 2005, com o objectivo de preparar a região africana contra as calamidades naturais e as provocadas pelo homem e reduzir a vulnerabilidade das nações africanas, em linha com o Quadro de Acção de Hyogo que foi adoptado pela comunidade internacional, aquando da Conferência Mundial sobre Redução de Desastres (WCDR), em Tóquio, Japão, em Janeiro de 2004. O principal objectivo da Conferência era de encorajar os Estados membros a integrarem a redução dos riscos de desastres nas suas políticas e programas de desenvolvimento. Os resultados da referida Conferência serão submetidos à presente Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, para aprovação. A CUA manteve igualmente contactos e participou nas actividades da Estratégia Internacional das NU para a Redução dos Riscos de Desastres (UN/ISDR), à fim de assegurar que os interesses da África sejam mantidos na agenda do Sistema Global da ISDR.

395. Nos outros domínios, tais como os recursos hídricos, a CUA tem mantido contactos com parceiros, tais como o BAD, PNUMA e o Conselho dos Ministros Africanos das Águas (AMCOW), com vista a encontrar formas de reforçar a cooperação na gestão das águas transfronteiriças do continente, em linha com a Declaração de Sirte, de Fevereiro de 2004. À CUA espera continuar os seus esforços nesta área.

b. Quadro de Políticas de Terras

396. Neste domínio de actividades, o objectivo central do Programa de trabalho para 2005-2007 é o desenvolvimento de um Quadro de Políticas de Terras em África. Como é sabido, a Terra em África está no centro da vida social, cultural e económica das populações e ela é vital para o desenvolvimento pacífico, crescimento económico e sustentável. Para o efeito, a UA/NEPAD, o BAD e a ECA, sob direcção da CUA, formaram parcerias com vista a desenvolver uma política de terras e um quadro de reformas das terras em África.

397. O objectivo do quadro de políticas de terras é o de incrementar a produtividade, melhorar as condições de vida, garantir os direitos de propriedade, melhorar a gestão dos recursos naturais e contribuir para o crescimento económico geral do continente. Em colaboração com importantes parceiros, tais como as CERs e os Estados Membros, prevê-se o desenvolvimento desse quadro através de consultas e validação, aos níveis nacional, sub-regional e continental. O processo terá a duração de cerca de 24 meses e começará com uma Oficina Consultiva em março de 2006. Estão em curso esforços de mobilização de recursos para o efeito e os co-fundadores interessados incluem o BAD, a Fundação Rockefeller, ECA, IDEA e a FIDA.

398. No quadro da parceria UA-EU, foram dados passos importantes em relação a aceitação da agenda africana do Ambiente no sistema da União Europeia. Com base no pedido formulado por algumas CERs, a CUA iniciou contactos com a UE com vista a colher a Unidade do projecto “Observatório África do Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável (AMESD)”. Este projecto vai permitir que os Estados Membros participantes tenham acesso à informação via satélite sobre o desenvolvimento dos recursos meteorológicos, ambientais e outros recursos naturais no continente, para o estabelecimento de um sistema de alerta antecipado de iminentes catástrofes.

B. IMPLEMENTAÇÃO DO PILAR PRIORITÁRIO III DO PROGRAMA CAADP

399. Reconhecendo a importância da agricultura para a redução da pobreza, os Chefes de Estado e de Governo de África aprovaram a “Declaração de Maputo sobre Segurança Alimentar em África”, em Julho de 2003, e comprometeram-se a aumentar as dotações orçamentais para o sector da agricultura e do desenvolvimento rural a, pelo menos, 10 por cento dos seus orçamentos anuais. A Comissão da União Africana, em colaboração com o Secretariado da NEPAD, levou a cabo as seguintes actividades para a implementação da Declaração:

- (i) Foi formulada uma definição das áreas nucleares da agricultura e do desenvolvimento rural que beneficiarão dos 10 por cento de dotações orçamentais, usando o sistema de Classificação das Funções dos Governos;
- (ii) Nos dias 12 e 13 de Setembro de 2005 foi organizado, em Joanesburgo, um seminário consultivo conjunto entre a União Africana e a NEPAD, que contou com a participação de representantes dos Ministérios das Finanças e da Agricultura de seis países seleccionados, em representação das Comunidades Económicas Regionais. Assistiram também a esse Seminário representantes da FAO, do Banco Mundial e do FMI;
- (iii) Foram elaborados um *Questionário* e a respectiva *Nota Orientadora* para a produção de relatórios sobre o Sistema de Acompanhamento de Despesas na Área da Agricultura nos Estados-membros da União Africana;
- (iv) Estava previsto um seminário continental sobre este tema para todos os 53 Estados-membros nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2005.

400. De igual modo e, com vista a implementar uma decisão adoptada durante a Cimeira de Sirte, em Fevereiro de 2004, que apelava para o “Melhoramento dos Sistemas de Alerta Rápido a nível regional e para o estabelecimento desses sistemas onde os mesmos não existissem, assim como para uma coordenação continental, visando a neutralização do impacto negativo das secas, da desertificação, das cheias, das calamidades naturais e das pestes”, a Comissão da União Africana levou a cabo as seguintes actividades:

401. A Comissão, em colaboração com a FAO e a UE, realizou estudos de avaliação para a criação de sistemas de alerta rápido para África. O objectivo deste processo é o de obter um entendimento claro sobre a eficiência e a eficácia dos sistemas de alerta rápido existentes em matéria de segurança alimentar em África. Estes estudos vão permitir a formulação de recomendações sobre medidas a tomar a fim de fortalecer os referidos sistemas e melhorar a tomada de decisões a níveis nacional e regional em relação a intervenções ligadas à segurança alimentar. Os estudos de avaliação analisaram os aspectos fortes e as debilidades dos sistemas de alerta rápido existentes relativamente à segurança alimentar e viram em que medida esses sistemas são adequados, credíveis, eficientes e sustentáveis a níveis regional e nacional.

II. PATTEC

402. A Decisão AHG/Dec.156 (XXXVI), adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo, exortou os Estados-membros a iniciarem, colectivamente, uma Campanha Pan-africana de Erradicação da Mosca Tsé-tsé e das Tripanosomíases (PATTEC). No quadro desta decisão, a Comissão da União Africana recebeu instruções para coordenar as actividades, incluindo a mobilização de compromissos, a obtenção de apoios e o desencadeamento das medidas necessárias a acelerar a eliminação da praga das tripanosomíases em África. Com o objectivo de cumprir tais obrigações, a

Comissão criou o Escritório de Coordenação da PATTEC para manter contacto com os Estados-membros afectados e com todos os parceiros abrangidos na implementação desta iniciativa.

403. Em colaboração com os países afectados e, em cooperação com os vários parceiros, a Comissão deu início a uma série de actividades, incluindo esforços visando melhorar o entendimento sobre a razão de ser e os propósitos da iniciativa PATTEC, através da produção e distribuição de materiais de divulgação e informação pública, realização de cursos de formação a fim de criar as necessárias capacidades técnicas e competências para alcançar os objectivos da iniciativa PATTEC, formulação de propostas de projectos sobre a erradicação da mosca tsé-tsé em áreas específicas e mobilização de apoio técnico e financeiro para a execução de projectos específicos virados à erradicação da mosca tsé-tsé em áreas já identificadas nos Estados-membros afectados.

404. Foram obtidos, recentemente, financiamentos do Fundo Africano de Desenvolvimento para apoiar a implementação de projectos de erradicação da mosca tsé-tsé em seis países (Burkina Faso, Etiópia, Gana, Quênia, Mali e Uganda) durante a primeira fase das actividades realizadas no quadro da PATTEC. Em consultas com o Banco Africano de Desenvolvimento, deu-se início aos trabalhos de elaboração de uma proposta de projecto multinacional para a criação de áreas livres da mosca tsé-tsé e de tripanosomíases em mais 12 países (Angola, Benin, Botswana, Camarões, Chade, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, Tanzânia, Togo e Zâmbia) para a fase 2 do Programa da PATTEC. Esta proposta deverá, brevemente, ser apresentada ao Banco para que este preste apoio. Em consultas com os Estados-membros afectados e, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento e com outros parceiros, prosseguem esforços para a mobilização de apoios necessários à criação de um quadro de assistência prolongada e global, através do qual os países envolvidos na implementação da PATTEC possam receber ajuda. O Escritório de Coordenação da Campanha continua a reforçar as suas acções e a garantir que as actividades necessárias para a eliminação da mosca tsé-tsé e das tripanosomíases sejam participativas e permanentes.

405. O significado e a natureza transfronteiriça do problema da mosca tsé-tsé e das tripanosomíases são bem reconhecidos, neste momento e, em várias reuniões internacionais, tem-se registado um consenso a respeito do apoio à implementação dos objectivos da iniciativa PATTEC, incluindo na Conferência dos Ministros responsáveis pelos recursos animais que teve lugar recentemente. A NEPAD, o COMESA, a SADC, a CEDEAO e a CEMAC decidiram ajudar na mobilização de apoio para a implementação da PATTEC, e algumas organizações internacionais, em particular a Agência Internacional de Energia Atómica, declararam a sua intenção de apoiar os países africanos na concretização desta iniciativa.

406. A fim de consolidar os resultados positivos alcançados, até agora, no quadro da iniciativa PATTEC e dinamizar os planos e esforços actualmente dedicados às tripanosomíases, recomendou-se vivamente que uma conferência especial de doadores fosse realizada, num futuro próximo, a fim de mobilizar recursos suplementares à assistência que está a ser prestada, neste momento, pelo Banco Africano de Desenvolvimento. A este respeito, o envolvimento dos Chefes de Estado e de Governo de África para reunir apoios seria altamente bem-vindo e eficaz.

III. GRIPE AVIÁRIA E 28.^a CONFERÊNCIA DO CONSELHO CIENTÍFICO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLO DAS TRIPANOSOMÍASES (ISCTRC)

407. Em resposta ao actual surto da gripe aviária, a Comissão, através do Escritório Especializado do IBAR, definiu uma estratégia continental para a prevenção e controlo desta doença em África. Os financiamentos para a implementação desta estratégia estão a ser solicitados aos parceiros de desenvolvimento.

408. A Comissão organizou, com sucesso, dois importantes encontros sobre a criação de animais:

- A 7.^a Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelos recursos animais, com o objectivo de se debruçar sobre as dificuldades enfrentadas pela indústria de criação de animais no continente. Esta Conferência, que tem lugar de dois em dois anos, adoptou várias resoluções sobre a forma de a África progredir em matéria de produção de animais;
- Da mesma maneira, a 28.^a Reunião do Conselho Científico Internacional de Investigação e Controlo das Tripanosomíases (ISCTRC) teve lugar na sede da Comissão da União Africana, em Adis Abeba, com a participação de mais de 300 cientistas de 40 Estados-membros da UA e cerca de 20 organizações regionais e internacionais. A 28.^a Reunião do ISCTRC adoptou várias resoluções referentes ao controlo e à erradicação da mosca tsé-tsé e das tripanosomíases no continente africano, com um forte apelo aos Estados-membros da UA para que prestem apoio à implementação da iniciativa PATTEC.

409. A Comissão também tomou medidas de vária ordem com vista a acelerar a erradicação da peste bovina e de outras grandes doenças que atacam a criação de animais de criação no continente. A este respeito, as seguintes actividades foram efectuadas durante o período em análise:

- Elaboração de dossiers nacionais para que os países a seguir indicados fossem declarados como territórios livres da peste bovina em Maio de 2006: República Centro-Africana, Ruanda, República Democrática do Congo, Gâmbia e Gabão;
- Assistência ao Ruanda, ao Quênia, à RCA, ao Burundi, ao Congo, à Guiné-Bissau e à Gâmbia na finalização dos seus Planos Nacionais de Prontidão de Emergência no domínio da peste bovina;
- Lançamento do Programa Experimental N.º 1 da Unidade de Coordenação para a Erradicação da Peste Bovina do Ecossistema Somali (SERECU) e recrutamento de pessoal para essa Unidade;
- Laboratórios Veterinários nos Camarões e no Sudão, em que foi prestado apoio através de cursos de fortalecimento de capacidades e serviços de assistência técnica.

IV. PROGRAMAS SOBRE A CRIAÇÃO DE GADO COMO MEIO DE VIDA

410. Num esforço para melhorar os níveis de vida dos criadores de gado, a Comissão da União África, através do seu Programa sobre a Criação de Gado como Meio de Vida, a cargo do IBAR, apoiou uma avaliação das necessidades de formação de associações de comerciantes de animais, e está neste momento a levar a cabo seminários de capacitação em áreas centrais de interesse. Além disso, o referido Programa também apoiou a preparação dos seguintes programas comunitários sobre a criação de gado sob os títulos que se seguem:

- Aumento do acesso aos serviços de apoio a negócios para pequenas empresas envolvidas na criação de animais;
- Acesso aos mercados regionais e internacionais para a criação de animais quenianos;
- Vigilância e controlo de doenças;
- Sensibilização e Mudança de Comportamentos relativamente ao VIH/SIDA;
- Fortalecimento das capacidades do Ministério da Saúde do Quênia na prestação de serviços de aconselhamento e testes voluntários.

V. GESTÃO SUSTENTADA DOS RECURSOS NATURAIS FRÁGEIS (SAFGRAD)

411. Com vista a promover uma conservação e gestão coerente dos recursos naturais estratégicos e frágeis, particularmente em terras altas, a Comissão da União Africana, através do seu Escritório Especializado SAFGRAD, sediado em Ouagadougou, definiu um quadro jurídico-institucional consensual, visando a facilitação e o fortalecimento da cooperação entre os Estados-membros em matéria de gestão dos recursos naturais partilhados e transfronteiriços das terras altas de Fouta Djallon. Este quadro, juntamente com o projecto regional global para a Gestão Integrada dos Recursos Naturais das Terras Altas de Fouta Djallon, recebeu um financiamento oficial do Mecanismo Global para o Meio Ambiente na ordem dos 11 milhões de dólares norte-americanos. O projecto está a ser implementado através do escritório especializado da UA para Fouta Djallon.

412. Quanto à promoção de estratégias, políticas e tecnologias dos sistemas de produção sustentáveis e maior segurança alimentar em zonas semi-áridas de África, a Comissão da União Africana, através do seu escritório SAFGRAD, está a dar prosseguimento ao diálogo com os seus parceiros, a fim de identificar quem pode participar activamente nesta rede de partilha de experiências e informações. A Comissão da União Africana também elaborou um projecto conjunto com a República da Coreia – o Projecto de Investigação e Controlo do Parasita *Striga* Africano – que visa melhorar a segurança alimentar e os rendimentos dos agricultores, através da redução da perda de colheitas causada pelo parasita *Striga hermonthica*. As actividades do projecto estão a ser implementadas com 1400 agricultores, abrangendo os seguintes sete países: Burkina Faso, Gana, Benin, Camarões, Mali, Nigéria e Côte d'Ivoire. As tecnologias melhoradas demonstradas

incluíram o uso de variedades de milho tolerantes do parasita *striga* ou a ele resistentes, assim como práticas agrícolas como o cruzamento de culturas ou a rotação de plantas leguminosas anti- peste como rebentos de soja, feijão macunde e amendoins. Além disso, foi também levada a cabo a multiplicação de sementes tanto de variedades de milho resistente como de plantas leguminosas anti- peste em todos esses países. Está prevista uma produção global de mais de 17 toneladas de sementes.

VI. USO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E DE SUBSTÂNCIAS NUTRITIVAS

413. A Comissão da União Africana implementou também um projecto para o melhoramento do uso das águas pluviais e de substâncias nutritivas nas bacias da Região de Volta. O programa destina-se a reduzir a pobreza e melhorar a segurança alimentar, os rendimentos e os meios de vida de pequenos agricultores com escassos recursos na bacia da Região de Volta. Durante o período em análise, os países participantes continuaram a implementar actividades de demonstração no terreno, envolvendo tecnologias para a conservação das águas e dos solos, a gestão de substâncias nutritivas e o melhoramento do plasma germinativo. Realizaram-se trocas de visitas de agricultores provenientes dos dois países envolvidos.

VII. ACTIVIDADES DE APOIO

414. Na promoção da protecção do meio ambiente e dos recursos naturais no continente, a Comissão da União Africana ofereceu apoio ao Governo do Burkina Faso, em Julho de 2005, na organização da Conferência Planet'ERE sobre o Meio Ambiente e o Ensino. Em conformidade com o seu papel de defesa e facilitação, a Comissão também ofereceu apoio ao Grupo Africano que participou na Sétima Conferência das Partes à Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (COP7/UNCCD), que teve lugar em Nairobi, no ano de 2005. O referido apoio consistiu na facilitação das consultas efectuadas pelo Grupo, em preparação de várias sessões de negociação.

VIII. ACTIVIDADES DE COORDENAÇÃO

415. A Comissão da União Africana, em colaboração com os seus parceiros de desenvolvimento, cumpriu satisfatoriamente as suas responsabilidades de coordenação para o plano global estratégico e de políticas da União Africana na área da agricultura, da segurança alimentar, da gestão de recursos naturais e do meio ambiente durante o período em análise. Estas actividades tiveram lugar, mesmo na ausência de fundos para a implementação dos programas previstos para 2005 ao abrigo do orçamento de solidariedade. A Comissão da União Africana continua a trabalhar em estreita coordenação e parceria com os seus principais aliados, o Secretariado da NEPAD, as Comunidades Económicas Regionais, os Estados-membros, instituições regionais e internacionais, a sociedade civil e outros parceiros de desenvolvimento na implementação do plano de acção para 2004-2007 sobre economia rural e agricultura.

ASSUNTOS ECONÓMICOS

416. Durante o período em análise, a Comissão, através do seu Departamento de Assuntos Económicos, efectuou uma série de actividades em relação ao seguinte:

- Criação de instituições financeiras, conforme estipulado no Artigo 19 do Acto Constitutivo;
- Dinamização das Comunidades Económicas Regionais (CERs);
- Avaliação dos Resultados da Cimeira do Grupo dos 8 (G8), realizada em Gleneagles, Escócia;
- Criação da Unidade de Serviços Estatísticos;
- Avaliação da Estratégia da União Europeia para África; e
- Continuação do Diálogo África-Europa.

417. As actividades referentes à criação de instituições financeiras e à dinamização das Comunidades Económicas Regionais não estão incluídas no presente relatório porque estão previstos relatórios especiais sobre este assunto na Agenda do Conselho Executivo.

I. OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO E AVALIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO G8

A. OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO

a. Avaliação dos Objectivos

418. Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio foram adoptados por 189 nações em Nova Iorque, durante a 55.^a Sessão da Assembleia Geral, em Setembro de 2000. Após a sua adopção, a União Africana tomou uma decisão durante a 4.^a Sessão Ordinária da Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2005. Por recomendação do Conselho Executivo, a Conferência solicitou que a Comissão da União Africana coordenasse e liderasse o processo de formulação de uma Posição Comum Africana, como uma contribuição do continente para a Revisão da Declaração e dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, que foi analisada numa Cimeira de alto nível em Setembro de 2005.

419. Em preparação da Revisão dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a Comissão da União Africana, em colaboração com o Secretariado da Nova Parceira para o Desenvolvimento de África (NEPAD), a Comissão Económica para África (CEA), as Comunidades Económicas Regionais, o Banco Africano de

Desenvolvimento (BAD) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), elaborou o relatório sobre os Objectivos.

420. Três documentos sobre a Revisão daqueles Objectivos, nomeadamente o documento de base, a Posição Comum Africana e o Projecto de Declaração sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, foram elaborados pelo Comité de Redacção composto pela Comissão da UA, pela NEPAD, pela CEA, pelo BAD e pelo PNUD, e foram apresentados às Personalidades Eminentes e aos Ministros Africanos da Economia e das Finanças, entre outras individualidades, durante uma reunião que teve lugar de 2 a 7 de Maio de 2005, em Dakar, Senegal. Além disso, o Relatório foi apresentado à Cimeira de Sirte, Líbia, em Julho de 2005, e foi posteriormente analisado pela Cimeira das Nações Unidas em Nova Iorque, no mês de Setembro de 2005.

421. O documento de base contém, entre outros aspectos, uma síntese dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África, os relatórios nacionais sobre os Objectivos, os Relatórios Sub-Regionais da NEPAD sobre os Objectivos e as recomendações das consultas sub-regionais da NEPAD, tidas em Argel, Argélia (para a África do Norte), Joanesburgo, África do Sul (para a África Oriental e a África Austral) e Abuja, Nigéria (para a África Central e a África Ocidental). O documento sobre a *Posição Comum Africana* analisa os progressos na realização dos Objectivos e também traça em linhas gerais recomendações sobre políticas fundamentais conducentes à tomada de medidas, com vista a acelerar esses progressos. A *Declaração* define os compromissos que o Continente deverá assumir para atingir os Objectivos, e cobre as seguintes principais questões: paz e segurança, boa governação, políticas sociais e económicas, financiamentos para os Objectivos e compromissos africanos.

422. Em cumprimento da Decisão da Conferência (Assembly/Au/Decl. 1(V)), contida na Declaração sobre a Revisão da Declaração e dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a Comissão da União Africana comunicou a Posição Comum Africana à Assembleia Geral das Nações Unidas.

423. A Revisão da Situação dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio revela que foram conseguidos progressos em vários países, especialmente na Ásia, na América Latina e na África do Norte. De acordo com as estatísticas fornecidas, estes países estão no bom caminho para alcançar os fins previstos. Apesar dos progressos registados pelos países atrás mencionados, alguns países africanos vêm revelando atrasos e têm poucas probabilidades de alcançar os Objectivos. O desempenho global do continente não tem sido tão bom como o de outras regiões em desenvolvimento no mundo. A experiência dos últimos quinze anos mostra que a realização dos Objectivos em África será difícil.

424. Actualmente, quase metade da população do continente vive em situação de pobreza e de fome, e África está em último lugar no que toca aos indicadores referentes à saúde. A região regista também uma prevalência muito alta do VIH/SIDA. De um modo geral, o continente africano tem registado fracos progressos em muitas áreas, e se o actual ritmo de implementação se mantiver, África corre o risco de não atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

b. Cimeira das Nações Unidas de 2005

425. A Comissão distribuiu o documento de base, sobre a Posição Comum Africana e a Declaração sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio a todos os Estados-membros da União Africana. Os três documentos formaram a base para as discussões do Grupo Africano em Nova Iorque durante as negociações com outros Estados-membros das Nações Unidas sobre o projecto de documento final da Cimeira da ONU de 2005. A Comissão da União Africana coordenou as suas actividades com o Grupo Africano a fim de garantir que a maior parte dos elementos da Posição Comum Africana e da Declaração fossem incluídos no Documento Final da Cimeira da ONU. O documento final assumiu o compromisso inequívoco de responder às necessidades especiais de África. A Comissão e o Grupo Africano trabalharam empenhadamente para garantir que um parágrafo específico incidisse sobre África de forma coerente com a Declaração do Milénio de 2000.

426. O Documento Final aprovado pelos Chefes de Estado e de Governo na Cimeira das Nações Unidas incidiu sobre cinco áreas principais: valores e princípios; desenvolvimento; paz e segurança; direitos humanos e reformas institucionais da ONU. Está previsto que a implementação dos aspectos ligados ao desenvolvimento no documento final venha a custar cerca de 50 biliões de dólares. Contudo, uma pequena percentagem deste montante seria incluída no orçamento da ONU, especificamente a disponibilização de recursos suplementares para o Gabinete do Assessor Especial em África.

427. A comunidade internacional prometeu outros 50 biliões de dólares por ano até 2010 para combater a pobreza. Esta promessa inclui os compromissos do G8 para Ajuda ao Desenvolvimento Internacional, assim como os calendários para atingir a meta dos 0,7% do PIB pela União Europeia. Será vital que a União Africana mantenha a sua defesa da implementação da meta dos 0,7% do PIB aos países em desenvolvimento e 0,15%-0,20% do PIB aos Países Menos Desenvolvidos, conforme acordado internacionalmente.

428. Os líderes mundiais também comprometeram-se a prestar apoio imediato a iniciativas de impacto rápido para ajudar nos esforços de combate ao paludismo, ensino e cuidados de saúde. O Grupo Africano, em Nova Iorque, tem sublinhado em diversas ocasiões a necessidade de que estas iniciativas, também chamadas de “resultados rápidos”, estejam articuladas com os objectivos de desenvolvimento a longo prazo, a manutenção da apropriação nacional e a garantia de financiamentos sustentáveis e previsíveis. Além disso, a Cimeira Mundial também assumiu um compromisso para com fontes inovadoras de financiamentos ao desenvolvimento, incluindo esforços por grupos de países para implementar um Mecanismo Internacional de Finanças e outras iniciativas para custear projectos de desenvolvimento, particularmente no sector da saúde.

429. A comunidade internacional, no documento final da Cimeira de 2005, comprometeu-se a promover uma solução global e duradoira para o problema da dívida dos países africanos, incluindo através do perdão de 100 por cento da dívida multilateral, em conformidade com a proposta do Grupo dos 8 para os Países Pobres Altamente Endividados e, de forma individual e conforme necessário, um significativo alívio da dívida de países africanos que não estejam cobertos pela iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados e que estejam sujeitos a fardos

de dívida insustentável. É importante notar que muitos países africanos continuam a estar sobrecarregados pela dívida interna, sendo, por isso, necessário que a Comissão da União Africana continue a trabalhar em medidas urgentes de fazer frente à crise dessa dívida em África, especialmente à luz do crescente aumento do preço do petróleo que poderá causar crise económica para a maioria dos países não-produtores deste bem. Será também importante que a Comissão da União Africana continue o seu trabalho de mediação da sustentabilidade da dívida, assim como de meios inovadores de prestar atenção ao problema da dívida externa de África.

430. A Cimeira Mundial também assumiu um compromisso para com a liberalização do comércio e um trabalho acelerado com vista à implementação da dimensão do desenvolvimento constante do Programa de Trabalho de Doha. Embora o alívio da dívida e uma maior Ajuda ao Desenvolvimento Internacional, associados a reformas políticas, sejam importantes para responder às necessidades de África a curto e médio prazos, o comércio equitativo mantém a chave para o seu crescimento e desenvolvimento a longo prazo.

C. Rumo para o Futuro

431. Os líderes africanos, em parceria com todas as partes nacionais envolvidas e com a comunidade internacional, terão de mover-se com urgência e agir rapidamente com vista a garantir progressos na realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Será necessária uma conjugação de políticas e prioridades nacionais, maior integração regional, resposta continental sob os auspícios da União Africana e do programa sócio-económico da NEPAD, assim como financiamentos eficazes e parcerias estratégicas para que haja resultados positivos. Os principais pilares de acção estratégica consistem no seguinte: paz e segurança; crescimento e políticas regionais favoráveis aos pobres e de base alargada; integração e harmonização regional, desenvolvimento de infra-estruturas regionais, desenvolvimento da ciência e da tecnologia e comércio regional; mobilização e utilização eficaz dos recursos nacionais, maior Ajuda ao Desenvolvimento Internacional, alívio e perdão da dívida, e remoção de barreiras comerciais. África vai precisar de toda a assistência que puder obter da comunidade internacional à medida que vai trilhando o caminho que levará o continente à realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, assim como ao alcance de desenvolvimento sustentável e da redução da pobreza depois de 2015.

B. AVALIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO G8

432. Em preparação da Cimeira do G8, que teve lugar em Gleneagles, Escócia, de 6 a 8 de Julho de 2005, a Comissão convocou uma reunião em Sirte, Líbia, no dia 29 de Junho de 2005, com os Ministros Africanos da Economia e das Finanças de países que tinham sido convidados a assistir à Cimeira do G8. Também participaram na reunião os chefes executivos das Comunidades Económicas Regionais, a Comissão Económica das Nações Unidas para África, o Banco Africano de Desenvolvimento e os Ministros da Economia e das Finanças que presidem actualmente às Comunidades Económicas Regionais.

433. A reunião, entre outros aspectos, felicitou as Conclusões dos Ministros das Finanças do G8 sobre o Desenvolvimento, incluindo questões ligadas à dívida, na

sequência da sua reunião realizada em Londres de 10 a 11 de Junho de 2005. A este respeito, África apelou à Cimeira do G8 para que aprovasse aquelas conclusões e trabalhasse no sentido da sua realização o mais cedo possível, incluindo as propostas para o perdão da dívida de Países Pobres Altamente Endividados. Foi definida uma Posição Comum Africana, que cobriu questões como um maior apoio à paz e à segurança no continente, com um compromisso de aumentar rapidamente a assistência ao desenvolvimento a pelo menos 0,5% do PIB até 2010 e a 0,7% até 2015, e a perdoar a dívida dos países africanos em situação difícil e a oferecer mais recursos e apoio técnico para combater o VIH/SIDA, a tuberculose e o paludismo, assim como eliminar os subsídios a produtos agrícolas. Este documento foi apresentado à Cimeira do G8, que teve lugar em Gleneagles, Escócia, de 6 a 8 de Julho de 2005, pelos Chefes de Estado e de Governo que foram convidados a assistir à reunião, incluindo o Presidente da Comissão da União Africana. A Cimeira do G8 colocou a África no topo da Agenda e ofereceu uma oportunidade aos países do Grupo para reafirmar os seus compromissos de continuar a apoiar o desenvolvimento de África. Muitas das questões levantadas pelos representantes africanos foram saudadas, tendo sido adoptadas várias recomendações e conclusões.

434. Na sequência da Cimeira do G8, o Presidente da Comissão da União Africana convocou uma reunião para 18 de Julho de 2005, para uma discussão de ideias sobre as implicações das decisões adoptadas pela Cimeira do G8 em Gleneagles. A reunião discutiu igualmente a resposta africana aos compromissos e às decisões da Cimeira do G8. Como sequência, a Comissão da União Africana convocou, em Adis Abeba, uma reunião dos Ministros das Finanças e do Plano dos países que tinham sido convidados a assistir à Cimeira de Gleneagles, Escócia, a fim de concluir a resposta africana e elaborar um Plano de Acção Africano sobre a implementação dos compromissos do G8. O Secretariado da NEPAD, a Comissão das Nações Unidas para África (CEA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Comunidade da África Oriental (EAC) e a Comissão da União Africana também assistiram ao encontro.

435. O Plano de Acção Africano foi elaborado sob a forma de uma matriz detalhada, incidindo sobre as principais áreas prioritárias do desenvolvimento do continente, a saber: paz e segurança; governação; infra-estruturas e energia; desenvolvimento humano; agricultura e segurança alimentar; financiamentos ao desenvolvimento, incluindo questões referentes à mobilização de recursos internos, perdão da dívida para África e assistência ao desenvolvimento internacional. O Plano de Acção formou a base de discussões durante a reunião do Comité Director da NEPAD, realizada nos dias 21 e 22 de Agosto de 2005, em preparação do Fórum Africano de Parcerias, que teve lugar no Reino Unido, de 4 a 5 de Outubro de 2005. A resposta africana, que foi um documento de alto nível com uma mensagem política para assistir os nossos Chefes de Estado e de Governo nos seus compromissos com o G8 e a comunidade internacional, foi apresentado aos Chefes de Estado e de Governo a 13 de Setembro de 2005 em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, à margem da Cimeira da ONU.

II. CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇOS ESTATÍSTICOS

436. Todas as partes envolvidas na formulação, implementação, monitorização e avaliação de políticas precisam de dados estatísticos como recurso fundamental e básico. Esses dados estatísticos permitem avaliar os progressos e melhoramentos alcançados no desenvolvimento sócio-económico. Uma base de dados boa e fiável é um ponto de partida para acompanhar os progressos alcançados na implementação de políticas económicas e sociais de base a níveis tanto nacional como internacional. A informação estatística é um instrumento essencial nas investigações e na planificação social e económica. O papel da estatística na implementação de projectos e programas destinados a alcançar os objectivos da Comissão é importantíssimo, visto que ela oferece a base para medir os progressos ou a sua falta. Dada esta importância crucial, achou-se necessária a criação de uma Unidade de Serviços Estatísticos dentro do Departamento de Assuntos Económicos.

437. O principal objectivo da Unidade de Serviços Estatísticos é melhorar a capacidade institucional da União Africana para produzir, comparar, armazenar e distribuir os dados estatísticos necessários para a tomada de decisões por vários órgãos políticos da União Africana. A Unidade de Serviços Estatísticos está a ser criada para que seja uma fonte fiável de dados para as áreas económica, social, política, ambiental, cultural e tecnológica. Cada área será coberta pela identificação de uma lista de indicadores mensuráveis que ajudará os órgãos competentes a tomar decisões fundamentadas e a avaliar progressos.

438. A Unidade de Serviços Estatísticos:

- (i) em colaboração com as CERs, os Estados-membros da União Africana e outros parceiros, vai produzir e armazenar dados sobre variáveis que sejam pertinentes à integração e ao desenvolvimento das economias africanas;
- (ii) terá acesso a dados estatísticos e outros sobre África e que estejam em poder de organizações e agências internacionais, armazenando e gerindo esses dados numa base de dados computadorizada; e
- (iii) desenvolver mecanismos para divulgar, dentro e fora da região, dados sociais e económicos sobre África.

439. Com vista a fazer funcionar esta Unidade, várias actividades foram levadas a cabo. Com base nas necessidades estatísticas dos vários departamentos da Comissão da União Africana, foram identificados sectores e indicadores pertinentes que sustentarão a criação da base de dados. Já foram elaborados formulários para a recolha de dados e foram obtidos significativos dados estatísticos sobre os Estados-membros, a título individual, e sobre toda África. Os dados foram incorporados em ficheiros MS Excel e foram classificados por país e por CER. Os formatos da recolha de dados mostram a lista dos principais indicadores de informação e várias colunas de informação [estatística e não-estatística].

440. Está em curso a criação de uma base de dados. Foi construído um Website que está a servir de ligação entre as bases de dados através da Internet. O actual equipamento da Unidade de Serviços Estatísticos é composto de cinco (5) computadores, que já estão interligados e em funcionamento. A Comissão prevê contratar o pessoal necessário para a Unidade durante o ano de 2006.

III. ESTRATÉGIA DA UNIÃO EUROPEIA PARA ÁFRICA

441. A Comissão organizou uma reunião sobre a Estratégia da União Europeia para África no dia 11 de Novembro de 2005. O encontro procurou analisar criticamente a referida Estratégia, com vista a definir a forma de responder ao Plano Estratégico da União Africana e ao Programa da NEPAD. As Comunidades Económicas Regionais e o Secretariado da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) assistiram à reunião.

442. A Comissão, as CERs e o Secretariado da NEPAD saudaram a Estratégia da UE para África, visto que os seus objectivos e interesses comuns coincidem com os do continente africano, nomeadamente o fortalecimento do apoio em áreas prioritárias, incluindo a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, paz e segurança, governação, criação de um ambiente positivo para que haja crescimento económico e redução da pobreza, aumento de financiamentos da UE para África e prestação de uma ajuda mais eficaz e eficiente.

443. A Comissão, as CERs e a NEPAD também reconheceram que a Estratégia é uma ferramenta de apoio à implementação das prioridades e dos programas de África. De particular importância é a proposta de criação de um Fórum UE-África para as Infra-estruturas, que há-de melhorar o financiamento e a implementação do Programa da NEPAD para as Infra-estruturas em todo o continente. Dado o papel que o sector privado desempenha no desenvolvimento sócio-económico, a proposta da UE com vista a organizar um Fórum Europa-África sobre Negócios em 2006 chega numa altura em que África está a dedicar uma atenção especial à participação do sector privado na formulação e implementação de políticas, assim como à sua responsabilidade social. Notou-se que será necessário que todas as partes procedam à avaliação da Estratégia com vista a produzir uma Estratégia Conjunta de África e da Europa. A este respeito, África e a UE deverão chegar a um acordo para que o actual Documento da Estratégia seja visto como um instrumento vivo e que ainda possa ser revisto a fim de incluir certas prioridades que não estejam explicitamente cobertas na actual versão. É, por isso, crucial que África e a Europa estabeleçam um mecanismo que dê arranque à implementação da Estratégia, tendo em consideração a evolução recente.

444. A União Africana e as suas instituições acolhem com apreço o compromisso assumido pela UE no sentido de aumentar os financiamentos para África, com vista a estimular as actividades produtivas, aumentar o investimento privado, criar capacidades de gestão administrativa e financeira e fomentar um crescimento e desenvolvimento económico sustentável. África, por seu lado, deverá popularizar a Estratégia, para garantir apropriação e entendimento, uma vez que a mesma tenha sido transformada em Estratégia Conjunta de África e da Europa entre os Estados-membros, outras partes interessadas e actores não-estatais do desenvolvimento, com o fim de garantir a sua implementação eficaz e eficiente.

IV. DIÁLOGO ÁFRICA-UE

445. No quadro do Diálogo África-UE, a Quinta Conferência Ministerial da Troika Africana e da UE reuniu-se em Bamako, Mali, no dia 2 de Dezembro de 2005. A reunião foi precedida de um encontro de peritos, no dia 1 de Dezembro. Os Ministros reconheceram os significativos esforços desenvolvidos ao longo dos últimos meses para revitalizar e redinamizar a parceria entre África e a UE. Os Ministros saudaram esta nova forma de actuação e decidiram lançar várias iniciativas conjuntas novas nas seguintes áreas:

- Melhoramento e acompanhamento do diálogo, principalmente através da elaboração de uma matriz de implementação conjunta, com uma outra reunião de peritos em Adis Abeba na primeira quinzena de Fevereiro de 2006 e maior diálogo entre os Chefes de Missões em Adis Abeba;
- Formulação de ideias criativas que possam levar à realização de uma Cimeira África-UE, conforme previsto no Plano de Acção do Cairo;
- Aprofundamento da cooperação técnica e política entre a União Africana e a União Europeia, assim como entre os Órgãos da UA e as Instituições da UE;
- Estabelecimento de um diálogo global sobre as migrações, incluindo a nível ministerial;
- Desenvolvimento de ideias nas áreas da governação e das infra-estruturas para a identificação de acções prioritárias;
- Análise de outras iniciativas temáticas conjuntas que possam aprofundar a cooperação e o intercâmbio de experiências entre África e a UE como, por exemplo, nas áreas da paz e segurança, do comércio, do VIH/SIDA, do meio ambiente e da energia, assim como de outras áreas para ajudar a alcançar os ODMs.

446. Os Ministros decidiram trabalhar activamente para a realização da Cimeira África-UE, que tem sido sucessivamente adiada desde a realização da última no Cairo, Egipto, em 2000. Várias questões se mantêm na agenda porque requerem uma decisão política. Por exemplo, no que toca à questão da dívida externa, os Ministros da Troika decidiram apresentar o Relatório Conjunto de Peritos sobre a Dívida Externa de África à Cimeira África-UE para uma decisão política. A parte africana apelou à UE para que seguisse o exemplo do G8 e perdoasse a dívida dos países africanos. Altos funcionários receberam instruções para apresentar propostas concretas que serão analisadas durante a próxima reunião da Troika Ministerial.

447. Com vista a garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos, a parte africana apresentou uma matriz de acompanhamento, que foi saudada pela UE, e ambas as partes comprometeram-se a elaborar uma matriz conjunta para análise durante a próxima reunião da Troika. Para o efeito, haverá uma reunião de peritos em Adis Abeba durante a primeira quinzena de Fevereiro de 2006.

448. A UE comprometeu-se a ajudar África a acelerar as suas actividades para atingir os ODMs, particularmente através de uma implementação célere dos compromissos constantes da Estratégia da UE para África e do apoio à Comissão da União Africana para o acompanhamento do processo.

449. Dado o grave impacto social e económico causado pela prevalência do VIH/SIDA e de outras doenças transmissíveis, a África convidou a UE a apoiar os estados-membros da UA na produção local de medicamentos genéricos, especialmente aqueles que são usados no tratamento do VIH/SIDA, do paludismo e da tuberculose. A UE prometeu apoiar a criação de capacidades junto dos estados-membros da UA para que possam tirar proveito das flexibilidades do Acordo OMC/TRIPS. Os Ministros da Troika também tomaram nota da gravidade da crise da gripe aviária. A UA solicitou que a UE ajude os estados-membros da UA a criar reservas de Tamiflu e Relenza, que são actualmente os medicamentos com eficácia reconhecida contra a gripe aviária. A UE tomou nota desta solicitação e prometeu apoio, sempre que possível.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

450. Durante o período em análise, a Comissão foi implementando as decisões adoptadas pela 7.^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo e da 5.^a Sessão Ordinária da Conferência, realizadas em Julho de 2005, em Sirte, Líbia. As referidas decisões são as seguintes: Assembly/Au/Dec.80, referente às negociações multilaterais sobre o comércio; as Decisões do Conselho de 203 a 207 sobre o comércio em geral, a sua facilitação, comércio e investimento, AGOA e TICAD III. Para o efeito, foram levadas a cabo as seguintes actividades.

I. PRODUTOS DE BASE

451. Em conformidade com as Decisões da Primeira Conferência dos Ministros do Comércio da UA, realizada nas Maurícias, em Junho de 2003, e a Terceira Conferência realizada no Cairo em Junho de 2005, sobre a necessidade de resolver os problemas relativos aos produtos de base em África, incluindo o mandato concedido à Comissão da UA de criar um quadro para a resolução de todos os aspectos do problema dos produtos de base do continente africano, os Ministros analisaram igualmente em Arusha, os problemas ligados ao comércio dos produtos de base. No fim dos seus trabalhos, adoptaram uma declaração e um Plano de Acção através da qual a União Africana, lamentava a grande dependência das economias africanas do comércio dos produtos de base, cuja deterioração contínua e crescente dos termos de troca, a queda permanente e volátil dos preços explicam grandemente a situação de miséria crescente, na qual se encontram a maioria dos países africanos.

452. Os Ministros identificaram as medidas que devem ser adoptadas com vista a melhorar a produtividade, a competitividade deste tipo de comércio bem como a necessidade de uma cooperação estreita Sul-sul. Reclamam igualmente os apoios respectivos no sentido de aumentar e diversificar a produção, um melhor acesso nos mercados e um sistema comercial multilateral mais equitativo. Finalmente, comprometeram-se a desenvolver os mecanismos de consulta com vista a trocar, de melhor forma, as informações e experiências neste domínio, e reforçar a parceria pública-privada a fim de criar em África as bolsas de produtos de base.

II. NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS SOBRE O COMÉRCIO

453. De acordo com uma decisão tomada pela 3.^a Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Africanos do Comércio, realizada no Cairo, Egipto, em Junho de 2005, a fim de expandir a unidade e a solidariedade do Grupo Africano, conforme estabelecido antes de Cancun, foi organizada uma sessão extraordinária dos Ministros do Comércio de 22 a 24 de Novembro de 2005, em Arusha, Tanzânia, com vista a adoptar uma posição comum sobre cada questão do Programa de Trabalho de Doha, em preparação da 6.^a Conferência Ministerial da OMC, marcada para o período compreendido entre 13 e 18 de Dezembro de 2005, em Hong Kong. A reunião analisou os projectos de textos da OMC elaborados pelos grupos de negociação de Genebra sobre o acesso a mercados agrícolas e não-agrícolas, e considerou também os progressos das negociações sobre questões de desenvolvimento, serviços, TRIPS, saúde pública, países menos desenvolvidos, e questões ligadas ao comércio. Uma sessão interactiva permitiu também que os negociadores africanos entrassem em contacto com alguns dos principais actores da OMC, como o Brasil, os EUA e a Índia, e a trocar pontos de vista com o Director-Geral da OMC e com os organizadores de Hong Kong.

454. Os Ministros manifestaram-se preocupados com a falta de vontade política por parte de alguns Estados-membros da OMC para cumprir as suas obrigações contidas no pacote de 2004. Reafirmaram que África não estava em condições de transigir em relação aos objectivos de desenvolvimento da Ronda de Doha e reiteraram a sua convicção de que o sucesso de Hong Kong dependeria do interesse e da flexibilidade que os países desenvolvidos viessem a demonstrar com vista a permitir que os países africanos atingissem os seus legítimos interesses de desenvolvimento. No final das suas deliberações, os Ministros aprovaram os Marcos de Referência de Desenvolvimento de Arusha para a 6.^a Conferência Ministerial da OMC, em que reafirmaram o seu compromisso de levar a cabo negociações significativas para garantir que a 6.^a Conferência Ministerial da OMC chegasse a resultados equilibrados e justos, e que registasse progressos na implementação de todas as modalidades e na manutenção do nível de ambição acordado em Doha.

455. Os domínios prioritários da União Africana resumem-se em quatro pontos:

- a) O acesso aos mercados para os produtos exportáveis dos países africanos;
- b) A eliminação dos apoios que criam as distorções estruturais sobre o mercado dos produtos agrícolas;
- c) Os compromissos a serem tomados pelos países africanos devem ser proporcionais aos seus níveis de desenvolvimento e,
- d) Uma assistência financeira crescente aos países, a fim de lhes permitir enfrentar os custos de ajustamento das suas economias aumentando as suas capacidades de oferta para serem mais competitivos.

456. Acolhendo ao mesmo tempo de uma forma favorável a iniciativa Ajuda para o Comércio, a Conferência exprimiu as suas preferências sobre a natureza e os objectivos deste programa. As recomendações adoptadas em Arusha, foram apresentadas em seguida, durante um encontro dos Ministros do Comércio dos

países ACP, bem como numa reunião do G-90 em Bruxelas, a fim de assegurar o apoio dos países ACP não- africanos.

III. AGOA

457. A Comissão participou activamente no 4º Fórum sobre a Cooperação Comercial e Económica entre os Estados Unidos da América e a África Sub-sahariana, mais conhecida sob o nome de Fórum AGOA, realizado sob a presidência do Mestre Abdoulaye Wade em Dakar, Senegal. Esta quarta edição teve lugar em torno do tema «*Desenvolver e Diversificar o Comércio a fim de promover o Crescimento e a Competitividade* » que teve uma importante participação de Ministros e peritos africanos tanto governamentais como também do sector privado e da sociedade civil.

458. O Fórum reconheceu a importância da utilização das oportunidades de AGOA a fim de acelerar o processo do desenvolvimento das economias africanas e a necessidade de facilitar a legibilidade de um maior número de países africanos. Ele indicou que a AGOA não se limitava ao acesso no mercado mas cobria, igualmente, outros domínios críticos, tais como a capacidade da oferta, o empresariado, a integração regional, etc. Reconheceu que a primeira responsabilidade da implementação de AGOA pertencia ao governo apoiado pelo sector privado e a sociedade civil e que era do dever deles, vencer o desafio de um comum acordo.

459. Seria importante sublinhar que a parte africana está consciente dos desafios e oportunidades de AGOA e está decidida a organizar-se de uma melhor forma, a fim de tirar o máximo benefício desta iniciativa. Neste sentido, contrariamente aos três outros fóruns organizados até este momento, os Ministros africanos fizeram questão de formular um plano de Acção, definindo as acções que deverão ser levadas a cabo pelo Governo, pelo sector privado e pela sociedade civil tanto africanos como americanos , conforme um calendário bem preciso, indicando a responsabilidade de cada uma das partes, cuja implementação seria examinada em cada Fórum. Foi, igualmente, proposto que cada país ilegível se inspirasse deste Plano de Acção a fim de formular o que lhe conviesse a nível nacional, no sentido de aproveitar no máximo a AGOA. A parte africana desejou que a África se preparasse cada vez mais, antes de participar no Fórum. Foi recomendado igualmente, que cada organização regional e sub-regional criasse um serviço AGOA, de modo a assegurar que as questões afins, fossem introduzidas na Agenda das respectivas reuniões.

460. A segunda principal constatação é que os produtos africanos exportados para os Estados Unidos, em virtude das regras de AGOA são cerca de 80% de produtos petrolíferos, 9% referem-se aos têxteis e o resto em produtos agrícolas. Em termos de valor, parece que as importações provenientes de África se encontram nitidamente em crescimento devido, principalmente, aos preços elevados do barril de petróleo bruto. É importante a África tenha a oportunidade de desfrutar das suas riquezas energéticas, sem contar, apenas, com os pagamentos financeiros petrolíferos. Os países africanos produtores de petróleo, devem batalhar a fim de obter dos Estados Unidos e dos outros países importadores, o desenvolvimento das indústrias em África, nomeadamente, as refinarias, a fim de

evitar a importação os produtos petrolíferos a preços exorbitantes para satisfazer as suas próprias necessidades.

461. Os diferentes envelopes americanos a favor de África foram anunciados como se segue: 15 mil milhões de dólares para o plano de emergência sobre o VIH/SIDA; 1,2 mil milhões de dólares para combater o paludismo; a formação de meio milhão de professores e a oferta de bolsas de estudos para 3000.000 estudantes africanos, em particular as raparigas; 200 milhões de dólares, durante os próximos cinco anos para reforçar as capacidades das economias africanas para que elas possam participar activamente num sistema comercial multilateral; criação, em Dakar, de um quarto escritório de serviço comercial dos Estados Unidos após a de Acra (Gana), Gaborone (Botswana) e Nairobi (Quênia), com vista a permitir aos países africanos, obterem mais informações sobre as possibilidades de investimento e exportação em África, a fim de comercializar, eficazmente, com os Estados Unidos. Oito países africanos se encontram qualificados para beneficiarem da Conta Milenária e Madagáscar acaba de receber 110 milhões de dólares sob este título. Foi anunciado que a Agência americana para o desenvolvimento internacional (USAID) iria organizar uma série de Mesas redondas sobre o continente, a fim de prestar a atenção sobre a necessidade de se investir para a criação de empregos e impulsionar o crescimento económico.

462. Além disso, Washington deve criar um Fundo de Diversificação de AGOA, cujos recursos ainda não determinados, serão utilizados para apoiar os Estados Africanos que adoptem as medidas para a diversificação das suas economias e obter vantagens oferecidas pela AGOA. No quadro desta última iniciativa, um dos projectos seria acordar uma ajuda financeira num montante total de um milhão de dólares aos países da África Ocidental a fim de aumentar a segurança dos seus transportes aéreos e proteger os planos de uma nova via de caminho de ferro, susceptível de facilitar a integração da região.

IV. INICIATIVA SOBRE A CAPACIDADE PRODUTIVA DE ÁFRICA

463. Com vista a implementar a Decisão 38 da 3.^a Sessão Ordinária da Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Julho de 2004, que aprovou a Iniciativa sobre a Capacidade Produtiva de África, a Comissão reuniu a UNIDO, o COMESA, peritos de Estados-membros e operadores económicos em Novembro de 2005, no terceiro encontro regional de uma série de cinco, a ter lugar em África para alcançar os objectivos da Iniciativa sobre a Capacidade Produtiva de África, através da formulação de planos e roteiros sectoriais nacionais e regionais para a sua implementação. Note-se que a Iniciativa é um Programa Global que visa desenvolver cadeias de valores regionais com base nas capacidades e competências existentes, com o apoio de novos investimentos em infra-estruturas, capital humano e capital físico. Parte-se do reconhecimento de que um crescimento económico constante implica necessariamente a promoção do sector fabril através de parcerias entre o sector público e o privado a todos os níveis.

464. A Iniciativa sobre a Capacidade Produtiva de África é uma tentativa global para criar uma visão africana comum sobre capacidades produtivas baseadas na estratégia da cadeia de valores; harmonizar estratégias e políticas industriais a níveis tanto regional como nacional com o objectivo de facilitar, através do estabelecimento regular de marcos de referência, a implementação do Mecanismo

Africano de Avaliação pelos Pares sobre o desempenho industrial e questões de concorrência, em conformidade com o Plano Estratégico para 2004-2007; destacar as prioridades sectoriais como parte de segmentos específicos da cadeia de valores em que a África tenha uma vantagem relativa; e sugerir programas regionais sobre capacidade produtiva apoiada por um mecanismo financeiro – o Mecanismo Africano de Capacidade Produtiva. As recomendações das três reuniões realizadas até agora foram aprovadas pelos Ministros das respectivas CERs e contribuirão para um plano de acção continental para a implementação da Iniciativa, sob a responsabilidade da Comissão da União Africana.

V. FÓRUM CHINA-AFRICA

465. A Comissão participou na 4ª reunião de Altos funcionários do Fórum sobre a Cooperação China-África que teve lugar de 22 a 23 de Agosto de 2005 em Beijing, República Popular da China. As conclusões principais do Fórum de grande interesse para todos os parceiros são os seguintes : A terceira Conferência Ministerial do Fórum China-África será organizada em Outono de 2006, em Beijing e as datas exactas serão fixadas após as respectivas consultas. Ela será precedida de uma reunião de Altos funcionários seguido de uma Cimeira. A 2ª Conferência dos empresários China-África realizar-se-á à margem da Cimeira. Pela primeira vez, os países que não tinham relações diplomáticas com a China serão convidados como observadores . Dois documentos principais serão apresentados para adopção:

- A Declaração conjunta de Beijing para os Chefes de Estado Africanos e Chineses; e
- O plano de Acção de Beijing do Fórum sobre a cooperação China-África 2007-2009.

VI. DIÁLOGO AFRICA-EUROPA

466. Durante o encontro do colégio dos Comissários UA/EU a 12 de Outubro de 2005, a Comissão realçou entre outros, a necessidade de uma abordagem regional na formulação dos programas de facilitação das trocas, a acumulação das regras de origem e as concessões de acesso nos mercados a fim de facilitar o comércio tanto no interior como no exterior da África. Ela solicitou igualmente o apoio da EU para apoiar o desenvolvimento das capacidades da oferta dos países africanos bem como a sua competitividade no mercado externo.

VII. FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

467. Em conformidade com a Decisão 204, da 7.ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo sobre a Facilitação do Comércio, mais particularmente sobre a necessidade de efectuar estudos aprofundados no domínio da Facilitação do Comércio a nível regional, foram organizados três seminários na África Ocidental, Oriental e Central durante os meses de Outubro e Novembro de 2005. Estes eventos foram conjuntamente organizados pela Organização de Advogados e Economistas Internacionais contra a Pobreza (ILEAP) e pela Comissão, com a colaboração das seguintes CERs: CEDEAO para a região ocidental, CAO para a região oriental e CEMAC para a região central. Os seminários destinavam-se a abordar, num sentido

global, a melhor maneira de poder alcançar os objectivos de desenvolvimento nas negociações sobre o comércio.

468. O principal elemento que surgiu nestes seminários foi que, com vista a realizar os objectivos de desenvolvimento para a África Sub-sahariana nas negociações sobre o comércio, tal como as da OMC e dos Acordos de Parceria Económica UE-ACP (EPAs), duas condições tinham que estar reunidas: primeiro, as negociações sobre o comércio devem prever a redução da pobreza e o desenvolvimento humano sustentável – por oposição à simples liberalização do comércio – como o seu último objectivo; segundo, os países desenvolvidos devem assegurar um resultado destes processos que situe a sua posição de negociação dentro das suas estratégias mais amplas de desenvolvimento, que são primariamente entravadas por dificuldades de oferta.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2006

Report of the commission for the period july to december 2005

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4150>

Downloaded from African Union Common Repository